



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.262

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (LXVII)

No início do primeiro quadriênio do governo de Augusto Montenegro foi celebrado um acordo com o então intendente municipal de Belém, Antonio José de Lemos. Montenegro ficaria com a administração e Lemos cuidaria da parte política. Se aproximava o término do mandato de Montenegro.

O intendente Antonio Lemos convocou para o dia 15 de agosto de 1903, um congresso do partido Republicano, do qual era o chefe. Participaram dessa reunião, os intendentes municipais e seus delegados junto à comissão executiva, e ainda deputados, senadores, vogais correligionários e outras autoridades, além da presença do governador.

O congresso foi realizado no Bosque Rodrigues Alves num banquete. Durante a reunião, Lemos propôs a reforma da Constituição Estadual, visando entre outras modificações, a reeleição de Montenegro para mais um período de governo.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Propaganda eleitoral no rádio e televisão será definida no dia 31

O Tribunal Regional Eleitoral convoca os representantes dos partidos políticos e das emissoras de rádio e de televisão de Belém para elaborarem o plano de mídia e distribuição dos horários de

propaganda eleitoral gratuita. O plano será elaborado no dia 31, no plenário do Tribunal. A propaganda eleitoral será veiculada no período de 15 de agosto e 28 de setembro.

O TRE nomeia, ainda, o secretário geral, vogal, escrutinados e auxiliares que vão apurar as eleições de 1º de outubro e de 28 de outubro, se houver segundo turno.
(Judiciário - Pág. 12)

Segup atende crianças e adolescentes de áreas carentes

A Secretaria Executiva de Segurança Pública assina convênio com a Associação de Moradores de Canudos e o Centro Comunitário União Faz a Força. O objetivo é atender crianças e ado-

lescentes em situação de risco social, de famílias de baixa renda, em áreas carentes da Região Metropolitana de Belém. O convênio tem vigência de um ano.
(Caderno 1 - Pág. 10)

Iluminação pública

A Secretaria Executiva de Transportes assina contrato com a empresa Eletromec Ltda.

A empresa vai realizar serviços de iluminação pública do canteiro central da rodovia Augusto Montenegro. O valor do contrato é de R\$ 487 mil. O prazo para realização dos serviços é de 45 dias.
(Caderno 1 - Pág. 3)

Ônibus em Paragominas

A Prefeitura de Paragominas publica o resultado da licitação, modalidade tomada de preços, para contratação de empresa de transporte coletivo. A vencedora é a Viação Calimaqn Ltda.

O serviço de transporte vai atender aos alunos e professores da rede pública de ensino fundamental do Km 11, 12, 15, Transul, Colônia do Uraim e proximidades.
(Caderno 1 - Pág. 16)

Abastecimento de água

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente assina contrato com a empresa Penta-Projetos, Engenharia e Tecnologia.

A finalidade é construir obras complementares de captação e elevatória do sistema de abastecimento de água tratada na sede do município de Piçarra. Com valor de R\$ 149 mil, o contrato tem vigência de 72 dias.
(Caderno 1 - Pág. 11)



226-0556



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MALA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUISA MARTINS COELHO CAITIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Adjucação de Resultado Cad. 1-Pág. 15

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Cad. 1-Pág. 15

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 14

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

Aviso de Licitação Cad. 1-Pág. 3

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad. 1-Pág. 15

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Aviso de Edital Cad. 1-Pág. 15

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad. 1-Pág. 3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Resultado do Julgamento Cad. 1-Pág. 3

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág. 14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Resolução Cad. 1-Pág. 15

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1-Pág. 15

PARTICULARES

Justiça Federal Cad. 1-Pág. 15

Indústria de Café Ouro Preto S/A Cad. 1-Pág. 16

Sociedade Civil Mamirauá Cad. 1-Pág. 16

Banco do Brasil S/A Cad. 1-Pág. 16

Rural Agriinvest S/A Cad. 1-Pág. 16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad. 1-Pág. 16

Prefeitura Municipal de Redenção Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1-Pág. 11

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 11

Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Resultado de Habilitação Cad. 1-Pág. 12

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 1-Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 11

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extrato de Distrato Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Empenho Cad. 1-Pág. 11

Portaria Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Extratos de Convênio Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extratos de Convênio Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 1-Pág. 12

Despacho de Homologação Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 4

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 3

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias Cad. 1-Pág. 13

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 13

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 1

Resultado de Julgamento de Propostas Cad. 1-Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Edital de Leilão e Intimação Cad. 1-Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 92/00 Cad. 1-Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 068/00 Cad. 1-Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 099/00 Cad. 1-Pág. 1

Editais de Citação Cad. 1-Pág. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Cad. 1-Pág. 7

Extratos Contratuais Cad. 1-Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria Cad. 1-Pág. 16

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad. 1-Pág. 13

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad. 1-Pág. 12

CARTÓRIO DA 72ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad. 1-Pág. 12

CARTÓRIO DA 77ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad. 1-Pág. 12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Tucuru Cad. 1-Pág. 7

10ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 8

9ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 8

8ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 9

Pauta de Julgamento da 4ª Turma Cad. 1-Pág. 11

Corregedoria Regional Cad. 1-Pág. 11

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.168, DE 18 DE JULHO DE 2000.*

Concede isenção, crédito presumido e diferimento do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS às operações que específica, com fibra de curauá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de incentivar o setor produtivo de curauá, viabilizando o seu crescimento, o aumento da produção e a consequente geração de considerável número de novos empregos;

Considerando as positivas e expressivas repercussões de tal medida, de inequívoca relevância social, econômica e cultural para a região;

Considerando, ainda, o disposto no Convênio ICMS 55, de 10 de setembro de 1993, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção, relativamente ao diferencial de alíquota, para máquinas e implementos agrícolas e bens destinados ao ativo fixo,

DECRETA:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas de fibra de curauá para a subseqüente saída tributada.

Parágrafo único. As operações sujeitas ao diferimento serão tributadas englobadamente com o valor da saída subseqüente.

Art. 2º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquota, as aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado de estabelecimento de produtores rurais de curauá vinculado à Central de Comercialização de Produtos Agrosilvopastoris da Região do Lago Grande de Curauá - CENTRALAGO.

§ 1º O disposto no caput alcança somente os bens adquiridos com o fim específico de beneficiamento da fibra de curauá.

§ 2º A CENTRALAGO apresentará à Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito - IFMT, antes da entrada dos bens no território paraense, a relação das máquinas, equipamentos e implementos, contendo as seguintes informações:

I - o nome ou a razão social do destinatário;

II - o endereço do destinatário;

III - a descrição do produto, compreendendo: nome, marca, tipo, modelo, série, espécie, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação;

IV - a classificação fiscal do produto, quando for o caso.

Art. 3º Nas saídas interestaduais de fibra de curauá, fica estabelecido crédito presumido do ICMS no percentual de 12% (doze por cento), calculado sobre o valor da operação de saída, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

Art. 4º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro fiscal Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação conforme o Decreto nº 4.168, de 21 de julho de 2000.

Art. 5º O ICMS incidente nas operações interestaduais será calculado pela alíquota estabelecida, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual, com destaque do valor na Nota Fiscal correspondente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de julho de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício

* Republicado por correção no DOE nº 29.261, de 24/7/2000.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 304/2000 - GVG

CARTA CONVITE Nº 004/2000 - GVG

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

MARFRAN COM. LTDA. - Itens: 01, 02, 03, 13, 14, 15, 18 e 19.

AMAZON PASS - Itens: 09, 10, 11, 16, 17 e 20.

INDIANNI PANATTO - Itens: 04, 05, 06, 07, 08 e 12.

Conforme anexo I da Carta Convite nº 004/2000 - GVG

Ficam as licitantes nomeadas, nos termos do art. 109, alínea "b", notificadas do resultado do julgamento das propostas e intimadas para recorrerem da decisão, se assim quiserem.

Belém, 20 de julho de 2000.

SANDRA MARIA SAMPÃO MERABET

Presidente

LAURA DA SILVA SOUZA

Membro

ORLANDO MARIANO GUERRIRO CALVINHO

Membro

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2000-CCG

A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: Locar veículos à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, automóvel tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas nas seguintes condições: Sem e com ar condicionado, sem motorista e sem combustível.

ABERTURA: 08.08.2000 às 10:30 horas.

LOCAL: Auditório da Casa Civil da Governadoria do Estado, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 09 - Palácio dos Despachos.

Cópia do Edital e informações complementares serão obtidas junto à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO/ASSESSORIA JURÍDICA (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO), no endereço acima referido.

Belém, 24 de julho de 2000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0270/2000-SCCG, DE 24/07/2000.

Nome do Servidor : Ana Carmen Palheta Alves

Cargo : Assessor Especial I

Matrícula : 5127556-015

Valor : R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Elemento de Despesa : 349034

Período de Aplicação e Prestação de Contas : 45 (quarenta e cinco) dias após a data do recebimento

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0271/2000-SCCG, DE 24 DE JULHO DE 2000.

NOME : ANTONIO PEDRO DE SOUZA VIANA

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém

Destino : Viseu, Augusto Corrêa, Bragança, Tracateua, Capanema,

Primavera e Quatipuru

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 24/07/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria



SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Calvo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1201 DE 21.07.2000

PROTÓCOLO Nº 138757 DE 05.08.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, Agente Administrativo, Matrícula nº 5225884-015, lotada na 3ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08 a 29.09.2000, referente ao início de 05.12.91 a 03.12.94.

PORTARIA Nº. 1204 DE 21.07.2000

PLANO DE VIAGENS Nº. 2000/DEGC.

AUTORIZAR, à servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 24 a 26/07/2000, em virtude de acompanhar a Secretária Executiva da Fazenda no CONFAZ Extraordinária, em Brasília.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0522 DE 18.07.2000

MEM. Nº. 0098/2000/DAIF DE 12.07.2000.

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº. 0004 de 05.01.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.01.2000, que designou a servidora MARILÉA FERREIRA SANCHES, Técnico, Matrícula nº. 0028754-062, para responder pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº. 0523 DE 18.07.2000

MEM. Nº. 0098/2000/DAIF DE 12.07.2000.

DESIGNAR, a servidora DAYSE VIANA DE MURQUEITTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 5062721-022, para responder pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº. 0524 DE 18.07.2000

PROTÓCOLO Nº. 143692/2000.

REMOVER, a pedido, da 6ª Região Fiscal para a Corregedoria Fazendária, a servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Agente Tributário, Matrícula nº. 5156505-012.

ERRATA

PORTARIA Nº. 980 DE 13.06.2000,

Publicada no DOE nº. 29235 15.06.2000/Férias Julho/00/S. RF

Onde se lê: Antônio Amaury dos S. Magalhães

Período Aquisitivo: 14.08.99 a 13.08.00

Matrícula nº. 5097371 - 018

Leia-se: Sérgio Augusto Rodrigues

Período Aquisitivo: 19.04.99 a 18.04.00

Matrícula nº. 5128374 - 017



SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3689 - (091) 243-3613

EXTRATO DO CONTRATO A JUR. Nº. 17/2000.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC LTDA - C.G.C.

05.548.482/0001-32

Objeto: Serviços de Iluminação Pública do Canteiro Central da Rodovia do Coqueiro,

trecho Conjunto Jardim América à Rodovia Augusto Montenegro, sob jurisdição

do 1º Núcleo Regional.

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2000

Valor: R\$ 487.999,72

Dotação Evento: 460091; UO: 29101, Programa de Trabalho: 15.451.0118.1022.0000,

Fonte: 00400000, Natureza da Despesa: 459051, conforme Nota de Empenho nº

NE2000NE01899, datada de 14/07/2000, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e

Quarenta Mil Reais), ficando o restante no montante de R\$ 337.999,72 (Trezentos



Imprensa Oficial do Estado

diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Charco, nº 2271 - Marco

CEP 66.090-120 - Belém - Pará

PABX 246-7888 - Redação (fax) 266-2082

Diretor, Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLÁUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:

R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:

R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de

8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas,

impetivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

PÁGINA 4 - CADERNO 1

e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), para ser empenhado posteriormente.
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 Data: 21 / 07 / 2000.
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes, em exercício.

EXTRATO DO TERMO Nº 24 / 2000
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 01 / 97.

PROCESSO: 1997 / 178.224
 Partes: SETRAN - C.G.C. Nº. 04.953.717/0001-09 / P. MUNICIPAL DE REDENÇÃO - C.G.C. Nº 04.144.168/0001-21.
 Objeto do Convênio: Execução de obras e serviços no Aeroporto de Redenção, conforme projeto básico que passa a integrar este ajuste, de acordo com o termo de convênio nº 09-PA/96, do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA, celebrado entre o Ministério da Aeronáutica/Departamento de Aviação Civil/Primeiro Comando Aéreo Regional e o Estado do Pará.
 Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Aeronáuticos - D.T.A., através do Mem. Nº 12/2000, datado de 04/04/2000, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, em exercício.
 Valor do Aditamento: R\$151.318,00
 Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 34101; Programa de Trabalho: 04.121.0019.1020.0000; Fonte: 0130000000; Natureza da Despesa: 459099, conforme Nota de Empenho Nº. 2000NE01889, datado de 30 / 06 / 2000.
 Data: 21 / 07 / 2000.
 ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DO TERMO Nº 37 / 2000
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONTRATO ORIGINÁRIO: 08 / 98

PROCESSO: 1998/13.167
 Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - Nº 22.929.707/0001-10.
 Objeto do Contrato: Serviços de reparos estruturais de pontes da PA-150, trecho Marabá/Eldorado do Carajás, inclusive capeamento em AAUQ e recapeamento da rodovia PA-150, trecho Marabá/Km 65, sob jurisdição do 5º N.R.
 Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, pela Diretoria de Transportes Terrestre - D.T.T., através do Mem. Nº 021/2000, datado de 05/07/2000, do Eng.º Francisco Carlos Cidon, chefe do 5º N.R. - SETRAN, fundamentado no Artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, em exercício.
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 / 07 / 2000 até 28 / 08 / 2000.
 Data: 14 / 07 / 2000
 ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 / 2000 - 1 (1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
PROCESSO: 1999 / 199.486

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / NEA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 07.900.996/0001-30.
 Objeto: Fica alterada a ordem de serviço nº 10/2000 emitida em 23/02/2000 para a inclusão da prorrogação de prazo por mais 30 dias corridos em virtude da empresa executora da obra ainda permanecer executando os serviços contratados.
 Modalidade de Licitação: CC-207/99
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Data: 21 / 06 / 2000
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes, em exercício



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 14529/00 DE 11.07.00
 NOME: LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5440637/015
 CARGO/LOT.: PROF./EE. CLAUDINE G.L. SILVA/ICOARACI
 PERÍODO: 10.04.00 À 31.05.00

PORTARIA Nº: 14591/00 DE 11.07.00
 NOME: ANA CHAVES DOSSANTOS
 MATRÍCULA: 0470511/018
 CARGO/LOT.: EE. ANTONIO C. LINS/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 05.04.00 À 20.04.00

INTERNET: www.ioapa.com.br

PORTARIA Nº: 14583/00 DE 11.07.00
 NOME: NORMA JEANE MARTINS NUNES
 MATRÍCULA: 0374210/014
 CARGO/LOT.: PROF./EE. AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI
 PERÍODO: 08.05.00 À 15.05.00

PORTARIA Nº: 14584/00 DE 11.07.00
 NOME: NÚBIA CARMEN CONTE HAICK
 MATRÍCULA: 5704880/015
 CARGO/LOT.: PROF./EE. GRIG. FONTENELLE/ BELÉM
 PERÍODO: 24.04.00 À 08.05.00

PORTARIA Nº: 14585/00 DE 11.04.00 À 18.04.00
 NOME: LUIZA MONTEIRO PANTOJA
 MATRÍCULA: 0450766/010
 CARGO/LOT.: PROF./ERC. CORAÇÃO DE JESUS/ BELÉM
 PERÍODO: 11.04.00 À 18.04.00

PORTARIA Nº: 14586/00 DE 11.07.00
 NOME: LILIAN CRISTINA DALZY CASTRO
 MATRÍCULA: 2004836/026
 CARGO/LOT.: PROF./EE. BENEDITO CHAVES/ BELÉM
 PERÍODO: 24.04.00 À 08.05.00

PORTARIA Nº: 14587/00 DE 11.07.00
 NOME: RAMIRO AFONSO FREIRE SILVA
 MATRÍCULA: 5379768/029
 CARGO/LOT.: PROF./ERC. SANTA HELENA/ BELÉM
 PERÍODO: 26.04.00 À 10.05.00

PORTARIA Nº: 14588/00 DE 11.07.00
 NOME: MARIA JOSÉ TRINDADE DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0532312/017
 CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. A. LEÃO CONCDURU/ MOSQUEIRO
 PERÍODO: 28.04.00 À 27.05.00

PORTARIA Nº: 14589/00 DE 11.07.00
 NOME: ADALGISA MORAES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0307033/016
 CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. BOM JARDIM/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 14.03.00 À 28.03.00

PORTARIA Nº: 14590/00 DE 11.07.00
 NOME: ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0363855/010
 CARGO/LOT.: EINPALU/EE. BRUNO DE MENEZES/ MOSQUEIRO
 PERÍODO: 18.05.00 À 26.05.00

PORTARIA Nº: 14592/00 DE 11.07.00
 NOME: REINALDO OSCAR DA COSTA MOREIRA
 MATRÍCULA: 5358108/018
 CARGO/LOT.: PROF./EE. INEIDE DE SOUZA TAVARES
 PERÍODO: 10.04.00 À 10.06.00

PORTARIA Nº: 14527/00 DE 11.07.00
 NOME: LUCIO DA SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0326267/018
 CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. ANIBAL DUARTE// BELÉM
 PERÍODO: 06.04.00 À 20.04.00

PORTARIA Nº: 14820/00 DE 12.07.00
 NOME: MARIA ELZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0456896/011
 CARGO/LOT.: 2000
 PERÍODO: EE. BOM JESUS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14819/00 DE 12.07.00
 NOME: IVANETE SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 5507677/016
 CARGO/LOT.: PROF./ERC. BENEDITO C. M. SEARA/ BELÉM
 PERÍODO: 05.05.00 À 05.06.00

PORTARIA Nº: 14821/00 DE 12.07.00
 NOME: JACIRA CRAVEIRO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0468541/010
 CARGO/LOT.: SERV./EE. ARTUR PORTO/ BELÉM
 PERÍODO: 27.01.00 À 10.02.00

PORTARIA Nº: 14822/00 DE 12.07.00
 NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA PACHECO
 MATRÍCULA: 0308242/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. BRUNO DE MENEZES/ MOSQUEIRO
 PERÍODO: 15.05.00 À 21.05.00

PORTARIA Nº: 14823/00 DE 12.07.00
 NOME: VERA REGINA ANDRADE DA SILVA
 MATRÍCULA: 0404977/014
 CARGO/LOT.: INPALU/EE. DIMINGOS A. NUNES
 PERÍODO: 10.05.00 À 22.05.00

PORTARIA Nº: 14824/00 DE 12.07.00
 NOME: DOROTEA COSTA RÉGO
 MATRÍCULA: 0454982/012
 CARGO/LOT.: PROF./EE. ALEX Z. DE ASSUNÇÃO/ BELÉM
 PERÍODO: 25.04.00 À 28.04.00

PORTARIA Nº: 14825/00 DE 12.07.00
 NOME: RAIMUNDO REIS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5393892/011
 CARGO/LOT.: VIGIA/EE. D. ALBERTO G. RAMOS/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 24.03.00 À 22.05.00

PORTARIA Nº: 14826/00 DE 12.07.00
 NOME: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO QUEIROZ
 MATRÍCULA: 0243990/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. DILMA CATETE/ ANANINDEUA
 PERÍODO: 17.04.00 À 17.05.00

PORTARIA Nº: 14827/00 DE 12.07.00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA SOARES
 MATRÍCULA: 0468444/016
 CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. CALDEIRA C. BRANCO/ BELÉM
 PERÍODO: 10.05.00 À 08.07.00

PORTARIA Nº: 14828/00 DE 12.07.00
 NOME: MARIA VERA RODRIGUES SILVA
 MATRÍCULA: 0562637/013
 CARGO/LOT.: SERV./EE. BARÃO DO R. BRANCO/ BELÉM
 PERÍODO: 25.05.00 À 10.06.00

PORTARIA Nº: 14829/00 DE 12.07.00
 NOME: MARIA ODINÉIA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0627305/010
 CARGO/LOT.: SERV./EE. D. S. LOPES/ BELÉM
 PERÍODO: 15.05.00 À 19.05.00

PORTARIA Nº: 14997/00 DE 13.07.00
 NOME: MARISE EUFRASIA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0645770/018
 CARGO/LOT.: PROF./EE. M. T. DE JESUS/ OURILÂNDIA DO NORTE
 PERÍODO: 01.01.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 14998/00 DE 13.07.00
 NOME: MARIA DO CARMO GOMES
 MATRÍCULA: 6400442/017
 CARGO/LOT.: PROF./EE. MARIZETE F. DE CASTRO/ RIO MARIA
 PERÍODO: 09.06.00 À 08.07.00

PORTARIA Nº: 626/00 DE 20.06.00
 NOME: ELZA ASSIS CHAVES
 MATRÍCULA: 0272035/015
 CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. EZERIEL M. DE MATOS/ SANTARÉM
 PERÍODO: 07.06.00 À 16.07.00

PORTARIA Nº: 627/00 DE 20.06.00
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO GOMES
 MATRÍCULA: 0645150/012
 CARGO/LOT.: SERV./EE. RIO TAPAJÓS/ SANTARÉM
 PERÍODO: 05.06.00 À 05.07.00

PORTARIA Nº: 535/00 DE 05.06.00
 NOME: SEVERINO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0270342/017
 CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. ALVARO A. DA SILVEIRA/ SANTARÉM
 PERÍODO: 03.05.00 À 17.05.00

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 14528/00 DE 11.07.00
NOME: LUCIO DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0326267/018
CARGO/LOT: AG PORT EE ANIBAL DUARTE/ BELÉM
PERÍODO: 21.04.00 À 20.05.00

PORTARIA Nº: 14530/00 DE 11.07.00
NOME: LUCIA DE FÁTIMA SOUSA ALMEIDA
MATRÍCULA: 5440637/015
CARGO/LOT: PROF/EE CLAUDINE G. L. SILVA/ICOARACI
PERÍODO: 01.06.00 À 31.07.00

PORTARIA Nº: 14593/00 DE 11.07.00
NOME: ANA CHAVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0470511/018
CARGO/LOT: INSPALI/EE ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.04.00 À 05.05.00

PORTARIA Nº: 14594/00 DE 11.07.00
NOME: LEOENE RODRIGUES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0292150/014
CARGO/LOT: AG PORT/EE ULISSES GUIMARÃES/ BELÉM
PERÍODO: 30.04.00 À 31.07.00

PORTARIA Nº: 14832/00 DE 12.07.00
NOME: EUNICE DA PAIXÃO FERREIRA
MATRÍCULA: 5221455/021
CARGO/LOT: PROF//EE ACÁCIO F. SOBRAL/ BELÉM
PERÍODO: 28.05.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 14831/00 DE 12.07.00
NOME: ADINALED MARIA CARVALHO VIEIRA
MATRÍCULA: 0203459/018
CARGO/LOT: PROF/EE DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 05.06.00 À 05.08.00

PORTARIA Nº: 14830/00 DE 12.07.00
NOME: RICARDO TEODORO FERRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0376256/012
CARGO/LOT: AG PORT/EE ARTUR PORTO/ BELÉM
PERÍODO: 31.05.00 À 30.08.00

PORTARIA Nº: 15364/00 DE 18.07.00
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA
MATRÍCULA: 0345946/019
CARGO/LOT: PROF/EE ESTERMOUTA/ PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 22.04.00 À 12.05.00

PORTARIA Nº: 14995/00 DE 13.07.00
NOME: ANA ROSA PENICHE RIBEIRO
MATRÍCULA: 5109973/010
CARGO/LOT: ESC DAT/EE Mª DA CONC. MALHEIRO/BRITULA
PERÍODO: 31.05.00 À 29.07.00

PORTARIA Nº: 14996/00 DE 13.07.00
NOME: ANA ARLETE SANTOS CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0413860/010
CARGO/LOT: SERV/EE AURELIANA MONTEIRO/R. DE PEDRAS
PERÍODO: 01.05.00 À 01.07.00

PORTARIA Nº: 14994/00 DE 13.07.00
NOME: CELINA LOPES GOMES
MATRÍCULA: 6034888/030
CARGO/LOT: PROF/EE PEDRO J/ MÃE DO RIO
PERÍODO: 16.01.00 À 28.01.00

PORTARIA Nº: 556/00 DE 20.06.00
NOME: ALDA GOMES ARAÚJO
MATRÍCULA: 0263494/019
CARGO/LOT: SERV/EE DARCY VARGAS/ BELTERRA
PERÍODO: 07.06.00 À 21.07.00

PORTARIA Nº: 553/00 DE 15.06.00
NOME: ARSENIO FERNANDES DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 6330096/019
CARGO/LOT: VIGIA/EE ANTONIO B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 03.04.00 À 30.08.00

PORTARIA Nº: 551/00 DE 12.05.00
NOME: MARIA DE FÁTIMA VIANA VIEIRA
MATRÍCULA: 0271659/015
CARGO/LOT: SERV/ALMIRANTE S. DUTRA/ SANTARÉM
PERÍODO: 12.05.00 À 10.06.00

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 14595/00 DE 11.07.00
NOME: RAIMUNDO SARGES BRITO
MATRÍCULA: 0318221/014
CARGO/LOT: AG PORT/ERC. BENTO XV/ BELÉM
PERÍODO: 24.06.00 À 01.07.00
CERT. DE ÓBITO Nº: 067996 DE 29.06.00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 108/00 DE 13.06.00
NOME: RAIMUNDA ARAÚJO DE FREITAS
MATRÍCULA: 0585327/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. GAMA MALCHER/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 109/00 DE 13.06.00
NOME: AURELINA LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5359317/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. GAMA MALCHER/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 110/00 DE 12.06.00
NOME: ANTONIO VIEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0585823/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ROSÁLIA S. BARBOSA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 111/00 DE 13.06.00
NOME: CARMENDORA DE ALCÂNTARA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5253250/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. GAMA MALCHER/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 112/00 DE 12.06.00
NOME: CLEONICE ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 5222540/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ROSÁLIA S. BARBOSA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 123/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA RITERLIDICE ABREU BARBOSA
MATRÍCULA: 5474167/016
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 113/00 DE 13.06.00
NOME: ESMERALDA VASCONCELOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0585807/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 114/00 DE 12.06.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS TORRES PEREIRA
MATRÍCULA: 5336163/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ROSÁLIA S. BARBOSA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 116/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA EDITE BORGES BANDEIRA
MATRÍCULA: 0585548/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 117/00 DE 13.06.00
NOME: RAIMUNDA MESQUITA DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 0409707/011
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 118/00 DE 12.06.00
NOME: MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5222591/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ROSÁLIA S. BARBOSA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 119/00 DE 12.06.00
NOME: SEBASTIÃO EDUARDO TAVARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0583910/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ROSÁLIA S. BARBOSA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 120/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA MARINHO MESQUITA
MATRÍCULA: 0583987/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 121/00 DE 12.06.00
NOME: MARIA RAIMUNDA CARNEIRO
MATRÍCULA: 5222478/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 103/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA ANUNCIÇÃO
MATRÍCULA: 0584940/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 102/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA DILCE DE FREITAS SOUTO
MATRÍCULA: 0585467/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 104/00 DE 12.06.00
NOME: JORGE SILVA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0586072/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 105/00 DE 13.06.00
NOME: MARIA BERNADETE B. MARQUES
MATRÍCULA: 0584088/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. GAMA MALCHER/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 106/00 DE 12.06.00
NOME: AMÉLIA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0585335/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ROSÁLIA S. BARBOSA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 107/00 DE 13.06.00
NOME: JOSÉ MARIA VALENTE PIRANÇO
MATRÍCULA: 0585173/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. GAMA MALCHER/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 096/00 DE 12.06.00

NOME: RAIMUDO VALÉRIO DA SILVA
MATRÍCULA: 0584525/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 097/00 DE 12.06.00

NOME: PETRONILA MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0584738/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 098/00 DE 12.06.00

NOME: MARIDALVA DA SILVA XAVIER
MATRÍCULA: 0585530/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 099/00 DE 12.06.00

NOME: MARIA LUIZA PIRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0563471/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 100/00 DE 12.06.00

NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0563501/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 101/00 DE 12.06.00

NOME: MARIA FREITAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0584142/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 90/00 DE 12.06.00

NOME: JACÉLIA MARANHÃO DE CARVALHO E SILVA
MATRÍCULA: 0791130/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 91/00 DE 12.06.00

NOME: MARIA CARVALHO CHAGAS
MATRÍCULA: 5382297/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 93/00 DE 12.06.00

NOME: PAULO ROBERTO RODOLFI
MATRÍCULA: 5401739/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 94/00 DE 12.06.00

NOME: TEREZINHA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5358523/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 095/00 DE 12.06.00

NOME: TEREZINHA MUNHOZ MAIA
MATRÍCULA: 0584134/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 89/00 DE 09.06.00

NOME: AUREA MARIA BATA DA SILVA
MATRÍCULA: 0791164/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PREF. CARIM MELÉM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 156/00 DE 15.06.00

NOME: IERECÉ LIRA NÊMÉR DA COSTA
MATRÍCULA: 0585246/011
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. GAMA MALCHÉE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 153/00 DE 12.06.00

NOME: OLDAIR MORAIS FERNANDES
MATRÍCULA: 0247251/011
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 146/00 DE 14.06.00

NOME: ELENILSON DA CONCEIÇÃO BRAZÃO
MATRÍCULA: 5336155/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: G. URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 150/00 DE 15.06.00

NOME: LÚCIA REGINA MOURA COSTA
MATRÍCULA: 0583790/026
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ORLANDO COSTA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 155/00 DE 12.06.00

NOME: DULCELINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0584681/018
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ROSÁLIA S. BARBOSA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 122/00 DE 13.06.00

NOME: RONALDO HIPÓLITO DE SOUZA VIANA
MATRÍCULA: 0584118/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 78/00 DE 09.05.00

NOME: MARLI WILFREDO MACHADO
MATRÍCULA: 0482870/018
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N. SRA DA CONCEIÇÃO/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 81/00 DE 09.06.00

NOME: LÉO DOS PASSOS
MATRÍCULA: 5391644/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. N. SRA DA CONCEIÇÃO/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 149/00 DE 15.06.00

NOME: ALMANDO DE JESUS DA SILVA
MATRÍCULA: 0586161/017
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ORLANDO COSTA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 127/00 DE 14.06.00

NOME: ALDEMIRO JORGE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0590096/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ORLANDO COSTA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 129/00 DE 14.06.00

NOME: DIANA REGINA UCHÔA BACELAR
MATRÍCULA: 5366364/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ORLANDO COSTA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 131/00 DE 14.06.00

NOME: FELIPE DA SILVA
MATRÍCULA: 5358531/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ORLANDO COSTA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 133/00 DE 14.06.00

NOME: ILZA MARIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0583650/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ORLANDO COSTA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 135/00 DE 14.06.00

NOME: ISaura PINHEIRO DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5222672/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ORLANDO COSTA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 137/00 DE 14.06.00

NOME: JANETE SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0584096/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ORLANDO COSTA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 124/00 DE 12.06.00

NOME: CRISTOVÃO SOUZA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5222443/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AFRÂNIO A. DE ALMEIDA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 125/00 DE 12.06.00

NOME: DORA SILVA MONTENEGRO
MATRÍCULA: 0791113/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AFRÂNIO A. DE ALMEIDA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 126/00 DE 12.06.00

NOME: ELSON ANTONIO VALENTE PINTO
MATRÍCULA: 5382300/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AFRÂNIO A. DE ALMEIDA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 128/00 DE 12.06.00

NOME: ESTELITA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0791105/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRÂNIO A. DE ALMEIDA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 363/00 DE 28.06.00

NOME: ALDALICE COELHO PINTO
MATRÍCULA: 5259320/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/ TAILÂNDIA

PORTARIA Nº: 364/00 DE 28.06.00

NOME: BENEDITA VENÂNCIA CORDEIRO
MATRÍCULA: 5245451/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/ TAILÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 365/00 DE 28.06.00
 NOME: JOAQUIM PEREIRA CORDEIRO
 MATRÍCULA: 5545510/017
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIÂNDIA

PORTARIA Nº: 366/00 DE 28.06.00
 NOME: MARIA DOS SANTOS DE VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 5259347/013
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIÂNDIA

PORTARIA Nº: 367/00 DE 28.06.00
 NOME: MARIA LUCIMAR ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5245435/016
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIÂNDIA

PORTARIA Nº: 368/00 DE 28.06.00
 NOME: MANOEL VITOR CORDEIRO
 MATRÍCULA: 5457343/011
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIÂNDIA

PORTARIA Nº: 369/00 DE 28.06.00
 NOME: RAIMUNDO NEVES TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 5272700/014
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIÂNDIA

PORTARIA Nº: 177/00 DE 28.04.00
 NOME: RITA MARIA NATIVIDADE CUNHA
 MATRÍCULA: 0240915/011
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE M^ª DA CONC. T. DE SOUZA/ MOJU

PORTARIA Nº: 130/00 DE 29.06.00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DUQUE
 MATRÍCULA: 5474469/017
 PERÍODO: 10.08.00 À 08.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/ FARO

PORTARIA Nº: 129/00 DE 29.06.00
 NOME: ONÉLIA LIMA MEDEIROS
 MATRÍCULA: 5368812/012
 PERÍODO: 02.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/ FARO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 DESIGNAR

PORTARIA Nº: 15741/00 DE 19/07/00
 NOME: WILTON WALTER MORAES DOLZANIS
 MATRÍCULA: 0270628/014
 CARGO/LOT: PROF./EE. JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÊM
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 19/07/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 15740/00 DE 19/07/00
 NOME: ESTER DA SILVA LOPES
 MATRÍCULA: 5299136/021
 CARGO/LOT: PROFAD 1/EE PROF VICENTINA S. DE ARAÚJO/S DOMING
 DO CAPIM
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 19/07/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 15749/00 DE 19/07/00
 NOME: CANDORINA COUTINHO LAGOIA
 MATRÍCULA: 0402907/010
 CARGO/LOT: PROFAD 4/EE SANTOS DUMONT/BELÉM
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 19/07/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD-FG)
 PORTARIA Nº: 15739/00 DE 19/07/00
 NOME: DELMA MARIA CARDOSO
 MATRÍCULA: 5713420/014
 CARGO/LOT: PROF./EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 19/07/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 15743/00 DE 19/07/00
 NOME: MARISTELA AMÉRICO SOFFA
 MATRÍCULA: 5800846/013
 CARGO/LOT: PROF./EE. J. FONTENELLE BARBALHO/XINGUARA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 19/07/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 15742/00 DE 19/07/00
 NOME: ELZA CORRÊA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5779219/011
 CARGO/LOT: PROF./EE SEM. CATETE PINHEIRO/RJO MARIA
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 19/07/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 15785/00 DE 19/07/00
 NOME: DOMINGOS DE RAMOS PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5744040/010
 CARGO/LOT: PROF./ERC. ANTONIO G. BARROS/ITAITUBA
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 19/07/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO
 PORTARIA Nº: 15748/00 DE 19/07/00
 NOME: PEDRO OLÍMPIO PAES DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0399515/017
 CARGO/LOT: PROFAD 4/EE PROF PALM. GABRIEL/ICOARACI
 TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 15/08/00

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)
 PORTARIA Nº: 438-B/00 DE 19/07/00
 NOME: LUIZ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 0351245/019
 CARGO/LOT: PROFAD 4/EE DRA. MONTEIRO/ANANINDEUA
 MOTIVO: FORM. AUTORIZ. DE LIBERAÇÃO SOMENTE NO 2º TURNO, P/
 PARTICIPAR DO X CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUC. E PROBLEMAS
 REGIONAIS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUA
 ÇÃO (LATO-SENSO)
 LOCAL: UPPA
 PERÍODO: DE 27/03/00 A 27/01/01

PORTARIA Nº: 439-B/00 DE 19/07/00
 NOME: LÊA MARIA OLIVEIRA SOUZA
 MATRÍCULA: 03112770/019
 CARGO/LOT: PROFAD 3/DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM
 MOTIVO: FORM. AUTORIZ. P/PARTICIPAR DO II CURSO DE
 ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
 LOCAL: UPPA
 PERÍODO: DE 03/07/00 A 25/07/00

PORTARIA Nº: 15745/00 DE 19/07/00
 NOME: ARLENE COSTA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 5450527/025
 CARGO/LOT: PROFAD 1/ERC. CHORÁCIO EVELIN/ANANINDEUA
 MOTIVO: P/ PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
 SUPERVISÃO/COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO 2º PREPES
 LOCAL: PUC/MINAS GERAIS
 PERÍODO: DE 03/07/00 A 15/07/00

RETIFICAR
 PORTARIA Nº: 440-B/00 DE 21/07/00
 NOME: ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO
 MATRÍCULA: 5057981/012
 CARGO/LOT: PROFAD 1/ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
 RETIFICAR NA PORT Nº 14586/99 DE 15/12/99, QUE MANDOU SERVIR ATÉ
 ULT. DELIBERAÇÃO, NO CENTRO SUPLETIVO PARA ASSESSORIA
 JURÍDICA, A PARTIR DE 15/12/99.

LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 14953/00 DE 13/07/00
 NOME: JOSÉ ANTONIO CEZAR DA SILVA

MATRÍCULA: 0516953/013
 CARGO/LOT: PROF./EE IZABEL DOS S. DIAS/ICOARACI
 PERÍODO: 05/06/00 A 19/06/00

PORTARIA Nº: 14952/00 DE 13/07/00
 NOME: MARIO RIBEIRO PINHO
 MATRÍCULA: 0489379/018
 CARGO/LOT: PROF./EE GENERAL GURJÃO/BELÉM
 PERÍODO: 31/05/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 14951/00 DE 13/07/00
 NOME: NALZIRA FERREIRA NUAYED
 MATRÍCULA: 5245990/015
 CARGO/LOT: MEREND./EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 03/05/00 A 31/05/00

PORTARIA Nº: 14940/00 DE 13/07/00
 NOME: MARIA MARGARIDA FERREIRA DE MELO
 MATRÍCULA: 6329616/018
 CARGO/LOT: SERV./EE PROF. L. NOGUEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 26/05/00 A 24/06/00

PORTARIA Nº: 14939/00 DE 13/07/00
 NOME: ADELINA BELO RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0674214/018
 CARGO/LOT: SERV./EE PROF. RIBEIRO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 09/05/00 A 09/06/00

PORTARIA Nº: 14941/00 DE 13/07/00
 NOME: LÊA MARIA SOARES DE M. SALDANHA
 MATRÍCULA: 0450227/014
 CARGO/LOT: INSP. DE ALUNOS/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
 PERÍODO: 16/05/00 A 02/06/00

PORTARIA Nº: 14942/00 DE 13/07/00
 NOME: OLÍVIA DAS GRAÇAS LAMEIRA DINIZ
 MATRÍCULA: 0312088/015
 CARGO/LOT: PROF./EE M^ª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 15/05/00 A 30/05/00

PORTARIA Nº: 14943/00 DE 13/07/00
 NOME: ONÉSIMO PEREIRA RAMOS
 MATRÍCULA: 3190641/025
 CARGO/LOT: PROF./EE IZABEL DO S. DIAS/ICOARACI
 PERÍODO: 12/05/00 A 02/06/00

PORTARIA Nº: 14944/00 DE 13/07/00
 NOME: ROSELY SOCORRO DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0324655/011
 CARGO/LOT: PROF./ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA
 PERÍODO: 11/05/00 A 30/05/00

PORTARIA Nº: 14945/00 DE 13/07/00
 NOME: TERESINHA DE JESUS SCERNI
 MATRÍCULA: 5559839/013
 CARGO/LOT: ORIENT. EDUC./EE MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
 PERÍODO: 22/05/00 A 05/06/00

PORTARIA Nº: 14999/00 DE 14/07/00
 NOME: MARIA DO SOCORRO MACIEL FERREIRA
 MATRÍCULA: 53488080/011
 CARGO/LOT: ESCREV. DAT./ERC. C. REDENTOR/ABAETETUBA
 PERÍODO: 25/05/00 A 23/07/00

PORTARIA Nº: 15000/00 DE 14/07/00
 NOME: MAGNA MATOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0680761/010
 CARGO/LOT: AG. PORT./EE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 25/08/99 A 23/09/99

PORTARIA Nº: 15001/00 DE 14/07/00
 NOME: MAGNA MATOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0680761/010
 CARGO/LOT: AG. PORT./EE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 24/10/99 A 22/11/99

PORTARIA Nº: 15002/00 DE 14/07/00
 NOME: MARIA BENEDITA DA SILVA TAVARES
 MATRÍCULA: 0605956/015

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

CARGO/LOT: PROF./EE. CEL. NOVAES/LIM. DO AJURÚ
PERÍODO: 05/05/00 A 05/08/00

PORTARIA Nº: 179/00 DE 27/06/00

NOME: ROSA MARQUES SANTOS
MATRÍCULA: 5407109/010
CARGO/LOT: SERV./13ª URE DE BREVES
PERÍODO: 05/06/00 A 04/08/00

PORTARIA Nº: 14938/00 DE 13/07/00

NOME: MARIA MADALENA NUNES
MATRÍCULA: 0351679/019
CARGO/LOT: INSP. DE ALUNOS/EE. VERG. DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 26/05/00 A 16/06/00

PORTARIA Nº: 622/00 DE 20/06/00

NOME: MARINA RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0250546/010
CARGO/LOT: PROF./EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PERÍODO: 22/05/00 A 09/06/00

PORTARIA Nº: 539/00 DE 05/06/00

NOME: NEUSA SILVA MARQUES
MATRÍCULA: 0264865/013
CARGO/LOT: PROF./EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 08/05/00 A 22/05/00

PORTARIA Nº: 620/00 DE 20/06/00

NOME: DOROTÉA VITOR SANTOS
MATRÍCULA: 0269107/014
CARGO/LOT: PROF./EE. ALM. S. DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 24/04/00 A 02/06/00

PORTARIA Nº: 302/00 DE 04/05/00

NOME: MARILZA DE LIMA LISBOA
MATRÍCULA: 02677759/014
CARGO/LOT: PROF./EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PERÍODO: 10/04/00 A 29/05/00

PORTARIA Nº: 540/00 DE 07/06/00

NOME: MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5317398/017
CARGO/LOT: SECRETÁRIA/EE. JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM
PERÍODO: 12/05/00 A 01/06/00

PORTARIA Nº: 284/00 DE 26/04/00

NOME: MIRIAN VASCONCELOS NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0229466/017
CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 18/02/00 A 25/02/00

PORTARIA Nº: 628/00 DE 20/06/00

NOME: MARIA APARECIDA FERREIRA REPOLHO
MATRÍCULA: 5301238/012
CARGO/LOT: PROF./EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 12/06/00 A 21/07/00

PORTARIA Nº: 624/00 DE 20/06/00

NOME: ROSA DE FÁTIMA BATISTA PAULINO
MATRÍCULA: 0245615/018
CARGO/LOT: PROF./APAE/SANTARÉM
PERÍODO: 23/05/00 A 16/06/00

PRORROGAÇÃO DE L./SAÚDE
PORTARIA Nº: 14946/00 DE 13/07/00

NOME: SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0239029/036
CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM
PERÍODO: 17/05/00 A 17/06/00

PORTARIA Nº: 15010/00 DE 14/07/00

NOME: VALDELICE FERREIRA CANINDÉ
MATRÍCULA: 5801281/014
CARGO/LOT: PROF./EE. LUIZ P. MARTIRES/BRAGANÇA
PERÍODO: 26/03/00 A 23/04/00

PORTARIA Nº: 15009/00 DE 14/07/00

NOME: VALDELICE FERREIRA CANINDÉ

MATRÍCULA: 5801281/014
CARGO/LOT: PROF./EE. LUIZ P. MARTIRES/BRAGANÇA
PERÍODO: 25/02/00 A 25/03/00

PORTARIA Nº: 15008/00 DE 14/07/00

NOME: VALDELICE FERREIRA CANINDÉ
MATRÍCULA: 5801281/014
CARGO/LOT: PROF./EE. LUIZ P. MARTIRES/BRAGANÇA
PERÍODO: 26/01/00 A 24/02/00

PORTARIA Nº: 15007/00 DE 14/07/00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CRUZ
MATRÍCULA: 0511579/015
CARGO/LOT: PROF./EE. FERNANDES BELO/ VISEU
PERÍODO: 21/06/00 A 21/08/00

PORTARIA Nº: 15006/00 DE 14/07/00

NOME: GECILDA ESCORCIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0456802/015
CARGO/LOT: PROFAD 2/EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PERÍODO: 09/06/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 15005/00 DE 14/07/00

NOME: MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0510815/010
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 13/06/00 A 12/07/00

PORTARIA Nº: 15004/00 DE 14/07/00

NOME: MARIA ELZA COSTA PINTO
MATRÍCULA: 0508624/010
CARGO/LOT: PROF./EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 16/05/00 A 15/06/00

PORTARIA Nº: 15003/00 DE 14/07/00

NOME: JOSÉ CARDOSO PONTES
MATRÍCULA: 0972193/011
CARGO/LOT: VIGIA/ETEPA/ABAETETUBA
PERÍODO: 05/06/00 A 31/08/00

PORTARIA Nº: 215/00 DE 21/06/00

NOME: SILVANA DOS SANTOS SILVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 6305032/013
CARGO/LOT: ESCR. V. DAT./EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 27/05/00 A 19/07/00

PORTARIA Nº: 212/00 DE 16/06/00

NOME: JOÃO BATISTA CARNEIRO ARAÚJO
MATRÍCULA: 6032745/012
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. CYNNB PEREIRA/C DO ARAGUAIA
PERÍODO: 03/06/00 A 05/07/00

PORTARIA Nº: 555/00 DE 20/06/00

NOME: DOROTÉA VITOR SANTOS
MATRÍCULA: 0269107/014
CARGO/LOT: PROF./EE. ALM. S. DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 03/06/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 557/00 DE 20/06/00

NOME: ALCIEITE SILVA DE CASTRO
MATRÍCULA: 5772419/010
CARGO/LOT: PROF./EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PERÍODO: 27/05/00 A 23/09/00

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 14949/00 DE 13/07/00

Nº DE DIAS: 008
NOME: DEUZA MARIA LOPES DE BRITO
MATRÍCULA: 045800/011
CARGO/LOT: PROF./EE. L. N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/05/00 A 12/05/00

PORTARIA Nº: 14948/00 DE 13/07/00

Nº DE DIAS: 026
NOME: MARIA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0454885/019
CARGO/LOT: SERV./EE. GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/05/00 A 07/01/00

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 630/00 DE 20/06/00

NOME: PATRÍCIA CARLA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5792460/014
CARGO/LOT: PROF./APAE/SANTARÉM
PERÍODO: 31/05/00 A 27/09/00

PORTARIA Nº: 631/00 DE 20/06/00

NOME: DARLENE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5892849/014
CARGO/LOT: PROF./EE. GENÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 30/05/00 A 26/09/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 13358/00 DE 03/07/00

NOME: GLAUCIO DE NAZARÉ DA SILVA SOARES
MATRÍCULA: 528693/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12945/00 DE 29/06/00

NOME: MARIA DULCILENE PATRÍCIO ARAÚJO
MATRÍCULA: 0238805/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12887/00 DE 29/06/00

NOME: ANA CLÁUDIA LOPES SOUZA
MATRÍCULA: 0778885/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12888/00 DE 29/06/00

NOME: ABELENA FERNANDES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5349133/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12889/00 DE 29/06/00

NOME: CLEONICE SARAIVA DE SOUSA DAMASCENO
MATRÍCULA: 5349141/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12890/00 DE 29/06/00

NOME: EBENEZIO CUNHADA SILVA
MATRÍCULA: 5402328/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12891/00 DE 29/06/00

NOME: HÉLIO SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5367140/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12892/00 DE 29/06/00

NOME: IGINO RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5790930/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12893/00 DE 29/06/00

NOME: JOANA SOLANGE LEAL
MATRÍCULA: 5791294/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12894/00 DE 29/06/00

NOME: JOÃO CARLOS DA SILVA MACHADO

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

MATRÍCULA: 53382041/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12895/00 DE 29/06/00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MEGUINS
 MATRÍCULA: 5364884/013
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12896/00 DE 29/06/00
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE MELO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0466590/015
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12897/00 DE 29/06/00
 NOME: MARIA EMILIA DA SILVA MELO
 MATRÍCULA: 0355054/015
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12898/00 DE 29/06/00
 NOME: MARIA ROSILENE QUEIROS
 MATRÍCULA: 6030670/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12899/00 DE 29/06/00
 NOME: OSMARINA ARAÚJO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5349125/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12900/00 DE 29/06/00
 NOME: OTÍLIA CARDOSO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0290262/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12901/00 DE 29/06/00
 NOME: RAIMUNDO BARBOSA DE ARAGÃO
 MATRÍCULA: 5550459/013
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12902/00 DE 29/06/00
 NOME: RAIMUNDO SILVIO PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0351733/015
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12903/00 DE 29/06/00
 NOME: VENINO FONSECA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 5382157/016
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12907/00 DE 29/06/00
 NOME: EUNICE GAIA CARDOSO
 MATRÍCULA: 0732664/016
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12908/00 DE 29/06/00
 NOME: ELADIR BAIA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5499062/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12909/00 DE 29/06/00
 NOME: MARIA CÉLIA PINICHE DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5506620/019
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12918/00 DE 29/06/00
 NOME: MARIA HELENA SANTA MARIA MORAES
 MATRÍCULA: 0598640/017
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12910/00 DE 29/06/00
 NOME: MARIA JOSÉ SILVA FIUZA
 MATRÍCULA: 5506751/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12911/00 DE 29/06/00
 NOME: MARIA SILVA FIUZA
 MATRÍCULA: 5506697/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12912/00 DE 29/06/00
 NOME: MARIA TEREZA MELO DA COSTA
 MATRÍCULA: 5471575/016
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12913/00 DE 29/06/00
 NOME: MARIA DO SOCORRO SALES DE ALBUQUERQUE
 MATRÍCULA: 6018963/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12914/00 DE 29/06/00
 NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA
 MATRÍCULA: 0327557/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12915/00 DE 29/06/00
 NOME: NEUZA CRUZ ROSA
 MATRÍCULA: 0446521/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12916/00 DE 29/06/00
 NOME: ORITDA COSTA SILVA
 MATRÍCULA: 0296007/016
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12917/00 DE 29/06/00
 NOME: PAULA DIAS DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 0296031/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12919/00 DE 29/06/00
 NOME: PAULINA PANTOJA QUARESMA
 MATRÍCULA: 5682592/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12920/00 DE 29/06/00
 NOME: SANTANA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0295914/015
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12921/00 DE 29/06/00
 NOME: SEBASTIANA DANTAS DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0348236/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12922/00 DE 29/06/00
 NOME: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5506727/015
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12923/00 DE 29/06/00
 NOME: ZENAIDE DOS SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 0296015/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12924/00 DE 29/06/00
 NOME: WALCILENE CASTRO CARDOSO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5791405/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
 027/99-SEDUC.

Objeto Convênio Original: Cooperação Técnica Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98. Partes: SEDUC/CNPJ Nº 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Redenção CNPJ Nº 09.144.168/0001-21. Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 143255/2000, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio original, que tem como objeto viabilizar o Ensino Médio e Educação Profissional na Escola Agrotécnica Profª. Antonieta de Lourdes, no município de Redenção, visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa. Vigência do T.A.: 11-07 até 31-12-2000. Da ratificação Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 11-07-2000. Ordenador Responsável: Profª. Icléa Costa Nuna/Secretária Adjunta Executiva de Educação.



SECRETARIA EXECUTIVA DE
 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 846, DE 24 DE JULHO DE 2000
 O Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,
 CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 817/2000 e 183/2000, dos Exmos. Sr. Procurador Geral do Estado e Sr. Auditora Geral do Estado, respectivamente,
 RESOLVE:

- I - Designar Comissão integrada pelas servidoras MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO, matrícula nº 585746, Assessor Especial II, lotada na Auditoria Geral do Estado, OLÍMPIA KOGA FONTINHAS, matrícula nº 3253732-029, Chefe de Controle de Salários, lotada na Secretaria Executiva de Saúde e CAROLINE VALLIATI DA ROCHA, matrícula nº 5804280-029, Assessor Especializado, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, para sob a Presidência da primeira realizarem auditoria contábil nas contas do extinto INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP objetivando apurar os fatos relacionados com a venda de imóveis pertencentes ao mencionado Órgão, inclusive a atenção do efetivo ingresso da receita oriunda dessas alienações, nas respectivas épocas.
 - II - É fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final pela Comissão.
 - III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- HÉITOR MORAES DE LACERDA
 Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 0825, DE 17 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

Resolvem:

I - Destacar o montante de R\$ 186.745,80 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), da quota autorizada através da Portaria nº 0459, de 03/05/00, DOE nº 29.218, de 23/05/00, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes, fonte 006, destinado a unidade orçamentária abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA	R\$	
	3º TRI - ANO 00	JULHO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
CONTRATO GLOBAL		
FCG - DESTAQUE RECEBIDO DA SETEPS	006	186.745,80

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0817, DE 13 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 44.127.308,66 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 00	R\$			
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			32.615,10	9.338,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.441,66	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
ASIBG	001	1.916,66	0,00	0,00
FIERP	061	6.525,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.770,44	9.338,00
ORDINÁRIO				
SEDURB	001	8.078,44	6.646,00	6.627,00
CONTRATO				
SEDURB	001	2.692,00	2.692,00	2.692,00
INVESTIMENTOS			13.403,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FIERP	061	13.403,00	0,00	0,00
PROGRAMA 0118-DESENVOLVIMENTO URBANO			346.164,36	126.343,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			346.164,36	126.343,09
ORDINÁRIO				
SEDURB	001	346.164,36	126.343,09	14.818,11
PROGRAMA 0608-SEGURIDADE SOCIAL				
DOSSERVIDORES PÚBLICOS			21.496.338,00	22.092.373,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.496.338,00	22.092.373,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
ENC SEAD/2143-DESTAQUE ENC				
SEFA INATEDUCAÇÃO	001	8.233.913,00	8.300.000,00	0,00
ENC SEAD/2910-DESTAQUE ENC				
SEFA INAT CIVIL	001	8.360.267,00	8.400.000,00	0,00
PMPA/2910-DESTAQUE ENC				
SEFA INATIM	001	4.902.158,00	5.392.373,00	0,00
TOTAL			21.875.117,46	22.228.054,09

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0840, DE 19 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 48.576,66 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 00	R\$			
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			18.800,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.800,00	0,00
ORDINÁRIO				
LOTERIA	061	18.800,00	0,00	0,00
PROGRAMA 0052-PROGRAMA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			20.266,66	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.266,66	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO				
DA SECTAM	022	20.266,66	0,00	0,00
PROGRAMA 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES			0,00	6.340,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	6.340,00
ORDINÁRIO				
FIERP/DESTAQUE RECEBIDO				
DA ARCON	061	0,00	5.440,00	2.720,00
DIÁRIAS				
FIERP/DESTAQUE RECEBIDO				
DA ARCON	061	0,00	900,00	450,00
TOTAL			39.066,66	6.340,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0834, DE 18 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 00	R\$			
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO
PROGRAMA 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES			4.200.000,00	0,00
INVESTIMENTOS			4.200.000,00	0,00
DEA				
SETRAN	001	4.200.000,00	0,00	0,00
TOTAL			4.200.000,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0686, DE 20 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.006.678,09 (UM MILHÃO, SEIS MIL,

SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	R\$			
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	710,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDURB	001	0,00	0,00	710,00
PROGRAMA 0118-DESENVOLVIMENTO URBANO			0,00	704.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	704.000,00
ORDINÁRIO				
SEDURB	001	0,00	0,00	704.000,00
PROGRAMA 0027-VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			0,00	301.968,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	93.193,91
ORDINÁRIO				
REFORMA				
SEOP	001	0,00	0,00	93.193,91
INVESTIMENTOS			0,00	208.774,18
OBRAS				
SEOP	001	0,00	0,00	208.774,18
TOTAL			0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0780, DE 06 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 3976, de 03 de abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º - TRI - 00.

Resolvem:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 0782, de 06 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.252, de 11 de julho de 2000, por incorreção no número e na data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício



SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

EXTRATO DE CONVÊNIO

COM BASE NA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº 8.883/94.
Partes: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CANUDOS, inscrita no CGC nº 83.365.932.0001/65 - CENTRO COMUNITÁRIO UNIÃO FAZ A FORÇA inscrita no CGC nº 04.978.607.0001/65 e a SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUR, CGC nº 05054952/0001-01.
Objetivo: Atender crianças e adolescentes em situação de risco social, de famílias de baixa renda, em áreas carentes da região metropolitana de Belém.
Prazo de Vigência: 01 (um) ano de 20/07/2000 à 19/07/2001
Data da assinatura: 20/07/2000
Foro: Comarca Belém/Pacá.
Domingas Lobato Batista.
Ass. de Moradores de Canudos
Maria Claudia de Moraes Costa
Centro Comunitário "União Faz a Força"
Paulo Pinheiro Sette Câmara
Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO

COM BASE NA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº 8.883/94.
Partes: CLUBE DE MÃES "UNIDOS VENCEREMOS", inscrita no CGC nº 83.350.232/0001-08 - CENTRO EDUCACIONAL "BOM VIVER" inscrita no CGC nº 03.835.502/0001-20 e a SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

-SEGUIP, CGC n.º 05054952/0001-01.
Objetivo: Atender crianças e adolescentes em situação de risco social, de famílias de baixa renda, em áreas carentes da região metropolitana de Belém.
Prazo de Vigência: 01 (um) ano, 20/07/2000 à 19/07/2001.
Data da assinatura: 20/07/2000
Foro: Comarca Belém/Pará.
Socorro Rodrigues Pereira.
Clube de Mães "Unidos Venceremos"
Roberto Teles Negão
Centro Educacional "Bom Viver".
Paulo Pinheiro Sette Câmara
Secretário Executivo de Segurança Pública

SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

EXTRATO DE DISTRATO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e LOURRAINY GONÇALVES ROCHA
OBJETO: Fica rescindido a partir de 25.06.2000 o contrato de prestação de serviços firmado em 03.11.93.
ASSINANTES: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA pela SEJU e LOURRAINY GONÇALVES ROCHA.
TESTEMUNHAS: REJAINÉ DO SOCORRO F. SILVA e LAÉRCIO LIMA MOTA.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE EMPENHO
EMPENHO N.º 2000NE00962

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x REPLACON - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ N.º 34.920.256/0001-39
OBJETO: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS, CITY, SONORIZAÇÃO E HIDROSANITÁRIA DO PRÉDIO SEDE DO DETRAN, EM BELÉM.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
TERMO INICIAL: 21.07.00
TERMO FINAL: 20.08.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201.06125.0060.1157.0000.061.459051
DATA: 21.07.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2000NE00961

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TECNOLHA ENGENHARIA, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ N.º 34.910.992/0001-06
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REDE DE DUTOS, E REVISÃO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NO PRÉDIO DA 1.ª REGIÃO DA SEFA, EM BELÉM.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
TERMO INICIAL: 21.07.00
TERMO FINAL: 05.08.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.994,30 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.04123.0018.1017.0000.001.349050
DATA: 21.07.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1.º (PRIMEIRO) TA. - CONTRATO N.º 11/00 - DLN.º 05/00
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ESTACON ENGENHARIA S/A. - CNPJ N.º 04.946.406/0001-12
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS "GASPAR VIANA".
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 636.961,65 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ART. 57, § 1.º, VIDA LEI 8.666/93

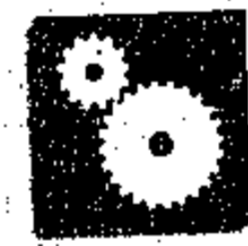
TERMO INICIAL: 20.07.00
TERMO FINAL: 09.08.00
DATA: 20.07.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

14.º (DÉCIMO QUARTO) TA. - CONTRATO N.º 18/97 - CPN.º 02/97
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - CNPJ N.º 00.000.000/0001-00.
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN, NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 3.951.295,30 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º TA. - 17.05.98
2.º TA. - 25.06.98
3.º TA. - 24.07.98
4.º TA. - 26.08.98
5.º TA. - 19.10.98
6.º TA. - 22.12.98
7.º TA. - 23.02.99
8.º TA. - 14.04.99
9.º TA. - 05.05.99
10.º TA. - 21.07.99
11.º TA. - 30.09.99
12.º TA. - 29.11.99
13.º TA. - 27.05.00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93, RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57, § 1.º, IV DA LEI 8.666/93.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 442.935,89 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201.06125.0060.1157.0000.061.459051
TERMO INICIAL: 27.07.00
TERMO FINAL: 26.09.00
DATA: 24.07.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 246 DE 24 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 49, "IN FINE", DA LEI N.º 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI N.º 8.883/94.
RESOLVE:
Revogar a Licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 003/99 cujo objeto são as Obras de Ampliação da Subestação de Xinguara e implantação das Subestações de Tucumã e São Félix do Xingu, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tendo em vista que a mesma será executada pela Rede Celpa, com recursos próprios.
Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.
Eng.º HAROLD COSTA BEZERRA.
Secretário Executivo de Obras Públicas

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 004/00

A Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, comunica às empresas interessadas o resultado da Licitação na modalidade Convite n.º 004/00, que trata da aquisição de Material Permanente, conforme Processo n.º 032/2000.

ANEXO I

Empresas Vencedoras:
MICROTEC SISTEMAS IND. E COMÉRCIO S/A - item: 1
COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA - Itens: 2,3,4,5,8
CW SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Itens: 6,7

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 243 DE 21 DE JULHO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG, N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma), LOCAL: Abaetetuba-PA, OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar os técnicos da DIRAI, DATA: 24.07.2000

PORTARIA N.º 244 DE 24 DE JULHO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4, N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma), LOCAL: Bragança-PA, OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade aos trabalhos de levantamentos geológicos no município, DATA: 25.07.2000.

PORTARIA N.º 245 DE 24 DE JULHO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG, N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma), LOCAL: Bragança-PA, OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar o Diretor do Departamento de Fomento Mineral, DATA: 25.07.2000.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 246 DE 24 DE JULHO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, MATRÍCULA: 5058465-032, CIC n.º 042593.192-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101.22.663.0058.2140.349034.36 - R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 24.07.2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE CONVÊNIO

PORTARIA N.º 445/2000-GAB/SECTAM DE 24/07/2000

ASSUNTO: LICENÇA P/ ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MÁRCIA REGINA SOUSA DO ROSÁRIO - 5416680-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/DIRHU/SECTAM
PERÍODO: 12 A 31/07/2000
LAUDO MÉDICO N.º 5.431/2000

PORTARIA N.º 446/2000-GAB/SECTAM DE 24/07/2000

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: SOCIOLOGO/DIMINA/SECTAM
PERÍODO: 22/07 A 11/08/2000
LAUDO MÉDICO N.º 5.463/2000

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Penta - Projetos, Engenharia e Tecnologia, CGC: 05.085.766/0001-30
Objeto do Contrato Originário: construção das obras complementares de captação, elevatória e adução do sistema de abastecimento de água tratada na sede do município de Fagundes.
Valor do Contrato Originário: R\$ 149.719,04
Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 30 FNS/SECTAM
Vigência: 72 dias.
 Dotação Orçamentária: 27.101.10.511.0061.1162-45.90.51 Fonte 006.
Data de assinatura: 21/07/2000
Ordemador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e R.S. Prestadora de Serviços Ltda., C.G.C. 01.891.923/0001-43
Objeto do Contrato Originário: construção das obras complementares de captação, elevatória e tratamento sistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Tucumã no município de Curitiba.
Valor do Contrato Originário: R\$ 69.521,66
Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 31 FNS/SECTAM
Vigência: 72 dias.
 Dotação Orçamentária: 27.101.10.511.0061.1162-45.90.51 Fonte 006.
Data de assinatura: 21/07/2000
Ordemador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO-27/SECTAM-CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Alvetri Engenharia, Construção e Incorporação Ltda., CGC: 01.528.026/0001-70
Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Tucumã no município de Quatipuru Mirim
Valor do Contrato Originário: R\$ 129.200,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 09/11/99 - 15/11/00
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
Data de assinatura: 19/07/2000
Ordemador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, referente a Tomada de Preços nº 002/00, cujo objeto é execução de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do MAS, comunica que as firmas consideradas habilitadas no presente certame são: ARGEL, ES ALAMAR, PURO AR, JJ SOUZA, CATAVENTO, EMAC, ICE HOUSE, MACONFRIO, J.F.S ALVES e TECBRAS. A abertura das propostas financeiras será no dia 08 de agosto, às 10:30h.

A Comissão.



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 228-1257

FÓRUM PERMANENTE DE AÇÕES UNIFICADAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, ALTAS HABILIDADES E CONDUTAS TÍPICAS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2000

A Coordenação do Fórum Permanente de Ações Unificadas às Pessoas Portadoras de Deficiência, Altas Habilidades e Condutas Típicas, torna público que realiza - se a em 16 de agosto de 2000 às 15:00hs, no auditório do Departamento Educacional de Atividades Físicas - DEAF/SEDUC, sito na Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 1215, Umarizal, nesta capital, a Assembleia Geral Extraordinária, para a qual estão convocadas as entidades adesa a este Fórum, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

Quorum

Credenciamento de Delegados

Votação do regimento da Assembleia

Apresentação de chapas e devidas propostas

Votação da coordenação

OBS: A Composição das chapas deverão ser enviadas a atual coordenação do Fórum para a AV. DR. Freitas nº 235, próximo a Av. Pedro Álvares Cabral até o dia 05 de agosto de 2000.

LUIZ NONATO RODRIGUES OLIVEIRA

Coordenador



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA Nº 1569/00 - SETEPS, 20.07.2000.

Nome da Servidora: Maria de Belém Durans Pessoa
Cargo: Assistente Social
Local: Brasília/DF
Período: 07/08/00 a 14/08/00
Nº de Diária: 07 e 1/2 (sete e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar do VI Encontro Nacional do PNMNT.

PORTARIA Nº 1581/00 - SETEPS, 21.07.2000.

Nome da Servidora: Celdilamar Chaves de Souza
Cargo: Socióloga
Local: Brasília/DF
Período: 07/08/00 a 14/08/00
Nº de Diária: 07 e 1/2 (sete e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar do VI Encontro Nacional do PNMNT.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº 1568/00 - SETEPS, 20.07.00

Nome da Servidora: Maria de Belém Durans Pessoa
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº: 3202909-010
Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$100,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1570/00 - SETEPS, 20.07.00

Nome da Servidora: Andradina Maria e Silva de Souza
Cargo: Cl. Unid. Op. M. A. Centro S. Marambaia
Matrícula nº: 3203212-012
Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesas:

Material de Consumo: R\$1.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 600,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1571/00 - SETEPS, 20.07.00

Nome da Servidora: Duciêia Ferreira Abreu
Cargo: Cl. Unid. Op. Pavilhão São José
Matrícula nº: 3203093-010
Valor do Suprimento: R\$6.000,00 (seis mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$3.200,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 680,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.520,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 600,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1572/00 - SETEPS, 20.07.00

Nome da Servidora: Aurora Moreira do Nascimento
Cargo: Cl. Plantão Social
Matrícula nº: 3219488-012
Valor do Suprimento: R\$2.020,00 (dois mil e vinte reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$600,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$720,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$700,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1573/00 - SETEPS, 20.07.00

Nome da Servidora: Regina Maria de Mendonça Neves
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº: 320582-010
Valor do Suprimento: R\$5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$2.352,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$1.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 750,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 450,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1574/00 - SETEPS, 20.07.00

Nome da Servidora: Ana Mirla Braun Guerra
Cargo: Cl. Unid. Op. M. A. Centro S. Tucunduba
Matrícula nº: 3196178-017
Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.200,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 400,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1575/00 - SETEPS, 20.07.00

Nome da Servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva
Cargo: Cl. Unid. Op. M. A. C. Marilda Nunes
Matrícula nº: 0194611-022
Valor do Suprimento: R\$2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$800,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$480,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$300,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1576/00 - SETEPS, 20.07.00

Nome da Servidora: Fernanda Mekdec de Souza
Cargo: Cl. Unid. Op. M. A. C. Cremação
Matrícula nº: 3203174-010
Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.200,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 400,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1577/00 - SETEPS, 20.07.00

Nome da Servidora: Ely Ione Cardoso Sarráf
Cargo: Secretária da Uniter
Matrícula nº: 0761672-014
Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.500,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1582/00 - SETEPS, 21.07.00

Nome da Servidora: Celdilamar Chaves de Souza
Cargo: Socióloga
Matrícula nº: 3192520-010

Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 1529/00 - SETEPS, 13/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1312/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores CARLOS CORREA LIMA, Membro da Com. de Emp. de Capanema e ARNALDO DE MELO HENRIQUES JÚNIOR, Membro da Com. de Emp. de Capanema, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

PORTARIA Nº 1551/00 - SETEPS, 13/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1313/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores RAIMUNDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA, Membro da Com. de Emp. de Paragominas e JOSÉ DAMÁSIO, Membro da Com. de Emp. de Paragominas, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

PORTARIA Nº 1552/00 - SETEPS, 13/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1279/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores VALDECI BOSETO, Membro da Com. de Emp. de Redenção e RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, Membro da Com. de Emp. de Redenção, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

PORTARIA Nº 1553/00 - SETEPS, 19/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1280/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores LUCIVALDO MOREIRA VIANA, Membro da Com. de Emp. de Almerim e RAIMUNDO BRANDÃO DE OLIVEIRA, Membro da Com. de Emp. de Almerim, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

PORTARIA Nº 1554/00 - SETEPS, 19/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1317/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores JOSÉ LUIZ BASTOS RODRIGUES, Membro da Com. de Emp. de Itatuba e ALBERTO DE FIGUEIREDO, Membro da Com. de Emp. de Itatuba, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

PORTARIA Nº 1555/00 - SETEPS, 19/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1318/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS ao servidor ANTONIO GILVAN SILVA HOLANDA, Membro da Com. de Emp. de Paragominas, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

PORTARIA Nº 1556/00 - SETEPS, 19/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1319/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores BENJAMIM JOSÉ COELHO, Membro da Com. de Emp. de Marabá, PAULO CÉSAR DE CARVALHO LOPES, Membro da Com. de Emp. de Marabá e ANTONIO LOPES NETO, Membro da Com. de Emp. de Marabá, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

PORTARIA Nº 1557/00 - SETEPS, 19/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1320/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores LOURIVAL MONTEIRO RODRIGUES, Membro da Com. de Emp. de Marapanim, LUIZ EUGÊNIO RAIOL DA COSTA, Membro da Com. de Emp. de Marapanim e JOACIVALDO BOTELHO DA COSTA, Membro da Com. de Emp. de Marapanim, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

PORTARIA Nº 1558/00 - SETEPS, 19/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1321/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores FLÁVIO PEDROSA, Membro da Com. de Emp. de Tucuru, ALFREDO ANTONIO DE SOUZA, Membro da Com. de Emp. de Tucuru e JAHILSON PEREIRA DOS SANTOS, Membro da Com. de Emp. de Tucuru, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

PORTARIA Nº 1559/00 - SETEPS, 19/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1322/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores WANDER LUIZ FREITAS, Membro da Com. de Emp. de Onximiná, JORGE LUIZ OLIVEIRA SOUZA, Membro da Com. de Emp. de Onximiná e ROSANA OLIVEIRA, Membro da Com. de Emp. de Onximiná, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

PORTARIA Nº 1560/00 - SETEPS, 19/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1323/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR, Membro da Com. de Emp. de Santarém, JOÃO ELIAS BRASH BENTES, Membro da Com. de Emp. de Santarém e ALUIZIO WALTER CALDERARO, Membro da Com. de Emp. de Santarém, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

PORTARIA Nº 1561/00 - SETEPS, 19/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1324/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores ALDENIR VIDAL DE SOUZA, Membro da Com. de Emp. de Óbidos, JOÃO PEREIRA VIEIRA, Membro da Com. de Emp. de Óbidos e RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO, Membro da Com. de Emp. de Óbidos, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

PORTARIA Nº 1562/00 - SETEPS, 19/07/00

Tornar sem efeito a portaria nº 1325/00 - SETEPS de 16/06/00, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS aos servidores RITA CLEUNIDE P. DE MOURA, Membro da Com. de Emp. de Altamira, ELIAS PEREIRA DE LIMA, Membro da Com. de Emp. de Altamira e NASSER MACAREN, Membro da Com. de Emp. de Altamira, publicada no D. O. E. Nº 29.240 do dia 23/06/00.

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CEDER:

PORTARIA Nº 1596/00 - SETEPS, 24/07/00.

À SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso da competência delegada através do Decreto Nº 2.235, de 16 de julho de 1997,

Considerando os Termos do Processo nº 54805/00 de 29.03.2000 - SETEPS, RESOLVE Colocar à disposição da Governadoria do Estado sem ônus para o Órgão de Origem, a servidora GRAÇA MARIA DA ROCHA CORRÊA, cargo Téc. Em Assuntos Educ. "A", matrícula nº 0472042-059, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, a partir de 14.03.2000. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 24 de 07 de 2000. SULEIMA FRAIHA PEGADO Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 1506/00 - SETEPS, 11 DE JULHO DE 2000.

Nome: Olgaína Ferreira Eleres
Cargo: Servente
Matrícula: 3204979-014
Lotação: Prefeitura Municipal de Castanhal
Nº de Licença: 30 (trinta)
Período: 01/09/00 a 30/09/00

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, pelo presente, o ato exarado no Processo nº 144892/2000 pela Srª Secretária Adjunta desta SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PEP, autorizou, mediante dispensa de licitação, a contratação direta do NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - POEMAR, para a execução de 06 tipos de cursos de qualificação e ações de Assistência Técnica e Consultoria constantes do Programa de Apoio à Agroindústria Familiar do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará / PEP, destinados a qualificar 120 autônomos, associados, cooperados, autogeridos, nos municípios de Belém, São Miguel do Guamá, Igarapé Miri e Capão Poço, pelo valor total de R\$ 27.052,77 (vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Termo Aditivo nº 002/2000 ao Convênio MTE/CODEFAT nº 021/99 - SETEPS/PA, na veda nº 101.11333.0066.2184, Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, assim como a título de contrapartida pela POEMAR, o valor de R\$ 2.868,07 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), como complemento das despesas necessárias, determinando, em consequência que se tome público o presente ato.

Belém, 24 de julho de 2000.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 326/00-SEEL, DE 24.07.2000.

Nome: Carlos Alberto Angelim
Cargo: Assessor
Mat. 3190285-036 CPF 002.366.082-15
Nº Diárias: 01 (uma) diária - Origem: Belém - Destino: Colares
Período: 25/07/00
Objetivo: Verificação da área para instalação de equipamento Esportivo

PORTARIA Nº 327/00-SEEL, DE 24.07.2000.

Nome: Evaldo da Luz Ribeiro
Cargo: Motorista
Mat. 5309212-012 CPF 050.238.072-15
Nº Diárias: 01 (uma) diária - Origem: Belém - Destino: Colares
Período: 25/07/00
Objetivo: Conduzir Técnico até o município de Colares.

PORTARIA Nº 328/2000-SEEL, DE 24.07.2000.

Nome: Edinalda Souza Barbosa
Cargo: Assessora - Mat. 5812909-018 - CPF 448.415.152-91
Nº Diárias: 01 (Uma) diária Origem: Belém - Destino: Sta Izabel
Período nº 25/07/2000.
Objetivo: Levantar as redes de Futebol de Travnha, para correção.

ERRATA

Errata da Portaria de Concessão de Diárias nº 313/2000-SEEL, de 14.07.00, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.257, de 18.07.00.
ONDE SE LÊ: Período: 22 a 23/07/00
LEIA-SE: Período: 29 a 30/07/00

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 312/2000-SEEL, DE 17.07.2000

SERVIDOR: Joaquim Batista Garcia
MATRÍCULA: 2015242-010
CARGO: Vigilante
PERÍODO AQUISITIVO: 99/2000
PERÍODO DE GOZO: 01.08 a 31.08.2000
OBJETO: Férias

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 329/2000-SEEL, DE 24.07.2000.

Nome: Ana Júlia Brito Clermont
Cargo: Assessora - Mat. 500000131 - CPF 385.059.247-20
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Dotação Orçamentária: 08101 27.243.0099.2358
Elemento de Despesa: 3490 34 - Fonte: 045
Período de Aplicação: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento dos numerários destinados a custear despesas eventuais de pronto pagamento.
Prazo da Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias, após o período de aplicação.
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 330/2000-SEEL, DE 24.07.2000.

Nome: Adolfo dos Santos Meireles
Cargo: Servente - Mat. 2015170-010 - CPF 386.097.882-91
Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (Quinhentos reais), sendo: 3490.30 - R\$ 300,00 (Trezentos reais), 349036 - R\$ 100,00 (Cem reais) e 349039 - R\$ 100,00 (Cem reais)
Dotação Orçamentária: 08101 27.122.0125.2902 - Fonte: 001
Período de Aplicação: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento dos numerários destinados a custear despesas eventuais de pronto pagamento.
Prazo da Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias, após o período de aplicação.
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
PORTARIA Nº 0596/2000-TCM, DE 30/06/2000

Designar os servidores NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional, ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES, matrícula nº 500000203, MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASH, Técnico de Controle Externo e JESUS ALDER OLIVEIRA COSTA, Assistente de Inspeção, para procederem Inspeção Ordinária e Tomada de Contas no Município de Augusto Corrêa, no período de 17 de julho de 2000. Autoriza a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para a 27 de julho de 2000. Autoriza a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 500000207, para acompanhá-los. Conceder 11 (onze) diárias aos servidores na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0597/2000-TCM, DE 30/06/2000

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2000, à servidora ROSA DE LIMA LOBATO ALVES, Auxiliar Administrativo, referente a parte do triênio 96/99.

PORTARIA Nº 0598/2000-TCM, DE 30/06/2000

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2000, ao servidor MARCELO NAZARENO CORREA SOARES, Auxiliar Administrativo, referente a parte do triênio 96/99.

PORTARIA Nº 0600/2000-TCM, DE 30/06/2000

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e os servidores ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional, APONSO CLÁUDIO PINTO ALVES, Assistente de Inspeção, EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO, Assistente de Inspeção, ANTONIO DA SILVA FERNANDES, Auxiliar Administrativo, JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspeção, JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Inspeção, NATANIEL GOMES DE SOUZA, Assistente de Controle Externo, RAIMUNDO WASHINGTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS, Assistente de Controle Externo, MARCUS BRITO FERNANDES, Técnico de Controle Externo e, para procederem Inspeção Ordinária nos Municípios de Eldorado do Carajás, Cuiabápolis, Canaã dos Carajás, Pau D'Arco, Xingú, Rio Maria, Parauapebas, Redenção do Pará, Marabá e Sapucaia, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, matrícula nº 500000157, para acompanhá-los. Conceder 10 (dez) diárias ao segundo, terceiro e quarto servidor na rubrica 031010103200072014-349014 e aos demais na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0601/2000-TCM, DE 30/06/2000

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0602/2000-TCM, DE 30/06/2000

Nomear, DANIEL ZUNIGA CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete - TCM CPC.NM.102.2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0603/2000-TCM, DE 30/06/2000

Nomear, VALDECY CUITÉ PIRES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM CPC.NM.102.2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0606/2000-TCM, DE 30/06/2000

Adiar, para gozo oportuno, as férias regulamentares dos servidores JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspeção, ANTONIO DA SILVA FERNANDES, Auxiliar Administrativo e JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos, autorizadas pelas Portarias nºs 0472, 0465 e 0549/2000-TCM, respectivamente.

PORTARIA Nº 0610/2000-TCM, DE 03/07/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2000, à servidora JAQUELINA AURORA DE JESUS CHAVES, Auxiliar de Serviços Operacionais, referentes ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0611/2000-TCM, DE 03/07/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2000, à servidora RENATA CHAVES PINHEIRO, Chefe de Gabinete, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0612/2000-TCM, DE 03/07/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2000, à servidora YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspeção, referentes ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 0613/2000-TCM, DE 03/07/2000

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA para participar, como expositor, no dia 08/07/2000, da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM, sobre o tema "Políticas de Recursos Humanos para a Saúde: Vínculo/Legalidade", no Auditório do Centur, nesta cidade.

PORTARIA Nº 0615/2000-TCM, DE 04/07/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2000, à servidora LIA SELMA PONTES DIAS, Técnico de Área Meio, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0616/2000-TCM, DE 04/07/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2000, à servidora ROSILÉIA MARIA AMANAJÁS MAUÉS, Assistente Técnico II, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0617/2000-TCM, DE 04/07/2000

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0618/2000-TCM, DE 04/07/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2000, ao servidor CARLOS ROBERTO MEDONÇA DA ROCHA, Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0619/2000-TCM, DE 04/07/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2000, à servidora MARIA DO SOCORRO BARROS MARQUES, Auxiliar de Serviço Operacional, referentes ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0621/2000-TCM, DE 04/07/2000

Conceder férias regulamentares no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2000, ao servidor PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS, Diretor Adjunto, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0622/2000-TCM, DE 04/07/2000

Conceder férias regulamentares no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2000, ao servidor OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0623/2000-TCM, DE 04/07/2000

Cessar os efeitos, a contar de 27 de junho de 2000, da PORTARIA Nº 0424/98 - TCM, de 15.05.98, que colocou o servidor ANAZILDO DE MORAES, Técnico de Controle Externo à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUR.

PORTARIA Nº 0624/2000-TCM, DE 05/07/2000

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0625/2000-TCM, DE 05/07/2000

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 26 de junho a 03 de julho de 2000, à servidora ULAIMA FINARDI KALUME, Assessor Especial II, por motivo de falecimento do seu genitor.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 0626/2000-TCM, DE 05/07/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2000, ao servidor ISAIAS DE ALMEIDA PINHEIRO, Assistente Técnico II, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0627/2000-TCM, DE 05/07/2000

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000, ao servidor DIOGENES LEMOS CARNEIRO, Assessor Especial I, referente a parte do quinquênio 86/91.

PORTARIA Nº 0628/2000-TCM, DE 05/07/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2000, ao servidor MANOEL CARDOSO DOS REIS, Auxiliar de Gabinete, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0629/2000-TCM, DE 06/07/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de agosto de 2000, ao servidor WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES, Assistente Técnico I, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0630/2000-TCM, DE 10/07/2000

Cessar os efeitos, a partir desta data, da PORTARIA Nº 0523-A/97 - TCM, de 15.05.97, publicada no DOE nº 28.502, de 10/07/97, que convocou o Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS para exercer as funções inerentes ao cargo vago de Conselheiro.

PORTARIA Nº 0631/2000-TCM, DE 10/07/2000

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034

PORTARIA Nº 0632/2000-TCM, DE 10/07/2000

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0640/2000-TCM, DE 10/07/2000

Conceder 22 (vinte e dois) dias de Licença Saúde, no período de 29 de junho a 20 de julho de 2000, à servidora MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0641/2000-TCM, DE 11/07/2000

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e os servidores MARIA SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo e ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, Assessor Especial I, para participarem do "I Encontro dos Servidores da Área Técnica dos TCM'S".

PORTARIA Nº 0642/2000-TCM, DE 11/07/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2000, ao servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Técnico de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0643/2000-TCM, DE 12/07/2000

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2000, à servidora VIVIANE FREITAS FAYAL, Assistente de Controle Externo, referentes ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0644/2000-TCM, DE 12/07/2000

Prorrogar por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde concedida pela PORTARIA Nº 0374/2000 - TCM, de 05/05/2000, publicada no DOE 29.224, de 31/05/2000 e prorrogada pela PORTARIA Nº 0527/2000, de 06/06/2000, à servidora CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA, Inspetor Regional, no período de 27 de junho a 27 de julho de 2000.

PORTARIA Nº 0646/2000-TCM, DE 12/07/2000

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de julho a 09 de setembro de 2000, ao servidor LUIZ ELOY RODRIGUES ALVES, Assistente de Inspeção, referente ao triênio 91/94.

PORTARIA Nº 0647/2000-TCM, DE 12/07/2000

Convocar o Auditor JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA, para substituir o Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, afastado por motivo de Licença Saúde, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0648/2000-TCM, DE 13/07/2000

Prorrogar por 05 (cinco) dias, no período de 17 a 21 de julho de 2000, a Apreciação de Denúncia e Tomada de Contas no Município de Garrafão do Norte, Tomada de Contas no Município de Santa Luzia do Pará e Diligência nos Municípios de São João de Pirabas, São Domingos do Capim e Viseu, instaurada pela PORTARIA Nº 0580/2000 - TCM, de 27/06/2000. Conceder mais 05 (cinco) diárias a cada servidor, na rubrica 031010103200072012-349034

PORTARIA Nº 0649/2000-TCM, DE 13/07/2000

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Diretor Adjunto, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034 para atender despesas de pronto pagamento, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o seu recebimento.

PORTARIA Nº 0650/2000-TCM, DE 18/07/2000

Convocar o Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS, para substituir o Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES, afastado por motivo de férias, até o dia 1º de agosto de 2000.

PORTARIA Nº 0651/2000-TCM, DE 18/07/2000

Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0272/2000 - TCM, de 28/03/2000, publicada no DOE nº 29.193, de 14/04/2000, que autorizou o servidor MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional, a prestar Orientação Técnica à Comissão Parlamentar de Inquérito do FUNDEF e Merenda Escolar da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 04 de julho de 2000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: N.º 03/00
CONTRATO ORIGINAL: N.º 003/98
PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Locatário) e Ilma dos Santos Cabellino, inscrita no CPF/MF sob o n.º 539.171.207-63 (Locadora).
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: locação do imóvel, situado à Rua XV de novembro nº 29, no Município de Paragominas/Pa., com fins não residenciais, para sediar a 5ª Região da Inspeção do TCM/PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, item X, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 01.06.2000 a 31.05.2001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.0103200072014.3490.36.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.
FORO: Da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 789/2000 DE, 19 DE JULHO DE 2000

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS
Cargo: Eng.º Agrônomo Matrícula: 3168042-017
Local: Santa Bárbara Período: 19 a 21.07.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Eng.º Agrônomo Matrícula: 3169588-018
Local: Santa Bárbara Período: 19 a 21.07.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: MARIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3176959-018
Local: Santa Bárbara Período: 19 a 21.07.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA
Cargo: Motorista Matrícula: 3169391-012
Local: Santa Bárbara Período: 19 a 21.07.2000
Nº de Diárias: 2 ½
Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 792/2000 DE, 19 DE JULHO DE 2000

Servidor: MARIA CRISTINA MARCAL CAVALCANTE
Cargo: Geógrafa Matrícula: 3168859-018
Local: Brasília/DF Período: 30.07 a 05.08.2000
Nº de Diárias: 6 ½
Valor: R\$ 858,00 (OTTOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 796/2000 DE, 20 DE JULHO DE 2000

Servidora: LISARNAZARÉ PENAFORT PINHEIRO
Cargo: Contadora Matrícula: 0771317-036
Local: Acará, Tailândia, Barcarena e Conceição do Araguaia Período: 20 a 31.07.2000
Nº de Diárias: 11 ½
Valor: R\$ 575,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA
Cargo: Pedagogo Matrícula: 0446831-021
Local: Acará, Tailândia, Barcarena e Conceição do Araguaia Período: 20 a 31.07.2000
Nº de Diárias: 11 ½
Valor: R\$ 575,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016
Nº de Diárias: 11 ½
Local: Acará, Tailândia, Barcarena e Conceição do Araguaia Período: 20 a 31.07.2000
Nº de Diárias: 11 ½
Valor: R\$ 575,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 798/2000 DE, 21 DE JULHO DE 2000

Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo: Eng.º Agrônomo Matrícula: 3165930-011
Local: Tailândia Período: 26.07 a 24.08.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3169847-011
Local: Tailândia Período: 26.07 a 24.08.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: HUGUARACI ARAÚJO DIAS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167305-015
Local: Tailândia Período: 26.07 a 24.08.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 799/2000 DE, 21 DE JULHO DE 2000

Servidor: RAIMUNDO GUMARÃES SOUZA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170195-013
Local: Tailândia Período: 26.07 a 24.08.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: EVANDRO RAJOL LOPES
Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3166422-017
Local: Tailândia Período: 26.07 a 24.08.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES
Cargo: Motorista Matrícula: 3167070-017
Local: Tailândia Período: 26.07 a 24.08.2000
Nº de Diárias: 29 ½
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO ORIGINAL: 030/99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART 25, CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ E SAM CONSULTORIA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - FCVS.
VIGÊNCIA: 19.07.1999 à 18.07.2001
VALOR: R\$ = 4.577,60 MENSAL (REAJUSTADO PELO IGP-M)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM (PA)
DATA DE ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 17/00 DE 20-07-00

Motivo: DESIGNAR o servidor JOSINALDO SANTOS DA SILVA, Servidor Público Municipal de Altamira para: proferir decisões singulares; análises dos processos de Rato Ordinário e autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis.

Assinaturas: Vice-Presidente e Colegado de Vogais

**AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS**CAIXA CONVITE Nº 09/00
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON, informa aos interessados que ADJUDICOU o resultado da Carta Convite nº 09/00, em favor da firma NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Belém, 24/07/00

@ Comissão Permanente de Licitação

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO A SEGUIR DISCRIMINADO

CONVITE Nº 017/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

DATA DE ABERTURA: 05/08/2000

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPI.

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 24 DE JULHO DE 2000

A COMISSÃO

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 379/2000 DE 18/07/2000

Servidor: ARIOSTO CARDOSO PAES JÚNIOR

Cargo: Assessor Superior I da SEDS

Matrícula Funcional: nº 3191370-041

Diárias: 02 (duas) no período de 18 a 19/07/2000

Destino: Santa Maria do Pará/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 380/2000 DE 21/07/2000

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: nº 0028290-010

Diárias: 01 (uma) no dia 24/07/2000

Destino: Abaetetuba/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 381/2000 DE 21/07/2000.

Servidor: ANTONIO CARLOS FERREIRA CARVALHO

Cargo: Assessor Superior I da SEPROD

Matrícula Funcional: nº 5009405-057

Diárias: 01 (uma) no dia 24/07/2000

Destino: Abaetetuba/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 382/2000 DE 21/07/2000.

Servidor: CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA

Cargo: Motorista de Gabinete da SEEPS

Matrícula Funcional: nº 0085863-014

Diárias: 01 (uma) no dia 24/07/2000

Destino: Abaetetuba/PA

Objetivo: a serviço da SEPROD

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 383/2000 DE 21/07/2000.

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: nº 0028290-010

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2041-349034

Valor: R\$100,00 (Cem Reais)

Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER

Gerente do NAF em exercício

**AUDITORIA GERAL
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 057/2000, DE 14 DE JULHO DE 2000

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias às servidoras Manelza do Socorro Valente Mafra, matrícula nº 8017867-058, Raímunda do Socorro Garcia Palheta matrícula nº 5815924-018 para os Municípios de Marabá e Paragominas respectivamente, no período de 17 a 21 de julho de 2000, para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Pará.

IRISAYRES DE AZEVEDO GAMA

Gerente Administrativo

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 07/00.

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Marcos Marcelino & CIA Ltda.

Valor Global: 6.650,00

Vigência: 06 meses

Dotação: 400091 4620213122012529020000 001000000 349039

Data da assinatura: 01 de agosto de 2000.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO
DO PARÁ**

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 823/00 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que na abertura da Tomada de Preços nº 008/2000 - CPL, para a aquisição de um Servidor de Banco de Dados a empresa Computer Store foi inabilitada por não apresentar a Declaração exigida no item 4 - Documentação, letra "L" do Edital.

Belém, 24 de Julho de 2000

PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente da CPL

JUSTIÇA FEDERALPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 48 HORAS

PROCESSO Nº 2000.39.00.001412-6

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REQUERIDOS: IACI MARTINS DE PINHO E OUTRO

DE: IACI MARTINS DE PINHO, e

(CPF/MF nº 039.836.172-04)

JOSÉ ACY GUILHERME DE PINHO

(CPF/MF nº 088.098.952-15)

FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de detyerimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37 § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Matzeiros, 598, Urmaizal - CEP: 66.055-210 - Belém (PA). Fone: (091) 242-0055, ramal 151 - Belém-PA.

Belém-PA, 19 /07/2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal da 6ª Vara

no exercício cumulativo da 2ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ- 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

DE: HAROLDO TOSHI KATO, brasileiro, casado, geólogo, RG nº 829.653-SSP/PA e CPF/MF nº 050.121.042-34 e de sua mulher, HELENICE DE NAZARÉ LUCAS CORRÊA KATO, brasileira, casada, RG nº 197.616-SSP/PA, antigos ocupantes do apto., n.805, do Ed. Antúmus, localizado na Trav. Apinagés, 645, Batista Campos. Atualmente, atualmente, encontram-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para responder(em), no prazo legal (15 dias) aos termos da ação possessória nº 99.7587-6, ajuizada pela Caixa Econômica Federal - CEF, referente ao imóvel localizado na Trav. Apinagés, 645, Ed. Antúmus, aptº 805, Batista Campos Belém-PA, o qual foi adjudicado pela Autora, em 15/04/1999, em leilão público extrajudicial. O presente Edital é expedido em conformidade com a decisão adiante transcrita: "Devido a medida liminar de Imissão de Posse, caso o(s) requeridos (s) não comprove(m) em 48 (quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$100,00 (cem reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. Cite(m)-se. Publique-se, 10/11/1999. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara." Não sendo contestada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelo (s) Réus (s), os fatos articulados pela autora.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marzeiros, 598, Belém/PA - Fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 19 de junho de 2000.

RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 48 HORAS

PROCESSO Nº 2000.39.00.001398-6

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REQUERIDOS: JUSCELINO DANTAS DA CUNHA

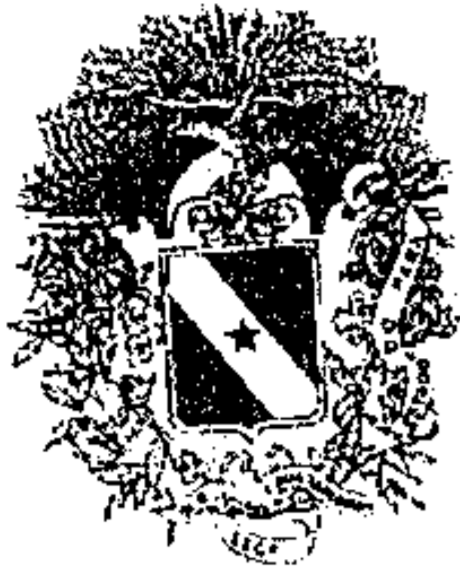
DE: JUSCELINO DANTAS DA CUNHA

(CPF/MF nº 199.223.102-87)

FINALIDADE: CITAR o requerido acima nominado, para comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de detyerimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37 § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara, Rua

INTERNET: www.ioepa.com.br



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.262

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, terça-feira,
25 de julho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassem Kayash
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 99/2000
EXPEDIENTES DE 18, 19, 20 e 21/07
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem rejeitados e posteriormente encaminhados à publicação, a fim de que o autor seja intimado a se manifestar sobre a contestação, no prazo legal."

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 2000.378-2
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Edevaldo Assunção Caldas
Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Procuradora: Ana Laurentina Rico

DESPACHOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.6630-6
Autor: IORLANDO DA ROCHA BARATA E OUTROS
Advogado: Fábio Cristiano Pereira
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Reservo-me a apreciar o pedido de tutela antecipada após a apresentação da contestação da Ré. Cite-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 95.7600-1
Autor: MANOEL MOURAMELO E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Réu: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado: Mary Scalécio
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Indefero o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 279, posto que desnecessária a sua manifestação acerca do despacho de fl. 277. Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 282/283, tomando sem efeito o item 01 do despacho de fl. 277, passando a receber a peça de fls. 266/271 como resposta ao agravo retido de fls. 220/227. Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários formulada à fl. 284 pelo perito nomeado, no prazo de cinco dias. Intimem-se.

Processo nº 2000.5221-3

Autor: CASTEGEL - CASTANHAL SEGURANÇA LIMITADA
Advogado: Joseana Gonçalves e outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Cite-se a Ré Caixa Econômica Federal para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 98.4091-3

Autor: RAIMUNDO LOPES TOME E OUTROS
Advogado: Cassio Humberto Alves Santos e outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Líana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 96.2624-6

Autor: ANTONIO MARTINS COELHO E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: Luiz Carlos Lugues
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador: José Mauro de Lima O' de Almeida
DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca dos esclarecimentos prestados às fls. 387/391 pelo Sr. Perito Nomeado, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro os autores, depois a Caixa Econômica Federal e, por último, a União Federal. Cumpra a Secretária os itens 03 e 04 do despacho de fl. 385. Intimem-se, a União por mandado.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 93.5642-4
Expte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador: Adriano Yared de Oliveira
Exco: MARGARET FÁTIMA DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Luiz Roberto D. de Melo (fl. 119)
DESPACHO: Oficie-se à Caixa Econômica Federal - PAB Justiça Federal, solicitando a transferência dos valores depositados na conta constante na guia de depósito de fl. 186 para a conta infonada pelo INSS na petição de fl. 195.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

Processo nº 2000.7331-6
Reque: ARMANDO CARRIÇO CORREA JUNIOR
Advogado: Conceição Barbosa e outros
DESPACHO: Emende o requerente a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, indicando os fundamentos do seu pedido, momento se há recusa da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento, vez que este independe, em regra, de intervenção judicial para ser feito e ainda, promova o pedido de citação dos interessados (art. 1.105 do C. P. C.), que entendo seja a Caixa Econômica Federal.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.3441-1
Reque: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador: Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e outros
Reqdo: LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA
Advogado: José Carlos Ferreira Alves (fl. 123)
Reqdo: FUNDAÇÕES LTDA
Advogado: Hélio Jorge F. Ferreira (fl. 118-v)
Reqdo: ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado: Bruno Menezes Coelho de Souza (fl. 171)
DESPACHO: Em face do conteúdo na certidão de fl. 202, oficie-se ao Juízo deprecado solicitando a retificação da carta precatória.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2000.6969-9
Impete: R.T. DE ARAGÃO JUNIOR - ME
Advogado: Eliana Fernandes Leite
Impdo: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Impdo: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARÁ E AMAPÁ
Impdo: PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ
Impdo: DIRETOR GERAL DO GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
DESPACHO: Reservo-me a apreciar o pedido de liminar após a notificação das autoridades coatoras.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 2000.5356-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador: José Augusto Torres Potiguar
Réu: ANTONIO EDUARDO MARQUES
DESPACHO: Acólho em parte o parecer ministerial retro, tendo em vista a existência de ação criminal anterior contra o acusado pelo mesmo fato delituoso e que tramita regularmente nesta Vara. Determino, portanto, a competente baixa na distribuição, visto tratar-se de ação em duplicidade e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas devidas. Cientifique-se o MPF.

Processo nº 89.555-3

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador: José Augusto Torres Potiguar
Réu:IVALDO DA COSTA MALA
Advogado: Luciel da Costa Caxiado
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimem-se as partes do retorno dos autos.

Processo nº 99.3663-8

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador: Ubiratan Cazeira
Réu: JUDINA FIGUEIREDO FONSECA
Advogado: Márcia Andréa Celso da Silva
Réu: WALTER FERREIRA RIBEIRO
Advogado: Cristovina Ferreira de Macedo
DESPACHO: Designo o dia 26/10/2000, às 15:30 horas, para inquirição da testemunha Pedro Oliva, arrolada pela defesa da acusada Judina Figueiredo da Fonseca. Indique a defesa da referida acusada, no prazo de dez dias, o atual endereço da outra testemunha arrolada que, segundo consta às fls. 205, fixa residência em outra capital. Publique-se. Intimem-se e dê-se ciência ao MPF.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2000.5679-8
Impete: MUNICÍPIO DE BELÉM
Procurador: Mary Lúcia Xavier Cohen
Impdo: DELEGADA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DECISÃO: Entendo que descabe a liminar. Isto porque, realmente, a decisão de fls. 13/16, de fato, não tem a dimensão que coloca o impetrante. Em verdade aquela determina somente o desbloqueio das quotas do Fundo de Participação dos Municípios, não suspende a exigibilidade do crédito tributário. Adensais, incide, na espécie, o § 3º do art. 1º da Lei 8.437/92, visto que a liminar, se concedida, esgotaria o objeto da ação. Vista ao Ministério Público e, após, volte-me conclusos para sentença. Intime-se.

Processo nº 2000.7464-0

Impete: ROBERTO RUY RUTOWITCZ NETTO
Advogado: Dennis Vericaco Soares
Impdo: COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO
DECISÃO: Pelo exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e, determino a remessa dos autos, após a baixa na distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à seção Judiciária do Distrito Federal. Reafirme a secretaria o pólo passivo, incluindo como Impetrado o Presidente da comissão do Concurso Público Para provimento de Cargos de Procurador do Trabalho. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 10400 - EXECUÇÃO

Processo nº 2000.5112-3
Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador: José Augusto Torres Potiguar
DECISÃO: Ante o exposto, declino da competência em favor da Justiça Comum Estadual, visto tratar-se de contravenção penal. Preclusas as vias impugnatórias, encaminhem-se os autos àquela Corte. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Processo nº 99.3327-3
Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc/OAB: Paulo Rúbio de Souza Meira
Reqdo: JOSÉ MARIA CORREA TEIXEIRA
Def. Dativo: Manoel Ribeiro das Neves
DECISÃO: Isto posto, nos termos do art. 12, II, da Lei Complementar nº 73, de 10/02/93, compete tão-somente à Fazenda Nacional a execução da dívida ativa da União Federal de caráter tributário, o que não é o caso. Assim, por tratar-se de dívida não tributária, resultante de ato ilícito, cabe à Advocacia Geral da União promover a cobrança da imposição penal no tocante ao valor executível. Remetam-se cópias das peças necessárias à AGU, para as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se o MPF.

AUDIÊNCIAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 99.2774-8

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : IZA NEYDE MOREIRA VINAGRE
 Advogado : Américo Lins da Silva e Outros
 Réu : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
 Advogado : Vanda Regina de Oliveira Ferreira
 Réu : WALTER FERREIRA RIBEIRO
 Advogado : Cristovino Macedo

Carta precatória nº 2000.20590-7 (10ª Vara - DF)
 A audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação GLÍCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA foi designada para o dia 16 de agosto de 2000 às 14:20 horas, na 10ª Vara Federal do Distrito Federal.

Carta precatória nº 2000.11750-0 (4ª Vara - PE)
 A audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação JOSÉ EVILÁSIO RIBEIRO LIMA foi designada para o dia 16 de agosto de 2000 às 15:00 horas, na 4ª Vara Federal do Pernambuco.

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 48 HORAS

PROCESSO Nº 1999.39.00.00594-3
 CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 REQUERIDOS: DÁRIO AUGUSTO DE SOUZA E OUTRO
 DE: DÁRIO AUGUSTO DE SOUZA e (CPF/MF nº 018.784.922-68)
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO DE SOUZA
 (CPF/MF nº 249.427.312-91)

FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comparecerem, no prazo de 48 horas, que respeitaram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de emissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umanizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA.
 Fone: (091) 242-0055, ramal 151.
 Belém(PA), 19/07/2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 48 HORAS

PROCESSO Nº 2000.39.00.00494-6
 CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 REQUERIDOS: JOSÉ LUIZ BRITO DO CORRAL E OUTRO
 DE: JOSÉ LUIZ BRITO DO CORRAL (CPF/MF nº 062.676.962-00)
 ZILDA REIS DO CORRAL (CPF/MF nº 095.429.735-00)

FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comparecerem, no prazo de 48 horas, que respeitaram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de emissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umanizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA.
 Fone: (091) 242-0055, ramal 151.
 Belém(PA), 19/07/2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 48 HORAS

PROCESSO Nº 2000.39.00.001598-6
 CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 REQUERIDOS: JUSCELINO DANTAS DA CUNHA
 DE: JUSCELINO DANTAS DA CUNHA (CPF/MF nº 199.223.102-87)

FINALIDADE: CITAR o requerido acima nominado, para comparecer, no prazo de 48 horas, que respeitaram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de emissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umanizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA.
 Fone: (091) 242-0055, ramal 151.
 Belém(PA), 19/07/2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 48 HORAS

PROCESSO Nº 2000.39.00.00488-5
 CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 REQUERIDOS: JORGE PEREIRA VALENTE E OUTRO
 DE: JORGE PEREIRA VALENTE e (CPF/MF nº 049.064.972-68)
 ROSANGELA MARIA DO CARMO LIMA VALENTE (CPF/MF nº 122.021.422-15)

FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comparecerem, no prazo de 48 horas, que respeitaram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento

INTERNET: www.ioepa.com.br

de liminar de emissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umanizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA.
 Fone: (091) 242-0055, ramal 151.
 Belém(PA), 19/07/2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 48 HORAS

PROCESSO Nº 2000.39.00.001412-6
 CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 REQUERIDOS: IACI MARTINS DE PINHO E OUTRO
 DE: IACI MARTINS DE PINHO e (CPF/MF nº 039.836.172-04)
 JOSÉ ACY GUILHERM (E DE PINHO) (CPF/MF nº 088.836.952-15)

FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comparecerem, no prazo de 48 horas, que respeitaram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de emissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umanizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA.
 Fone: (091) 242-0055, ramal 151.
 Belém(PA), 19/07/2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 48 HORAS

PROCESSO Nº 2000.39.00.00503-8
 CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 REQUERIDOS: SONIA MARIA BOTELHO CORDOVIL
 DE: SONIA MARIA BOTELHO CORDOVIL (CPF/MF nº 021.305.562-72)

FINALIDADE: CITAR a requerida acima nominada, para comparecer, no prazo de 48 horas, que respeitaram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de emissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umanizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA.
 Fone: (091) 242-0055, ramal 151.
 Belém(PA), 19/07/2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto, em exercício na 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 068/2000
 EXPEDIENTE DE 20/07/2000
 DESPACHOS

Classe 1200 - Ordinária / Previdenciária
 Nº : 97.4797-2
 Autor(es) : Miguel de Araújo Gomes Neno
 Advogado(s) : Fernando Faury Scaff e Outros
 Réu(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado(s) : Adriano Yared de Oliveira e Outros
 Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários do pinto de R\$ 310.

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 2000.6141-6
 Autor(es) : Josafá Fernandes e Outros
 Advogado(s) : José William Coelho Dias
 Réu(s) : União Federal
 Despacho : Manifestem-se os Autores sobre os documentos de fls. 28/29, tendo em vista que não se referem a nenhum dos Autores mencionados na inicial. (...) Após o cumprimento das diligências, cite-se.

Nº : 2000.7041-5
 Autor(es) : Antônio de Oliveira Leite e Outros
 Advogado(s) : Raimundo João Oliveira de Macedo
 Réu(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Despacho : Regularize, o Autor Raimundo Celso Souza Silva, sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, juntando instrumento procuratório outorgado ao signatário da exordial, sob pena de indeferimento da inicial quanto ao mesmo. Após cumprida a diligência, cite-se.

Classe 1500 - Ordinária / Outras
 Nº : 2000.7034-1
 Autor(es) : Benedito Ferreira Campelo e Outros
 Advogado(s) : Aníscu Arraxilas Lins Leal
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Defero o pedido de justiça gratuita. Emende o Autor Benedito

Ferreira Campelo a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando documento que comprove a data de opção do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial quanto ao mesmo. Após cumprida a diligência, cite-se.

Nº : 2000.6251-9
 Autor(es) : Acácio Moreira Gomes Dourado
 Advogado(s) : Elson Soares
 Réu(s) : Comando da Oitava Região Militar
 Despacho : Emende, o Autor, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo a citação da Ré e atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Retifique-se a autuação para constar no pólo passivo a União.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 2000.7465-5
 Impetrante : José Almeida da Silva
 Advogado : Walmar Santana Bandeira de Souza
 Impetrado : Presidente da Sindicância nº 003/99 da Superintendência Regional do DPF/PA
 Despacho : A simples juntada de cópia xerográfica da procuração não faz prova como o original, razão pela qual deve, o Impetrante, regularizar sua representação, no prazo de 10 (dez) dias, autenticando a f. 11 dos autos, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, IV, CPC).

Classe 5117 - Ação Diversa / Outras
 Nº : 2000.5328-5
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Hélio Gueiros Júnior e Outros
 Requerido(s) : Jaime Correa dos Santos
 Despacho : Regularize, a Autora, sua representação, juntando documento que comprove que a outorgante da procuração tem poderes para representar a empresa.

Classe 5204 - Justificação
 Nº : 2000.6105-0
 Requerente(s) : Carlos Alberto Alves de Souza
 Advogado(s) : Leônidas Teles Strotheu Correa
 Requerido(s) : Adalberto de Souza Franco Sardo Leão e Outro
 Despacho : Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo se a empresa Indústria Arapiranga S/A promoveu as anotações do contrato de trabalho em sua CTPS, cumprindo a determinação contida no acordo de f. 07, juntando documento comprobatório, sob pena de indeferimento da inicial.

Classe 5209 - Jurisdição Voluntária / Outras
 Nº : 2000.5345-3
 Requerente(s) : Cássio Alves Bandeira
 Advogado(s) : Leônidas Bandeira
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Emende, o Requerente, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar o comprovante do pagamento das custas judiciais, bem como para atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 2000.5032-6
 Requerente(s) : Eunice Miranda Brito
 Advogado(s) : Evandro de Oliveira Costa
 Despacho : Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 2000.4823-4
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Requerido(s) : João Batista Ribeiro e Outro
 Decisão : Defero a liminar de emissão de posse, caso os Requeridos não comprovem, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação, no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva desocupação do imóvel. Citem-se. Expeça-se edital de citação em nome do primeiro requerido.

Nº : 2000.4817-3
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Requerido(s) : Durval Tavares da Silva Júnior e Outro
 Decisão : Defero a liminar de emissão de posse, caso os Requeridos não comprovem, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação, no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva desocupação do imóvel. Citem-se. Expeça-se edital de citação em nome dos dois primeiros requeridos.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 2000.7039-5
 Requerente(s) : União Federal
 Requerido(s) : Francisco Lopes Cordeiro e Outros
 Advogado(s) : Luiziano B de Paula Cavallero
 Despacho : Apensem-se nos autos principais. Recebo os presentes Embargos com efeito suspensivo. Vista ao Embargado para, no prazo legal, oferecer impugnação, querendo.

SENTENÇAS

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 2000.3221-3

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Requerente(s) : João Andrade Maranhão
 Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins
 Requeirido(s) : União Federal
 Sentença : Processo extinto por perda do objeto.

Nº : 2000.3220-0
 Requerente(s) : Raimundo Nonato Oliveira Farias
 Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins
 Requeirido(s) : União Federal
 Sentença : Processo extinto por perda do objeto.

EMTEMPO
 EXPEDIENTES DE 18 e 19 / 07 / 2000
 DESPACHO

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 93.50-0
 Autor(es) : Jorge Manoel da Moia Espinha e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Acolho as ponderações da Caixa Econômica Federal, manifestadas na petição de fls. 341/346. 3. Intime-se, por mandado, o perito ANTÔNIO LÚCIO GUEDES FERRO ESILVA para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre as alegações da Caixa Econômica Federal contidas na petição de fls. 341/346, prestando os esclarecimentos solicitados. 4. Esclareça a advogada dos Autores, Dra. ELIETE DE SOUZA COLARES, sobre o pedido de renúncia de José Humberto Siqueira de Araújo (fls. 276/278) e o pedido de desistência do feito do mesmo Autor, de fls. 335/336.

Nº : 93.311-9
 Autor(es) : Lázaro Antônio Meireles e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Paula Maria Soares Cunha e Outros
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Defiro o requerimento da petição de fl. 400, com o qual concordaram os Consignantes (f. 411), e assino o prazo de 10 (dez) dias, para que os Consignantes apresentem em juízo comprovantes de reajustes salariais obtidos a partir das datas de assinatura dos contratos de financiamento imobiliário com a Requerida (Caixa Econômica Federal), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 3. Tomo sem efeito o despacho de fl. 483.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 2000.7439-9
 Requerente(s) : Norsegel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado(s) : Marçal Marcellino da Silva Neto
 Requeirido(s) : Companhia Docas do Estado do Pará - CDP e Outros
 Despacho: Emenda a Requerente a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para requerer a citação da Requerida e regularizar a representação, sob pena de indeferimento da inicial.

SENTENÇA

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.7845-2
 Requerente(s) : SEMADAL - Serraria Madeireira Ltda.
 Advogado(s) : Suzanne Moura Gualberto
 Requeirido(s) : Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
 Advogado(s) : Lucas Leles
 Sentença : Verifico que há erro material na fl. 80, terceiro parágrafo, da sentença proferida nos presentes autos de Ação Cautelar. Para tanto, com base no art. 463/ CPC, determino sua ratificação para constar da seguinte maneira: " Custas pela Requerente, a quem condeno a pagar ao Réu a quantia de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) a título de honorários advocatícios." Registre-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, EM EXERCÍCIO
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 DIRETOR DE SECRETARIA
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 92/00
 RESENHA DO DIA 20.07.2000
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº : 2000.6878-7
 Autor: AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO E OUTROS
 Adv.: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Apreciei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela após a apresentação da contestação. Cite-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº : 99.4434-8
 Exqte.: JURANDIR TORRES PINHEIRO E OUTROS
 Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
 Excedo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Aguarde-se manifestação dos demais exequentes.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 2000.4936-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha
 Réu.: VALBERTO FAÇANHA MAGALHÃES
 Adv.: Dr. Luciel Casiado
 Réu.: ALDENOR GOMES SALAME
 Adv.: Dr. Luciel Casiado
 Réu.: JOSÉ EDUARDO CASTRO SALAME
 Adv.: Dr. Luciel Casiado
 Réu.: ALBERTO GOMES SALAME
 Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos
 Réu.: EFRAIN OCAMPO ORTIZ
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu.: DANIEL GOMEZ CANON
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu.: JOSÉ RUBEN RESTREPO AGUILAR
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu.: ARMANDO WEBER JESURUM
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu.: MANUEL BOAVENTURA MONTEIRO
 Adv.: Drs. Roberto Pismel e Manoel Pinheiro Machado Jr.
 DESPACHO: Junte-se apartado. Diga a defesa sobre a juntada dos documentos.

Proc. nº 962273-9

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu.: IDEMAR PERACHI
 Réu.: MARIA APARECIDA CORDEIRO PERACHI
 Réu.: IDACIR PERACHI
 Adv.: Dr. Taisman Moraes

DESPACHO: O pedido de fls. 369/372 é mera reiteração, razão pela qual é de ser indeferido. Entretanto, à fl. 371, o mesmo aduz que o MM. Juiz Dr. Evaldo de Oliveira Fernandes, filho "determinou à Polícia Federal a abertura de IPL a fim de indiciar os denunciados". Sem razão, pois o ofício de fl. 361 foi apenas para fins de registro, não havendo determinação de realização de persecução penal alguma. Portanto, para que não permaneça a dúvida, oficie-se ao DPF para que, em cumprimento à decisão de fl. 331, proceda ao registro solicitado, fornecendo, em seguida, as folhas de antecedentes criminais a serem expedidas pelo INL. Aguarde-se a realização da audiência de interrogatório já designada. Publique-se.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

PROC. Nº : 2000.5413-9

Reque.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 Réu.: VALBERTO FAÇANHA MAGALHÃES
 Adv.: Dr. Luciel Casiado
 Réu.: ALDENOR GOMES SALAME
 Adv.: Dr. Luciel Casiado
 Réu.: JOSÉ EDUARDO CASTRO SALAME
 Adv.: Dr. Luciel Casiado
 Réu.: ALBERTO GOMES SALAME
 Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos
 Réu.: EFRAIN OCAMPO ORTIZ
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu.: DANIEL GOMEZ CANON
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu.: JOSÉ RUBEN RESTREPO AGUILAR
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu.: ARMANDO WEBER JESURUM
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu.: MANUEL BOAVENTURA MONTEIRO
 Adv.: Drs. Roberto Pismel e Manoel Pinheiro Machado Jr.
 DESPACHO: Fls. 26/92: Dê-se vista aos réus. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº : 2000.5173-7
 Impte.: RONALDO MACIEL DA SILVA
 Adv.: Dr. Raimunda das Graças Matos Martins
 Impdo.: CORONEL CHEFE DO 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DECISÃO: (...) Por esses fundamentos, ante a ausência de fumus boni juris, indefiro o pedido de liminar. Intime-se. Após, dê-se vista ao M.P.F. para parecer.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

PROC. Nº : 2000.4928-9
 Reque.: JORGE GONÇALVES PEREIRA GALVÃO E OUTROS
 Adv.: Dr. Humberto de Azevedo Nemer Júnior
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO: (...) Pelo exposto, declino da competência em favor da Justiça Estadual deste Estado, para onde os autos deverão ser remetidos, observadas as cautelares legais e de estilo. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº : 2000.5068-8
 Exqte.: SOCIAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Drs. Helena Rocha Lobato e Beatriz Engelmann Soares, respectivamente
 Excedo.: MARCELO NAIFF DE MENDONÇA
 Adv.: Dr. Rosemary Pereira de Oliveira
 SENTENÇA: (...) Isto posto, não conheço dos embargos declaratórios ajuizados, eis que ausentes os requisitos de admissibilidade impostos pelo art. 535 do CPC. P.R.L.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
 LEF, ART. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 1997.39.00.006559-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra WALDEMAR DE JESUS MESQUITA.
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização da praça do(s) seguinte bem (ns): Direito de uso da linha telefônica nº 242-2719, contrato nº 005170-8, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais); Direito de uso da linha telefônica nº 231-2596, contrato nº 621984-5, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.08.2000 (17 leilão) e dia 30.08.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umanzil, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 21 de julho de 2000.
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
 LEF, ART. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 1997.39.00.008558-6, movida pela FAZENDA NACIONAL contra OLE OLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização da praça do(s) seguinte bem (ns): Terreno outora sem edificação, atualmente contendo edificação dos computadores, coletado sob o nº 1212, mas coletado pela PMB sob o nº 1400, situado na Av. Tavares Bastos, medindo 20m de frente por 40m de fundos, no perímetro compreendido entre as passagens Dalva e Ibirapuera, no Bairro da Marambaia. Edificação constituída atualmente por uma Boate construída em madeira e compensado com área de aproximadamente 800 m2, com cobertura de alumínio e palha com piso de lajota e cimento. Registrado no Cartório de registro de imóveis do segundo ofício desta capital, matrícula 175, fls. 176 do livro 2-DM, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.08.2000 (17 leilão) e dia 30.08.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umanzil, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 21 de julho de 2000.
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 6ª

VARA EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
 LEF, ART. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 96.0006376-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CLAUDINHA MAGAZINE LTDA.
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização da praça do(s) seguinte bem (ns): Direito de uso de 01 (uma) linha telefônica nº 233-2311, contrato 126.169, avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.08.2000 (17 leilão) e dia 30.08.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umanzil, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 21 de julho de 2000.
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
 LEF, ART. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 96.0008881-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CLAUDINHA MAGAZINE.
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização da praça do(s) seguinte bem (ns): Direito de uso da linha telefônica nº 233-2311, contrato TPA-126.169-0, instalada na av. Senador Lemos nº 1308, Telégrafo, em nome de Claudinha Magazine LTDA, avaliada em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais); 01 (um) aparelho condicionador de ar, marca SPRINGER, capacidade de 12.000 BTU's, s/nº referência, no estado, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 01 (um) aparelho condicionador de ar, marca SPRINGER, capacidade de 12.000 BTU's, s/nº referência, no estado, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.08.2000 (17 leilão) e dia 30.08.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umanzil, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de

INTERNET: www.ioepa.com.br

valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
Belém-PA, 21 de julho de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEF, ART. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n.º 1997.39.00.008603-4, movida pela FAZENDA NACIONAL contra EDICOURO REPRESENTAÇÕES LTDA.
FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização da praça do(s) seguinte bem(ns): Direito de uso sobre a linha telefônica n.º 241-1520, instalada na rua Campos Sales 198, sala 503, Centro, TPA 29444-7, avaliada em R\$800,00 (oitocentos reais)-01 (um) computador Micro Pentium 333 MMX, memória 32 MB RAM, HD 3,20 GB IDE, FAX MODEM 33600 VOICE, KIT MULTIMÍDIA 32X, equipado com monitor 14 PHILIPS. CPU marca TRONI, cor predominante bege, avaliado em 900,00 (novecentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.08.2000 (17 leilão) e dia 30.08.2000 (22 leilão), às 16:00 horas, no âmbito do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
Belém-PA, 21 de julho de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEF, ART. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n.º 95.0003975-3, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CONSTRUTORA REGIONAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização da praça do(s) seguinte bem(ns): 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo SPLYT, marca HITACHI, modelo R1S-366 com capacidade para 14.000 BTU's, série 06725, avaliado em R\$350,00 (trezentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.08.2000 (17 leilão) e dia 30.08.2000 (22 leilão), às 16:00 horas, no âmbito do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
Belém-PA, 21 de julho de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEF, ART. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n.º 1997.39.00.001910-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra MARIA GAUDÊNCIA SOUZA NUNES.
FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização da praça do(s) seguinte bem(ns): Direito de uso de um terminal telefônico instalado em nome de Maria Gaudência Souza Nunes, recebendo o número 222-8997, contrato 6131298, avaliado em R\$1.100,00 (mil e cem reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.08.2000 (17 leilão) e dia 30.08.2000 (22 leilão), às 16:00 horas, no âmbito do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
Belém-PA, 21 de julho de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEF, ART. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n.º 1997.39.00.006550-4, movida pela FAZENDA NACIONAL contra ANTONIO ANDRADE DUARTE.
FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização da praça do(s) seguinte bem(ns): Direito de uso da linha telefônica n.º 222-0715, contrato n.º 624383-5, avaliado em R\$900,00. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização da praça.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 18.08.2000 (17 leilão) e dia 30.08.2000 (22 leilão), às 16:00 horas, no âmbito do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
Belém-PA, 21 de julho de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 6ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM N.º 101/2000
EXPEDIENTES DO DIA 18, 20, 21 e 22 JUL 2000
ATOS ORDINATÓRIOS

No processo avante, foi lavrada certidão pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido".

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. n.º : 90.20996-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Liana Culinha Mousinho Coelho
Exqdo(a) : FAZENDAS REUNIDAS NOVO HORIZONTE LTDA. e outros

No processo avante, foi lavrada certidão pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente a manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o contido na certidão de fl. 56 e demonstrativo de fl. 55".

Proc. n.º : 94273-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv. : Fábio Mourão
Exqdo(a) : MARIA DAS DORES ALHO DE FREITAS

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. n.º : 97.1677-8
Embte. : HGGH ARQUITETURA E PARTICIPAÇÕES S/C e outro
Adv. : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
Embdo(a) : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Nuno José Sousa Miranda
DESPACHO : 1. O procedimento administrativo a que se refere a Certidão de Dívida Ativa e, a meu sentir, relevante para a composição da lide; no entanto, não consta dos autos. 2. Assim, converto o julgamento em diligência e determino a requisição do processo administrativo n.º 10209 202769/93-79, do qual foi extraído título que embasa a execução embargada (CDA n.º 20 2 94 000735-43). Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional.

AUTOS COM DECISÕES

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. n.º : 99.5332-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a) : PAPA LEO & CIA LTDA.
Adv. : Jussara França da Silva Mendes
DECISÃO : Vistos, etc. 1. (...) 2. (...) 3. Isto posto, rejeito a exceção de pré-executividade de fls. 19/23 e determino o prosseguimento do feito. 4. Em relação à recusa ao bem nomeado à penhora às fls. .../..., tenho a como justificada, pois, de fato, não foi observada a ordem legal (LEF, art. 11). Espeça-se, em consequência, mandado de penhora e avaliação. Publique-se. Intime-se a Exequente por carta registrada, com aviso de recebimento (CPC, art. 237, inciso II), a teor do artigo 6º, § 2º, da Lei n.º 9.028, de 12 de abril de 1995, na redação dada pela Medida Provisória n.º 1.984-12/1999 (e redições), enviando-se-lhe cópia das peças necessárias.

Nos 02 (dois) processos avante, foram extirpadas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme extirpado a seguir transcrição: Vistos, etc. 1. (...) 2. (...) 3. Isto posto, rejeito a exceção de pré-executividade de fls. 19/23 e determino o prosseguimento do feito. 4. Em relação à recusa ao bem nomeado à penhora às fls. .../..., tenho a como justificada, pois, de fato, não foi observada a ordem legal (LEF, art. 11). Espeça-se, em consequência, mandado de penhora e avaliação. Publique-se. Intime-se a Exequente por carta registrada, com aviso de recebimento (CPC, art. 237, inciso II), a teor do artigo 6º, § 2º, da Lei n.º 9.028, de 12 de abril de 1995, na redação dada pela Medida Provisória n.º 1.984-12/1999 (e redições), enviando-se-lhe cópia das peças necessárias.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. n.º : 99.7720-8
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)
Adv. : Renato Paulino de Carvalho Filho
Exqdo(a) : PARABÚFALOS S.A.
Adv. : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto

Proc. n.º : 99.7817-6
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)
Adv. : Alexandre Hildebrand Garcia
Exqdo(a) : IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.
Adv. : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto

Proc. n.º : 99.8026-8
Exqte. : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)
Adv. : Renato Paulino de Carvalho Filho
Exqdo(a) : AGROBRAGANTINA S.A.

Adv. : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
DECISÃO : Vistos, etc. 1. (...) 2. (...) 3. Isto posto, rejeito a exceção de pré-executividade de fls. 18/22 e determino o prosseguimento do feito. 4. Em relação à recusa ao bem nomeado à penhora às fls. 08/09, tenho como justificada, pois, de fato, está ele vinculado a outra execução (Processo n.º 1999.39.00.008.4-9), além do que não foi observada a ordem legal (LEF, art. 11). Espeça-se, em consequência, mandado de penhora e avaliação. Publique-se. Intime-se a Exequente por carta registrada, com aviso de recebimento (CPC, art. 237, inciso II), a teor do artigo 6º, § 2º, da Lei n.º 9.028, de 12 de abril de 1995, na redação dada pela Medida Provisória n.º 1.984-12/1999 (e redições), enviando-se-lhe cópia das peças necessárias.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. n.º : 95.1429-7
Embte. : XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S.A.
Adv. : Isadora Octávia Frederica Augusta Avertano Rocha
Embdo(a) : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, rejeito os presentes embargos e determino o prosseguimento da execução em apenso pelo valor constante da petição de fl. 89 e demonstrativo que a acompanha. Deixo de condenar a embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que esta verba está contida no encargo a que se refere o artigo 1º do Decreto-Lei n.º 1.025/1969, expressamente mencionado na Certidão de Dívida Ativa - CDA de fl. 04 dos autos principais. Sem custas (Lei n.º 9.289, de 04 de julho de 1996, art. 7º). Traslade-se cópia desta sentença e das peças de fls. 88/91 para o processo executivo em apenso. P. R. I. C.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da documentação referente ao seguinte certame licitatório:

Tomada de Preços n.º 06/2000 - CPL

Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas.
Empresas habilitadas: Boeing Viagens e Turismo Ltda., Dinastia Viagens e Turismo Ltda., Éxito Viagens e Turismo Ltda., Mairaquil Viagens e Turismo Ltda., Norte Turismo Ltda. e Planeta Amazônia Viagens e Turismo Ltda.
Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo recursal. Transcorrido o interregno de que trata o art. 109, I, "a", da Lei n.º 8.666/93 sem interposição de recursos, a CPL adotará as providências no sentido de notificar todos os participantes acerca da data e horário em que serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços. Os autos permanecem com vistas interiramente franqueadas aos interessados.
A íntegra da Ata da sessão a que se refere o presente julgamento encontra-se afixada no quadro de avisos localizado no hall de entrada do Edifício Sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, sito à Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal, Belém/PA.

Belém, 25 de julho de 2000.
Márcen Ricardo Veras Fonseca
Presidente da CPL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 07/07/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO OS SEGUINTE FEITOS FORAM

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO: 2000.39.00.006167-6 PROT: 06/07/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DILCE CRUZ TRINDADE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
I DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.006168-9 PROT: 06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CORREA & GONCALVES LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006169-4 PROT: 06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FARMACURA LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006170-9 PROT: 06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TELEMAR TELECOMUNICACOES MARITIMAS E TERRESTRES LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006171-1 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006172-4 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : V FERNANDES DA SILVA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006173-7 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J FRANCO ROCHA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006174-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MOTRIZ ELETROMOTIVA COMERCIAL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006175-2 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : P CANDIDO COSTA & CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006176-5 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLINPPA CLINICA DE PSICOLOGIA DO PARA SC LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006177-8 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AGRODIESEL COMERCIAL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006178-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA JOSE ARAUJO DE JESUS
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006179-3 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : P P PNEUS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006180-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SERVCONT SERVICOS CONTINENTAL COMERCIO E REPRESENT LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006181-3 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AUTO POSTO QUARESMA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006182-6 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OPEN COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006183-9 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MULTIBOLSA INTERMEDIACOES DE NEG E REPRESENTACAO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006184-1 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MOVIE BAR E RESTAURANTE LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006185-4 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : STE SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006186-7 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006187-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006188-2 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PEDRO CARNEIRO S A INDUSTRIA E COMERCIO
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006189-5 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CREP PAES COBRMERCIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006190-2 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BUREAU DE INFORMATICA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006191-5 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PARA CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006192-8 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELAB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006193-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONSTRUTORA ULTRA DE MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006194-3 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CRISTAL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006195-6 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M P MEDICAMENTOS LIMITADA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006196-9 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FULLTIME GRAFICA E EDITORA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006197-1 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TOP JEANS CONFECOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006198-4 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SANCCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006199-7 PROT: 07/07/2000
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : JORGE BALDUINO E OUTRO
 REQDO : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO E OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.006201-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ARQUIVAMENTO REF IPL Nº 151.99 P/ APURAR POSSIVEL PRAT DE FRAUDE CONTRA PGTS E INSS
 VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.006202-2 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDIDO ARQUIVAMENTO IPL Nº 499/98 APURAR PRATICA FALSIDADE CONTRA MPEG/CNPQ
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.006203-5 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : THEREZINHA MARCAL & CIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006204-8 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA
 VARA : 7

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PRIGO BASTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006205-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MEG MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006206-3 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M V A FONSECA COMERCIO ME
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006207-6 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006208-9 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ATACADISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006209-1 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TRANSPORTADORA PATRIARCA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006210-9 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DOM LUIZ PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006211-1 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EUCATOL COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006212-4 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALUCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006213-7 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NARCOBEL COM REPRESENTACOES LTDA ME
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006214-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PROMAR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006215-2 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA MARIANA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.006216-5 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA ARAGAO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006217-8 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA ALMIRANTE LTDA
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.006219-3 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.006220-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.006221-3 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.006222-6 PROT: 06/07/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA
 VARA : 7

EXCDO : P NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006223-9 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANSEI COMERCIAL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006224-1 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TECLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES E
SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006226-7 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENAKT CONSTRUCOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006227-0 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARIS MODAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006228-2 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006229-5 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMBRAZ CONFECCOES UNIFORMES E CALCADOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006230-2 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO SARAIVA RABELO
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006231-5 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M BARBOSA E CIA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006232-8 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J VITOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006233-0 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATLACOM COMERCIO LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006234-3 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M A PINTO GUIMARAES
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006235-6 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO CARVALHO DE ANDRADE
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006236-9 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELOISA H DA S PALHETA ME
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006237-1 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERVCONT SERVICOS CONTINENTAL COMERCIO E
REPRESENT LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006238-4 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRAVEL COMPANY REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006239-7 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL DE ALIMENTOS CRUZ LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006240-4 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUNIOR AUTO PECAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006241-7 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADIMAR LOPES CAVALCANTE
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006242-0 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INSTEC INSTALACOES REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006243-2 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUMARJ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006244-5 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUMARJ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006245-8 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PLAY HOUSE DISCOS E FITAS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006246-0 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : I B CUNHA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006247-3 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELEMEC COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006248-6 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CODIPA COMERCIAL DIESEL DO PARA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006249-9 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ITAPUAN DE PINHO SALLES FILHO
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006250-6 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : BIDA DO BRASIL MADEIRAS S A
ADVOGADO : PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.006251-9 PROT:06/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ACACIO MOREIRA GOMES DOURADO
ADVOGADO : PA8941 - ELSON SOARES
REU : COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.006252-1 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DALMO INDUSTRIA E COM DE PERFUMARIAS E COSMETICOS
LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006253-4 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J L COMERCIO DE COUROES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006254-7 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HABER DISTRIBUIDORA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006255-0 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARMONA E VALERIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006256-2 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUPLA COMERCIO DE LIVROS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006257-5 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUPLA COMERCIO DE LIVROS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006258-8 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DARLENE NEGREIROS BARBOSA MENDES
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006262-3 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DARLENE NEGREIROS BARBOSA MENDES
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006263-6 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M C REIS WARISS
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006264-9 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M C REIS WARISS
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006265-1 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L DONZA & CIA LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006266-4 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARTINS FERNANDES & CIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006267-7 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R NONATO COMERCIAL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006268-0 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R NONATO COMERCIAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006269-2 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MALAWY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.006270-0 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MALAWY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006271-2 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAVIDAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006272-5 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAVIDAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006273-8 PROT:06/07/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006275-3 PROT:06/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DEUZARINA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
PROCURAD : CASSIO HUMBERTO A SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.006276-6 PROT:06/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOANA QUARESMA PINHEIRO E OUTROS
PROCURAD : CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.006278-1 PROT:06/07/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : UNIAO FEDERAL
REU : CARLOS ALEXANDRE CABRAL PEREIRA
VARA : 1

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 2000.39.00.006200-7 PROT: 06/07/2000
 CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA, OUTRAS
 PRINCIPAL: 2000.39.00.001261-0CLASSE: 9200
 AUTOR: LUCIA DE FATIMA CORDOVI
 REU: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.006218-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 PRINCIPAL: 1998.39.00.006355-0CLASSE: 15600
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: TACIVALDO PINTO PAKAO
 VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.006225-4 PROT: 06/07/2000
 CLASSE: 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 2000.39.00.001969-9CLASSE: 1300
 REQU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRÁ
 REQDO: ANTONIO DE JESUS VALE BATALHA
 VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.006259-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003112-3CLASSE: 4100
 EMBTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - DNBR
 EMBDO: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-SINDNE E
 OUTROS
 ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.006260-8 PROT: 06/07/2000
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003119-2CLASSE: 4100
 EMBTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - DNBR
 EMBDO: SINDICATO DOS SERV.PUBL.FEDERAIS DO DEPTO.NACIONAL
 DE ESTRADAS DE RODAGEM E OUTROS
 ADVOGADO: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.006261-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003112-5CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 PROCURAD: EDILEA VALERIO
 VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.006274-0 PROT: 06/07/2000
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.009910-0CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: MANOEL DAS DORES BENICIO DOS SANTOS E OUTROS
 PROCURAD: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.006277-9 PROT: 06/07/2000
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003451-0CLASSE: 4100
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 EMBDO: HELENA JACOB BENCHAYA E OUTROS
 ADVOGADO: PA3887 - ANGBLA DA CONCEICAO PALHETA
 VARA: 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00104
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00008
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00112
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00111
 FÁBIO SILVA COSTA
 SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RUIBO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIANº 1069/2000-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 511/2000-PG, de 24 de março de 2000,
 CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
 CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MÁRIO TORRES DE MEDEIROS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 012/2000 MP/PA - (JORGE MONTEIRO ME)
 Art. 2º - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de zelar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretária-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de julho de 2000.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 016/2000-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a empresa Microtécnica Ltda - CGC/MF nº 34.680.397/0001-21
 Objeto do Contrato: Assistência técnica e manutenção corretiva, decorrente da garantia de equipamento de informática.
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2000-MP/PA
 Termo inicial e final do Contrato: 20.07.2000 a 19.07.2001.
 Data da Assinatura do Contrato: 20.07.2000
 Ordenador de Despesa: Dr. Antônio da Silva Medeiros
 Foro: Belém-PA

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 017/2000-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a empresa Impacto Engenharia Ltda - CGC/MF nº 83.337.436/0001-06
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para construção da residência Oficial do Ministério Público na Comarca de Itapetá-Açú.
 Modalidade de Licitação: Convite nº 011/2000-MP/PA
 Termo inicial e final do Contrato: 25.07.2000 a 24.11.2000.
 Valor do Contrato: R\$ 41.719,17 (Quarenta e um mil, setecentos e dezanove reais e dezessete centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0121.1311.
 ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51
 Data da Assinatura do Contrato: 20.07.2000
 Ordenador de Despesa: Dr. Antônio da Silva Medeiros
 Foro: Belém-PA

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 018/2000-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a empresa P.J. Engenharia Ltda - CGC/MF nº 00.851.628/0001-09
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para a reforma da residência Oficial do Ministério Público na Comarca de Santa Izabel do Pará.
 Modalidade de Licitação: Convite nº 011/2000-MP/PA
 Termo inicial e final do Contrato: 25.07.2000 a 24.09.2000.
 Valor do Contrato: R\$ 25.324,35 (Vinte e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0121.1311.
 ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51
 Data da Assinatura do Contrato: 20.07.2000
 Ordenador de Despesa: Dr. Antônio da Silva Medeiros
 Foro: Belém-PA

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 019/2000-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a empresa Inter Construção Comércio e Serviços Ltda - CGC/MF nº 02.155.868/0001-96
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para a reforma das vias de acesso e estacionamento do prédio da sede das Promotorias de Ananindeua.
 Modalidade de Licitação: Convite nº 011/2000-MP/PA
 Termo inicial e final do Contrato: 25.07.2000 a 24.09.2000.
 Valor do Contrato: R\$ 16.026,49 (Dezesseis mil, vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0121.1311.
 ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51
 Data da Assinatura do Contrato: 20.07.2000
 Ordenador de Despesa: Dr. Antônio da Silva Medeiros
 Foro: Belém-PA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ

EDITAL DE PRAÇA Nº 284/00, COM PRAZO DE VINTE DIAS
 PROCESSO VT-TU-450/99-9

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 17.08.2000, às 12:33 horas, na sede da VARA DO TRABALHO, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(s) penhorado(s) na execução

movida por: JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS, exequente contra ELIAS NASCIMENTO ARAUJO, executado(a), e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA BICICLETA MARCA "GRECC", IMPORTADA, MODELO "STREET BIKE" ARO 26, COR AZUL, MODELO MASCULINO, Nº DE SÉRIE 056198, NO ESTADO E FUNCIONANDO VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 100,00 (CEM REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 11 de julho de 2000. Eu, HUMBERTO NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

AJUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
 EDITAL DE PRAÇA Nº 281/00, COM PRAZO DE VINTE DIAS
 PROCESSO VT-TU-810/99-2

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que no dia 17.08.2000, às 12:03 horas, na sede da VARA DO TRABALHO, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por: OSVALDO BUOSILDA SILVA, exequente contra GRAN MADEIRAS LTDA., executado(a), e que é(são) o(s) seguinte(s): 110 (CENTO E DEZ) JOGOS DE PORTAS (ALISARES E PORTAIS) DE 14 cm x 3,00 cm, DE MADEIRA MISTA, NO VALOR DE CADA UNIDADE A R\$ 7,00 (SETE REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 11 de julho de 2000. Eu, HUMBERTO NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

AJUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
 EDITAL DE PRAÇA Nº 283/00, COM PRAZO DE VINTE DIAS
 PROCESSO VT-TU-811/99-4

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 17.08.2000, às 12:23 horas, na sede da VARA DO TRABALHO, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por: MARCELO GOMES BERTUOLLO, exequente contra GRAN MADEIRAS LTDA., executado(a), e que é(são) o(s) seguinte(s): 115 (CENTO E QUINZE) JOGOS DE PORTAS (ALISARES E PORTAIS) MEDINDO 7 cm x 3,00 cm, DE MADEIRAS MISTAS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,00 (SETE REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 805,00 (OITOCENTOS E CINCO REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 805,00 (OITOCENTOS E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96.

Tucuruí, 11 de julho de 2000. Eu, HUMBERTO NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

AJUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ
 EDITAL DE PRAÇA Nº 282/00, COM PRAZO DE VINTE DIAS
 PROCESSO VT-TU-1292/99-4

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele notícias tiverem, que no dia 17.08.2000, às 12:13 horas, na sede da VARA DO TRABALHO, à Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por: JAILSON MENDES DA SILVA, exequente contra POLACA CARROCERIAS - ANGELO DEZANISKI, executado(a), e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA SERRA FITA PARA MARCENARIA, MARCA "SIEMSEN", TIPO-SSS4, Nº 15217, COM MOTOR ELÉTRICO WEG, TRIFÁSICO, 2 CV, 110/220V, TUDO EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO O CONJUNTO DE SERRA FITA COM MOTOR ELÉTRICO, EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS E OITO REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do

INTERNET: www.ioepa.com.br

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

Advogado(s): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO (FLS.20)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 18/07/2000, ÀS 17:00 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEQUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR VIRGÍLIO DO ROSÁRIO CARVALHO CONTRA COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, DECLARAR A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 02/06/1995, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$9.274,59 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), JÁ ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ ESTA DATA, A TÍTULO DE HORAS EXTRAS E SUAS REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA, FGTS ACRESCIDO DA MULTA DE 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO, QUE INTEGRA A PRESENTE DECISÃO PARA TODOS OS FINS. A RECLAMADA DEVERÁ PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$1.685,13 E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO IMPORTE DE R\$2.730,01, SENDO R\$610,06 DEVIDO PELO RECLAMANTE E R\$2.119,95 DEVIDO PELA RECLAMADA, DE ACORDO COM O DEMONSTRATIVO ANEXO QUE PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE DECISÃO, ESCLARECENDO QUE OS ENCARGOS QUE FOREM DA RESPONSABILIDADE DO RECLAMANTE DEVEM SER ABATIDOS DO SEU CRÉDITO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$185,49, CALCULADAS SOBRE R\$9.274,59. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS A DATA DESIGNADA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 901/98
Exequente: ILAELSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): DR. GERALDO FERNANDES VASQUES, OAB-PA 3917
Executado(s): S B DOS SANTOS LTDA
Advogado(s): CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ, OAB-PA 1279
Conteúdo: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, COM DATA MARCADA PARA 10.08.2000, ÀS 15:50 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1460/99
Exequente: MANOEL ROSA DA SILVA
Advogado(s): DR. ROBERTO SALAMÉ FILHO, OAB-PA 8325
Executado(s): A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Conteúdo: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, COM DATA MARCADA PARA 14.08.2000, ÀS 15:45 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1656/99
Reclamante: CELSON LUIZ NASCIMENTO DE SOUZA
Reclamado(s): CASTANHAL SEGURANÇA LTDA
Advogado(s): DR. ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA (FLS 35/36)
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, PROLATADA NO DIA 05/07/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEQUINTE: ANTE O EXPOSTO, ACOLHE SE PARCIALMENTE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR CASTANHAL SEGURANÇA EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR CASTANHAL SEGURANÇA LTDA, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO CRÉDITO DO EXECUENTE, BEM COMO A DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE A EXECUTADA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1746/96
Exequente: MARCOS SÉRGIO MOTA DA ROCHA
Advogado(s): DR. LENIOR ALVES CAMPOS DA CUNHA (FLS 09)
Executado(s): SILAS NASCIMENTO ARQUITETURA E DECORAÇÃO LTDA
Advogado(s):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 73, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1846/99
Reclamante: ALESSANDRO DA SILVA FEIXOTO
Advogado(s): JACKSON IZIMAR DE CARVALHO SALUSTIANO
Reclamado(s): GRUPO DE LOJAS ARAPUÁ S/A
Advogado(s): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, PROLATADA NOS AUTOS NO DIA 17/07/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEQUINTE: ANTE O EXPOSTO, ACOLHE SE PARCIALMENTE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR GRUPO DE LOJAS ARAPUÁ S/A, PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DO CÁLCULO E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ACOLHE SE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE ALESSANDRO DA SILVA FEIXOTO, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS, A FIM DE QUE SEJAM APLICADOS OS PERCENTUAIS DE 80% PARA AS DUAS PRIMEIRAS HORAS E 100% PARA AS DEMAIS, A PARTIR DE 01/09/99 ATÉ A DISPENSA, BEM COMO PARA QUE AS MESMAS SEJAM COMPUTADAS APÓS A 8ª HORA TRABALHADA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA E, ACIMA DA 8ª HORA TRABALHADA AOS SÁBADOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº. 9a. VTB - 202/00

O(A) Doutor(s) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quanto o presente EDITAL, vem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31/08/2000, às 13:12 horas, na sede da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito na Trav. D Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB 202/99, em que são partes: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, exequente(s) e MADRÉIRRA BANNACH LTDA, executado(s), constante do seguinte:
uma impressora Epson FX 1170, serial nº 6211225464, avaliada em 200,00;
um computador IBM PS/VALVE POINT, 433DX/D, com teclado IBM, mouse IBM, monitor 14" SVGA - M/N: 211-001-serial 05978, teclado 6163976 ID 1005185, avaliado em R\$ 1.500,00;
uma máquina calculadora Sharp, mod. Comput CS 2115d, série 90076595, avaliada em R\$ 50,00.

- Total da avaliação: R\$-1.750,00 <hum mil, setecentos e cinquenta reais>
- Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(a) depositário público desta Justiça, na Rua Manoel Evaristo, 224 - Telegrafo.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a execução ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não aceitação ou devolução da notificação, por via postal. Aos 13 de julho de 2000.
Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josian Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.
O(A) JUIZ(A) WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº. 211/00
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) INCAPEÇA LTDA, reclamada nos autos do processo nº 9a. VTB - 985/00, em que são partes: JOSÉ GONÇALVES PEREIRA GALVÃO, reclamante(s) e INCAPEÇA LTDA, reclamada(s), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença prolatada em audiência do dia 20/07/2000, às 14:45 horas, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR JOSÉ GONÇALVES PEREIRA GALVÃO, CONTRA INCAPEÇA LTDA, PARA AUTORIZAR A EXECUÇÃO DE ALVARA JUDICIAL PARA QUE O RECLAMANTE POSSA NEGOCIAR O SEU CRÉDITO JUNTO AO FGTS, NO PERÍODO EM QUE O MEIO DO TRABALHO PARA O RECLAMADO, OU SEJA, ENTRE 01/05/1984 A 10/05/1989. ATENDIDA DO ALVARA JUDICIAL DEVERÁ SE FIZER SEJA, O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de R\$-100,00 no importe de R\$ 2,00, de cujo pagamento fica isenta na forma da lei. Ciente o reclamante, NOTIFIQUEM-SE A RECLAMADA REVEL ATRAVÉS DE EDITAL. Nada mais".
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM-PA, EM 20 DE JULHO DE 2000. EU.....<JOSE KAHWAGE DAVID>, ANALISTA JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU.....<MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA>, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VTB-765/00-1
Reclamante: ANTONIO FERREIRA MONTEIRO
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: CASTEGEL CASTANHAL SEGURANÇA LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS 37/41.

PROCESSO Nº 8ª VTB-592/00-7
Reclamante: CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
Advogado: ALBERTO INDEQUI
Reclamado: SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado: CORINA FRADE
Conteúdo: "INDEFIRO A PETIÇÃO DE FLS 34/35, CONSIDERANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM NÃO É PARTE NESTE FEITO. DAR CIÊNCIA AS PARTES".

PROCESSO Nº 8ª VTB-776/95-8
Reclamante: ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado: CELPA S.A
Conteúdo: COMPROVAR O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1203/89-8
Reclamante: ALVARO BRITO PRATA FILHO
Reclamado: CAPAF e BASA
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR e JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 2725/2759.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1274/93-8
Reclamante: HELIOMAR DE OLIVEIRA GRANDE
Reclamado: MOSQUEIRO INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA
Advogado: SALATIEL JOSE BARROSA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS 216 VERSO

PROCESSO Nº 8ª VTB-442/98-0
Reclamante: ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Reclamado: PACEPA S.A
Advogado: MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Conteúdo: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1173/97-8
Reclamante: EMERSON COUTO DA SILVA
Reclamado: PANIFICADORA PAO QUENTE
Advogado: ISAAC FERREIRA GOMES E OUTROS
Conteúdo: PARTICIPAR A CTPS DO AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1054/99-0
Reclamante: MIGUEL BRAGA DA CRUZ
Reclamado: M C CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS 143/144

PROCESSO Nº 8ª VTB-766/92-6
Reclamante: MARIA LUIZA CAMPOS DIAS E OUTROS
Advogado: ELIANE SABBA LOPES
Reclamado: UPTA
Advogado: LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS 428/454

PROCESSO Nº 8ª VTB-1318/98-4
Reclamante: JORGE ANTONIO DA SILVA PANTOJA
Reclamado: FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA
Advogado: ANTONIO NAZARENO L DOS SANTOS
Conteúdo: DEPOSITAR NO PRAZO DE 48 HORAS, O SALDO REMANESCENTE

PROCESSO Nº 8ª VTB-1126/98-6
Reclamante: ULIELSON FARIAS ROCHA
Advogado: SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
Reclamado: JOAQUIM PONSBECA NAVEGAÇÃO IND E COMERCIO LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS 65 DOS AUTOS.

Proc 8ª VTB-980/99-2
Reclamante: MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS
Advogado: JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado: MATERNIDADE DA CLINICA DO BEBE SC LTDA
Advogado: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS DE FLS 129 DOS AUTOS

Proc 8ª VTB-355/00-1
Reclamante: EDUARDO RUENO LOPES DA SILVA
Advogado: ALBERTO INDEQUI
Reclamado: SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Conteúdo: "INDEFIRO O PLEITO DE FLS 58/59, TAMBEM PORQUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM NÃO É PARTE NESTE FEITO. DAR CIÊNCIA A EXEQUENTE".

Proc 8ª VTB-332/99-0
Reclamante: NAZARENO PINHEIRO VALES
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: L B OLIVEIRA NAVEGAÇÃO
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS 114 VERSO.

Proc 8ª VTB-1900/97-2
Reclamante: MESSIAS CARDOSO MARTINS
Advogado: ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Reclamado: SERVICOMES ADM DE SERV DE VIGILANCIA LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS 65.

Proc 8ª VTB-359/98-2
Reclamante: GRASSIETE TEIXEIRA RODRIGUES
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA DA VT DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, AS FLS 56, DEVENDO INDICAR NOVOS BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE RETORNO DA PRECATORIA E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE NOVA EMISSÃO.

Proc 8ª VTB-1034/99-8
Reclamante: JOSE CARLOS PANTOJA DA CRUZ
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: ETN EMPRESA TECNICA NAVAL E JLIMA GONÇALVES-ME
Advogado: JUAREZ RABELO SORIANO DE MELLO
Conteúdo: MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS CALCULOS DE FLS 74.

Proc 8ª VTB-1620/99-X
Reclamante: MARCIA CRISTINA DIAS MELO
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: SAPATARIA R M F LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS 64, BEM COMO DEVERIA INDICAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

Proc 8ª VTB-1947/99-9
Reclamante: MANOEL RAIMUNDO LOBATO BRAGA
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: VALDIR FERREIRA DA SILVA
Conteúdo: INDICAR OUTROS BENS

Proc 8ª VTB-1698/99-3
Reclamante: DEYVISON ALBERTO RIBEIRO
Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ANTONIO JOSE DE MORAES CABECA
Conteúdo: INFORMAR SE PRETENDE ADJUDICAR OS BENS.

Proc 8ª VTB-2048/99-2
Reclamante: HILTON BATISTA ROCHA
Advogado: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: MARTINS COMERCIO SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO LTDA
Conteúdo: CONSTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, E INFORMAR SE JÁ RECEBEU O FGTS, OBJETO DO ALVARA JUDICIAL NR 92/2000 (FLS 137).

PROCESSO Nº 8ª VTB-1674/1999-0
Reclamante: ALVARO OLIVEIRA LIMA FILHO
Reclamado: BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
Advogado: LIVIA CUNHA CHERMONT
Conteúdo: MANIFESTAR SE ACERCA DO LAUDO PERICIAL DA MM.9ª VARA

DO TRABALHO DE BELÉM ATÉ A PRÓXIMA SESSÃO COM DATA DESIGNADA PARA O DIA 10.08.2000 ÀS 12:00 HORAS.

Proc 8º VTB-932/00-5

Reclamante: MARIA DAS DORES PEREIRA LIMA
Advogado: ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado: NEILA MIRANDA RODRIGUES
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS 12.

Proc 8º VTB-872/00-2

Reclamante: NILSON CARDOSO FERREIRA
Reclamado: LISBOA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Advogado: MARIA HELENA DE MORAES GUERRA
Conteúdo: COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS, EM 15 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

Proc 8º VTB-1538/98-7

Reclamante: KATIA MARIA DA CONCEICAO
Advogado: ALBERTO P DIS SANTOS
Reclamado: C C C AGUIAR
Conteúdo: DIZER SE TEM INTERESSE EM, ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, BEM COMO INDICAR BENS PARA REFORÇO DE PENHORA.

Proc 8º VTB-2675/92-2

Reclamante: DILSON AUGUSTO DE ARAUJO
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. NAVEGAÇÃO LTDA
Conteúdo: ACOMPANHAR O SR OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGENCIA.

Proc 8º VTB-1440/99-8

Reclamante: LUCIANA PIMENTA DE ALMEIDA
Reclamado: AMAZONIA PRODUTOS OTICOS LTDA
Advogado: MARIO RASSI CONCEICAO AMORAS
Conteúdo: APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

Proc 8º VTB-1054/00-6

Reclamante: JOSE ROBERTO ROSA DA SILVA
Reclamado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S.A
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Conteúdo: COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

Proc 8º VTB-960/00-X

Reclamante: AIRTON DO NASCIMENTO
Advogado: PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: MARTINS COM. E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A
Conteúdo: PAGAR AS CUSTAS, NO VALOR DE R\$ 364,29, SOB PENA DE EXECUCAO.

Proc 8º VTB-2675/92-2

Reclamante: DILSON AUGUSTO DE ARAUJO
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. NAVEGAÇÃO LTDA
Conteúdo: ACOMPANHAR O SR OFICIAL EM DILIGENCIA.

Proc 8º VTB-539/1991-X

Reclamante: SENALBA
Advogado: Carla Ferreira Zablouth
Reclamado: PAYSANDU SPORT CLUBE
Advogado: Hermes Afonso Tupinambá Neto
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA: DIA 23.08.2000 ÀS 15:00 HORAS.

Proc 8º VTB-1510/1997-0

Reclamante: MARCO ANTONIO GOUVEA DO VALE
Advogado: Rosane Baglioli Damnski
Reclamado: CHRISANDRO LTDA
Advogado:
Conteúdo: AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA QUE FOI HOMOLOGADA A ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FLS. 102 DOS AUTOS.

Proc 8º VTB-1609/91-X

Reclamante: CLOVES ORLANDO SOARES DE SOUZA
Reclamado: RPM- GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado: ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA
Conteúdo: CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS 112 FOI CONVOLIDO EM PENHORA.

Proc 8º VTB-528/00-9

Reclamante: PEDRO ALEXANDRE GARCIA REIS
Reclamado: TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA
Advogado: MARIO SERGIO TOSTES
Conteúdo: COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

Proc 8º VTB-1502/92-X

Reclamante: OSVALDO GONZAGA SANTOS
Advogado: ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado: RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S.A
Advogado: IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
Conteúdo: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 295/296. CUSTAS PELA EXECUTADA. DE SE CIENCIA AS PARTES. CERTIFICAR PENDENCIAS"

Proc 8º VTB-1341/99-6

Reclamante: CELIO CARDOSO DA GAMA
Advogado: NILSON BAIXAO GOMES
Reclamado: YAMADA S A COM E INDUSTRIA
Advogado: JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Conteúdo: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 133/135, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS CUSTAS PELAS PARTES NO VALOR DE R\$ 269,25, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DO ACORDO (R\$ 13.462,77), NA PROPORÇÃO DE 50% PARA CADA UMA DE CIENCIA AS PARTES"

INTERNET: www.ioepa.com.br

Proc 8º VTB-402/99-6

Reclamante: JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO
Advogado: ALBERTINI ULTIMO DA ROCHA ATHAYDE
Reclamado: M LIVRAMENTO COMERCIO E NAVEGACAO
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 187 VERSO

Proc 8º VTB-912/98-0

Reclamante: FRANCISCO COLARES MARTINS
Advogado: GERALDO F VASQUES
Reclamado: S B DOS SANTOS LTDA
Conteúdo: INDICAR BENS A PENHORA.

Proc 8º VTB-311/00-6

Reclamante: JOSE EDUARDO CORREA LOPES
Advogado: CARLOS GONCALVES GOMES
Reclamado: RAIMUNDO S. LOURINHO
Conteúdo: MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS 15 E INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS

Proc 8º VTB-533/00-2

Reclamante: AMADEU FERREIRA FILHO
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DO EXECUTADO AS FLS 19 DOS AUTOS.

Proc 8º VTB-1852/99-9

Reclamante: LUIZ FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
Advogado: ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Reclamado: TIRA COPIAS SERVIÇOS LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 57, NO PRAZO DE 5 DIAS, E SE TEM INTERESSE NA ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO.

Proc 8º VTB-2030/99-5

Reclamante: ANTONIA LUCIANA FURTADO FERREIRA
Reclamado: ALBERTINA DIAS DE ARAUJO
Advogado: AMIRALDO NUNES PARDAUIL
Conteúdo: RECOLHER A MULTA REFERENTE A PARCELA EM ATRASO.

Proc 8º VTB-553/00-8

Reclamante: SERGIO DOS ANJOS SILVA
Advogado: PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: S G S TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS
Conteúdo: INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

Proc 8º VTB-573/00-3

Reclamante: LEANDRO NEVES PASSARINHO
Reclamado: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL
Advogado: MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
Conteúdo: COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

Proc 8º VTB-1633/99-8

Reclamante: WALDIR DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Advogado: JOSE VIEIRA DE BRITO FILHO
Reclamado: C A CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
Conteúdo: INDICAR OUTROS BENS PENHORAVEIS A FIM DE COMPLEMENTAR A PENHORA.

PROCESSO Nº 8º VTB-1284/1998-2

Reclamante: JOSÉ RIBEIRO NUNES
Advogado: May Machado Scaléfeto
Reclamado: BELÉM PESCA S.A
Advogado: Lorete de Fátima Barros da Silva
Conteúdo: À RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS 65 DOS AUTOS (R\$ 4.757,70) FOI CONVOLIDO EM PENHORA.

PROCESSO Nº 8º VTB-186/1999-4

Reclamante: JOSÉ RAMOS GOMES
Advogado: Edilson Araújo dos Santos
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
Advogado: José Rodrigues Peixoto Filho
Conteúdo: A RECLAMADA APRESENTAR NA SECRETARIA O DOCUMENTO CONFORME DETERMINADO NA R. SENTENÇA DE FLS. 57/60 DOS AUTOS

PROCESSO Nº 8º VTB-1223/1999-0

Reclamante: VALÉRIA CRISTINA VIEIRA CALADO
Advogado:
Reclamado: EL SHADAY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Conteúdo: A RECLAMADA PARA REALIZAR E COMPROVAR NOS AUTOS OS DEPOSITOS DE FGTS NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE, BEM COMO PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 8º VTB-2005/99-6

Reclamante: MARIA CARMEM PEREIRA DA COSTA
Advogado: BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: SIMONE COSTA
Advogado: ELIETE DE SOUZA COLARES
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA: DIA 23.08.2000, ÀS 15:00H.

PROCESSO Nº 8º VTB-665/2000-8

Reclamante: ED CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado: João Augusto de Jesus C. Junior
Reclamado: RESTAURANTE ARABES
Advogado:
Conteúdo: AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA: DIA 23.08.2000, ÀS 15:00H.

Proc 8º VTB-505/96-6

Reclamante: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA E

PESCADORES DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A
Advogado:
Conteúdo: MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO DE FLS 300 VERSO DOS AUTOS.

Proc 8º VTB-1353/99-2

Reclamante: EGDIO MATOS MAFRA
Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: CIRCULO MILITAR DE BELEM
Conteúdo: AO RECLAMANTE A FIM DE QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

Proc 8º VTB-1117/92-7

Reclamante: FRANCISCA MENDES BARBOSA E OUTROS
Reclamado: UNIAO FEDERAL CIABA
Procurador: MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
Conteúdo: A RECLAMADA DEVERA APRESENTAR A EVOLUCAO SALARIAL DOS RECLAMANTES. MARIA LUCIA DA SILVA BATISTA A PARTIR DE JUN/94; DEMAIS RECLAMANTES, EXCETO RONALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES-A PARTIR DE ABR/96.

Proc 8º VTB-655/92-8

Reclamante: ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAV LTDA
Conteúdo: DESPACHO: O DEPOSITO RECURSAL JA FOI LEVANTADO PELO EXEQUENTE CONFORME FL 524. DE-SE CIENCIA.

Proc 8º VTB-552/99-3

Requerente: JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Requerida: CELPA S.A
Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Conteúdo: MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO DE FLS 117 VERSO DOS AUTOS.

Proc 8º VTB-538/95-3

Reclamante: ANA DE FATIMA SOUZA DE MORAIS
Advogado: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: CONSTRUTORA OAS LTDA
Advogado: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: DESPACHO: A RECLAMANTE, "NAO CABE A ESTE JUIZO REALIZAR AS PROVAS QUE PRETENDE A REQUERENTE. NOTIFICA-LA, PARA JUNTA-LAS" ///A RECLAMADA PARA APRESENTAR COMPROVANTES DOS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS

Proc 8º VTB-608/95-9

Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO
Advogado: HELANE ROSSE TAVARES
Reclamado: ARACATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Advogado: PAULO EDURADO SAMPAIO PEREIRA
Conteúdo: AS PARTES DEVERAO SE MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS DE FLS 272 ///A RECLAMADA DEVERA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 269 VERSO

Proc 8º VTB-159/95-6

Reclamante: BERNARDO CANDEIRA DIAS
Advogado: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado: ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Conteúdo: RECLAMADA PARA APRESENTAR COMPROVANTES DOS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS "PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA NESTE PROCESSO, BEM COMO, DA SUSPENSÃO DA PRAÇA PREVISTA.

Proc 8º VTB-796/1990-1

Reclamante: HERCULES DE JESUS GONÇALVES BARATA
Advogado: Carlos Alberto Prestes de Brito
Reclamado: DETRAN
Advogado: Carlos Tadeu Vaz Moreira
Conteúdo: AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 385, NA MEDIDA EM QUE A R SENTENÇA EXEQUENDA DETERMINOU A SUA REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO. ALIÁS, A QUESTÃO JÁ FOI DECIDIDA EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, COMO SE VÊ NAS FLS 249/250. DE-SE CIENCIA"

PROCESSO Nº 8º VTB-698/96-X

RECLAMANTE: TALITA DE SOUZA MENDONÇA
ADVOGADA: FRANCISCA LOURDES NERY REBELO REIS E MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
RECLAMADA: BELÉM PESCA S.A.
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS PODERES OUTORGADOS FORAM REVOGADOS PELA RECLAMANTE

8º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 8º VTB-539/1991-X

EXEQUENTE: SENALBA - PARÁ
EXECUTADO: PAYSANDU SPORT CLUBE
A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta na 8º VTB DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 23/08/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAY D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) este (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): IMÓVEL SITUADO À AV. NAZARÉ, Nº 404, ONDE SE ENCONTRA A SEDE SOCIAL DA EXECUTADA, COMPOSTA DE UM PREDIO DE DOIS ANDARES MAIS SUBSOLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,00m POR 30,00m. PISO EM TACO, COM BANHEIRO MASCULINO E FEMININO, COPA COZINHA E HALL DE ENTRADA, PRIMEIRO PISO OU TERREO, MEDINDO

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

APROXIMADAMENTE 19,00m POR 45,00, PISO EM MARMORITE, COM DOIS BANHEIROS, SECRETARIA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, LANCHONETE, LOJA, VITRINE DE TROPÉUS, HALL DE ENTRADA, ESCADA; SEGUNDO PISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,00m POR 45,00m PISO EM CARPETE, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, COFA E COZINHA, SALÃO E PALCO; TERCEIRO PISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,00m POR 45,00m, PISO EM CIMENTO, SALÃO, DOIS BANHEIROS, COFA E COZINHA, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA E LAJE, COM JANELAS EM MADEIRA DE LEI E VIDRO. TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA: 3.015m. QUADRA POLIVALENTE: QUADRA COBERTA, COM PISO EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 18,00 POR 30,00m, COM ARQUIBANCADA EM MADEIRA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL. TOTAL DA ÁREA DA QUADRA: 540,00m. PISCINA: PISCINA SEMI OLÍMPICA, MEDINDO 12,00m POR 25,00m, EM CONCRETO, SUSPensa, REVESTIDA COM AZULEJOS, DEQUE E PISCINA INFANTIL. VESTIÁRIO: VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO, SOB A PISCINA, REVESTIDO EM AZULEJOS E PISO CERÂMICO.

AValiação: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2000. EU (Mª DE NAZARÉ SILVA), TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE, E EU (FRANCISCO HAMILTON XIMENES), DIRETOR DE SECRETARIA, EM SUBSTITUIÇÃO, SUBSCREVI.

A JUIZA: TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL

PROCESSO Nº 8ª VTB-1138/2000-1
RECLAMANTE: MAURO MARCELO FURTADO REAL
RECLAMADA: AEROCLINICA CECCON CLÍNICA DE AEROPORTOS LTDA - INFRAERO EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRAT AEROPORT

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA AEROCLINICA CECCON CLÍNICA DE AEROPORTOS LTDA, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM à TRAVESSA D. PEDRO I, 750, 2º BLOCO, no dia 03.08.2000, às 09:50 horas, para audiência inaugural.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, até no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V. Sª a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara Trabalhista.

DADO e PASSADO, NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2000. EU (MARISE MAUÉS GOMES), TÉCNICA JUDICIÁRIA, O LAVREI E EU (FRANCISCO HAMILTON X. XIMENES), DIRETOR DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO, SUBSCREVI.

A JUIZA: TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 8ª VTB-2005/1999-4

EXEQUENTE: MARIA CARMEM PEREIRA DA COSTA
EXECUTADO: SIMONE COSTA

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta na 8ª VTB DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 23/08/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UM APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM CCE COM CD MS J88 NS 00033156 - NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). UM CONJUNTO DE JANTAR - SENDO UMA MESA - COM QUATRO CADEIRAS TODA EM MARFIM WS 28, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), FAZENDO UM TOTAL DE R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2000. EU (Mª DE NAZARÉ SILVA), TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE, E EU (FRANCISCO HAMILTON XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 1080/1995-9

EXEQUENTE: EUZIRENE RODRIGUES DA SILVA

EXECUTADA: CIA AMAZÔNIA DE PESCA - CIAPESC

Pelo presente EDITAL, fica notificada a EXECUTADA supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, a TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS.347 (R\$ 520,80) FOI CONVOLIDO EM PENHORA DE DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2000. EU (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A JUIZA: TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-1664/2000-4

EXEQUENTE: ROBERTO TEIXEIRA

EXECUTADO: EMPREIT. NACIONAL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade 8ª Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), pertinente ao crédito executando nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 700,00
MULTA	R\$ 140,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 840,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2000. EU (MARIA DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 8ª VTB-665/2000-R

EXEQUENTE: ED CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

EXECUTADO: RESTAURANTES ARABES

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta na 8ª VTB DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 23/08/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UM TELEVISOR MARCA CINEERAL DE 20 POLLEGADAS TC 2011 47 5 051 045, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

UMA MESA DE ESCRITÓRIO SEM GAVETAS, NA COR BEGE, REVESTIDA EM FÓRMICA DE APROXIMADAMENTE 1,5 METROS DE COMPRIMENTO, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), FAZENDO UM TOTAL DE R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2000. EU (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT AI 3239/2000 - 4ª Turma 1 Agravante: BERNADETT DE LOURDES MELO DA CUNHA MIGUEL Advogado: Dr. Antônio Maria Bezerra Agravado: ANTONIO LUIZ ALVES RAMALHO Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva DESPACHO 1. A terceira embargante interpôs agravo de instrumento (folhas 2 a 6) contra o despacho que negou seguimento ao agravo de petição por ela manejado, porque intempestivo, como noticiam as razões recursas. 2. Na manifestação de folha 13, opinou o Ministério Público do Trabalho pelo prosseguimento do feito, a teor do artigo 83, VII, da Lei Complementar nº 75/93. 3. Verifico que o presente agravo de instrumento é manifestamente inadmissível, padecendo de total deficiência de instrumentação, pois nenhuma peça foi trasladada, impossibilitando a adequada compreensão da controvérsia e imediato julgamento do recurso trancado. 4. Com efeito, o artigo 897, da CLT, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 9756/98, em seu parágrafo 5º, assim preceitua: "Art. 897. (...) § 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação

do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: l - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas." 5. Pelo texto legal acima transcrito, tem-se a fim de possibilitar o imediato julgamento do recurso, caso provido o agravo. 6. Entretanto, nos presentes autos, constata-se que não foram trasladadas quaisquer cópias das peças acima citadas, descumprindo, assim, a exigência legal para o conhecimento do recurso. 7. Entendo que é dever da parte interessada cuidar para que o agravo seja adequadamente instruído, com a juntada de todas as peças obrigatórias e as demais que se fizerem necessárias ao perfeito entendimento da questão. Valho-me do art. 264 do Regulamento Interno do Egrégio Regional que estipula cumprir as partes zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, ônus do qual não se desincumbiu o agravante. Não há nos autos a cópia da petição inicial, nem da contestação, nem da decisão agravada, entre outras peças essenciais para o conhecimento do recurso. 8. Desta forma, porquanto não se encontrar esta peça recursal devidamente instrumentada, em obediência ao disposto no inciso IX, letra a da Instrução Normativa nº 06 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada através da Resolução nº 52/96, não há como admitir o presente agravo de instrumento, por insuficiência de instrumentação. 9. Em assim sendo, cabe-me, com apoio na regra do art. 557 do Código de Processo Civil, negar seguimento ao agravo de instrumento, porque manifestamente inadmissível. ANTE TODO O EXPOSTO, e em conclusão: a) nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil; b) Publique-se. Belém, 11 de julho de 2000. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juíza Relatora

ACÓRDÃO TRT AI 3396/2000 - 4ª Turma 1 Agravante: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A Advogado: Dr. Antônio Carlos da Silva Pantoja Agravado: RENATO GALIXTO DO NASCIMENTO Advogada: Dra. Rosane Baglioli Dammski DESPACHO 1. A executada interpôs agravo de instrumento (folhas 2 a 4) contra o despacho que negou seguimento ao agravo de petição por ela manejado, porque deserto, como noticiam as razões recursas. 2. Na manifestação de folha 11, opinou o Ministério Público do Trabalho pelo prosseguimento do feito, a teor do artigo 83, VII, da Lei Complementar nº 75/93. 3. Verifico que o presente agravo de instrumento é manifestamente inadmissível, padecendo de total deficiência de instrumentação, pois nenhuma peça foi trasladada, impossibilitando a adequada compreensão da controvérsia e imediato julgamento do recurso trancado. 4. Com efeito, o artigo 897, da CLT, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 9756/98, em seu parágrafo 5º, assim preceitua: "Art. 897. (...) § 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: l - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas." 5. Pelo texto legal acima transcrito, tem-se a fim de possibilitar o imediato julgamento do recurso, caso provido o agravo. 6. Entretanto, nos presentes autos, constata-se que não foram trasladadas quaisquer cópias das peças acima citadas, descumprindo, assim, a exigência legal para o conhecimento do recurso. 7. Entendo que é dever da parte interessada cuidar para que o agravo seja adequadamente instruído, com a juntada de todas as peças obrigatórias e as demais que se fizerem necessárias ao perfeito entendimento da questão. Valho-me do art. 264 do Regulamento Interno do Egrégio Regional que estipula cumprir as partes zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, ônus do qual não se desincumbiu o agravante. Não há nos autos a cópia da petição inicial, nem da contestação, nem da decisão agravada, entre outras peças essenciais para o conhecimento do recurso. 8. Desta forma, porquanto não se encontrar esta peça recursal devidamente instrumentada, em obediência ao disposto no inciso IX, letra a da Instrução Normativa nº 06 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada através da Resolução nº 52/96, não há como admitir o presente agravo de instrumento, por insuficiência de instrumentação. 9. Em assim sendo, cabe-me, com apoio na regra do art. 557 do Código de Processo Civil, negar seguimento ao agravo de instrumento, porque manifestamente inadmissível. ANTE TODO O EXPOSTO, e em conclusão: a) nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil; b) Publique-se. Belém, 11 de julho de 2000. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO CR 05/2000

Regula no âmbito do Pameiro Grau de Jurisdição da Justiça do Trabalho da Oitava Região, as expedições de ordens de busca e registros de penhoras junto aos Serviços Delegados Registras, além de outras providências. O JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os processos de Pedido de Providências nº 16/99 e 3/2000, formulados pelo Oficial Titular do Serviço Delegado Registral - 1º Ofício da Comarca de Belém e pelo Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, respectivamente, considerando os termos da Resolução nº 02/96-GP, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicada no Diário da Justiça, edição de 07.02.1996, que define o limite das Circunscrições dos Cartórios de Registros de Imóveis do 1º e 2º Ofícios da Comarca de Belém; considerando que as recomendações formuladas pela Corregedoria Regional, no Ofício Circular TRT/GC nº 009/1999, de 28 de junho de 1999, necessitam de mais rigor na sua aplicação; considerando a necessidade de se informar no auto de penhora, ainda que resumidamente a descrição do imóvel apreendido, nos moldes em que registrado no

INTERNET: www.ioepa.com.br

ofício imobiliário competente, considerando a unificação dos serviços sob a responsabilidade da Central de Mandados e a padronização dos mandados judiciais; e, considerando, finalmente, as imposições legais, a necessidade e o interesse do serviço, a fim de melhor promover a padronização dos serviços judiciais executados nesta Região Trabalhista,

RESOLVE:

- Art. 1º - Nas determinações dirigidas aos Serviços Delegados Registrados dos 1º e 2º Ofícios, devem ser observados os limites circunscricionais de cada Ofício, de que trata a Resolução nº 02/96-GP do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicada no Diário da Justiça, em 07.02.1996, de modo a se evitar buscas desnecessárias e prejuízos às atividades normais daqueles Serviços.
 - Art. 2º - A ordem de busca de imóveis, matriculados anteriormente ao ano de 1976, deverá indicar, além da localização do imóvel, o nome de quem se atribua pertencer a propriedade imobiliária, em face de, no sistema anterior ao regime da nova lei de registros, não disporem os ofícios imobiliários dos indicadores reais.
 - Art. 3º - As determinações para registro de penhoras deverão ser efetuadas mediante mandado, nos termos da Lei nº 6015/73, e do Provimento nº 05, de 15.3.1996, da Corregedoria Regional.
 - Art. 4º - Quando a constrição recair sobre imóvel de pessoa física deverá ser também intimado o cônjuge do devedor (CPC, art. 669, parágrafo único), para que se lhe permita, inclusive, prevenir qualquer direito em decorrência da situação jurídica gerada pelo casamento.
 - Art. 5º - Recaindo a constrição sobre imóvel localizado na ota da cidade de Belém, no chamado terreno de marinha, em que a União Federal é titular do domínio direto, a penhora deverá recair, apenas, sobre o domínio útil de que é titular o devedor/executado.
 - Art. 6º - É recomendada cautela para que se evite penhora de bens vinculados à cédula de crédito industrial, em face das restrições contidas no art. 57 do Decreto-Lei nº 413/69 (Processo STJ/2T/RE-144.984-5-SC).
 - Art. 7º - Estendem-se aos restos e seqüestros de bens imóveis, no que couber, as normas procedimentais estabelecidas neste Provimento.
 - Art. 8º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.
- Belém, 18 de julho de 2000. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

PROVIMENTO CR 06/2000

Estabelece providências a serem observadas no Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça do Trabalho da Oitava Região, relativamente aos processos em que figurem como reclamados a União Federal, os Estados membros, os Municípios, suas autarquias e fundações, no que pertine a cobrança e execução de contribuições previdenciárias. O JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo (art. 40, caput, da Constituição da República); considerando que os servidores civis ocupantes de cargos efetivos da União Federal, Distrito Federal, Estados Membros e Municípios, suas autarquias e entidades fundacionais, estão excluídos do Regime Geral da Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social (art. 10, caput, do Decreto nº 3.265/99);

considerando que a competência atribuída à Justiça do Trabalho pelo § 3º do artigo 114 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998, restringe-se à cobrança e execução das contribuições sociais decorrentes de suas sentenças; e, considerando, finalmente, a necessidade de serem esclarecidas a cobrança e execução das contribuições previdenciárias devidas por órgãos da administração direta e indireta, da União Federal, Estados Membros e Municípios, enquanto partes em processos trabalhistas,

RESOLVE:

- Art. 1º - Não haverá cobrança ou execução de contribuição previdenciária decorrentes das sentenças, quando o reclamante estiver sujeito a sistema de previdência social diverso do Regime Geral (INSS) e ocupando cargo de provimento efetivo.
- Art. 2º - O reclamado ao ser notificado para a comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária deverá informar ao Juízo, por petição, a existência de regime próprio de previdência social.
- Parágrafo Único - Preexistindo órgão de previdência contributiva próprio, declarará o reclamado, na petição que o informar, a qualidade do cargo ocupado pelo servidor/reclamante e de sua efetividade (vínculo efetivo).
- Art. 3º - Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pela entidade reclamada, cabendo-lhe, unicamente, as responsabilidades e sanções posteriores, em razão de fornecidas em desacordo com a realidade previdenciária e do vínculo administrativo do servidor/reclamante.
- Art. 4º - Os valores descontados do quantum debeatur à título de contribuição social devida pelo empregado/reclamante em sede de precatório requisitório, deverão ser comprovados em Juízo, mediante apresentação da guia de recolhimento respectiva.
- Parágrafo Único - A falta de comprovação do recolhimento nesses casos, ensejará o prosseguimento da execução, podendo, ainda, configurar descumprimento à ordem cronológica de apresentação dos precatórios judiciais.
- Art. 5º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de julho de 2000.
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
 Juiz Corregedor Regional.

PROVIMENTO CR 07/2000

Estabelece normas procedimentais a serem observadas na feitura dos mandados judiciais expedidos pelas Varas do Trabalho da Oitava Região e orientações específicas para o depósito da penhora e prisão de depositário infiel.

O JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo de Pedido de Providências TRT PPN nº 05/2000, considerando o Regulamento Interno da Central de Mandados Judiciais do Foro Trabalhista de Belém, aprovado pela Portaria nº 10, de 06 de janeiro de 2000, considerando o sistema de gerenciamento e a unificação dos serviços a cargo da Central, e a consequente padronização dos mandados judiciais; e, considerando, finalmente, a necessidade de serem implementadas orientações relativamente ao depósito da penhora e à prisão de depositário infiel, a fim de se afastar toda e qualquer possibilidade de alegação de ilegalidade e/ou abuso de autoridade na decretação da prisão civil.

RESOLVE:

- Art. 1º - O depósito da penhora deverá ser feito, preferencialmente, na pessoa do próprio proprietário, do sócio, do diretor, ou daquele que efetivamente detiver a direção da empresa ou a posse do bem, evitando-se atribuir a simples empregado, para não se lhe imputar a responsabilidade de depositário infiel, no caso de o empregado desaparecer com o objeto da constrição judicial.
- Parágrafo Único - No ato do depósito da penhora deverá o Oficial de Justiça informar ao depositário as responsabilidades e consequências do encargo, registrando no respectivo auto, os seguintes dados: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço residencial, número da cédula de identidade e número do CIC/MP.
- Art. 2º - Nos mandados judiciais deve, na medida do possível, ser evitado utilizar, indiscriminadamente, advertências de ordem criminal e suas sanções, que, pela impossibilidade de instauração imediata dos processos competentes, possa levar a descrédito a Instituição.
- Art. 3º - A prisão do depositário infiel é de natureza civil e poderá ser decretada no próprio processo em que se constitui o encargo, independentemente da propositura de ação de depósito.
- Art. 4º - Os despachos e os mandados que a ordenarem deverão fundamentar-se no artigo 5º, LXVII, da Constituição da República, e no artigo 1287, do Código Civil brasileiro, mencionando, sempre, o prazo de duração da sanção administrativa civil. Parágrafo Único - A prisão não excederá a 1 (um) ano, podendo cessar a qualquer tempo, desde que restituído o bem depositado ou consignado em Juízo o equivalente em dinheiro.
- Art. 5º - Os mandados de prisão serão precedidos de intimação ao depositário judicial, para apresentação ou restituição do bem depositado, ou, ainda, consignação do seu valor, e deverá reproduzir os fundamentos da prisão de natureza civil (art. 5º, LXVII, da Constituição da República, e 1287, do Código Civil brasileiro), na qual incorrerá em face de sua conduta infiel.
- Art. 6º - As orientações procedimentais contidas neste Provimento deverão ser observadas, inclusive, pela Central de Mandados Judiciais para aperfeiçoamento e padronização na feitura dos Mandados, na forma estabelecida pela Portaria nº 10, de 06.01.2000.
- Art. 7º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de julho de 2000.
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
 Juiz Corregedor Regional.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 030/2000

O Excelentíssimo Senhor Dr. RICARDO FERREIRA NUNES, MM Juiz Eleitoral da 28ª ZE/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar, às dez horas do dia dois de agosto do ano de dois mil, na sede desta Zona Eleitoral, na Rua João Diogo, 283 - anexo II, nesta cidade, audiência pública para nomeação dos membros componentes das mesas receptoras de votos das 372 Seções desta Zona, para as eleições que serão realizadas no primeiro dia do mês de outubro próximo, e em segundo turno, dia vinte e nove daquele mês, se houver, nos termos do artigo 120 do Código Eleitoral, e designação dos locais de votação, consoante disposto no artigo 135 do aludido diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã Eleitoral da 28ª Zona, subscrevo.

@ Dr. Ricardo Ferreira Nunes
 Juiz Eleitoral da 28ª Zona.

EDITAL Nº 051/2000

O Excelentíssimo Senhor Dr. RICARDO FERREIRA NUNES, MM Juiz Eleitoral da 28ª ZE/PA e Propaganda Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que os representantes dos partidos políticos e das emissoras de rádio e de televisão, que

operam nesta capital, ficam convocados a comparecer, no dia trinta e um do mês de julho do corrente ano, às 09.00 horas, ao plenário do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), situado na rua João Diogo nº 288 - Centro, para, em conjunto, elaborarem o plano de mídia visando a distribuição dos horários destinados à propaganda eleitoral gratuita, a ser veiculada, em rede, no período compreendido entre os dias quinze do mês de agosto e vinte e oito do mês de setembro do ano em curso. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, o senhor Juiz Eleitoral mandou publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã Eleitoral da 28ª Zona, subscrevo.

@ Dr. Ricardo Ferreira Nunes
 Juiz da 28ª ZE/PA e Propaganda Eleitoral

EDITAL Nº 032/2000

O Excelentíssimo Senhor Dr. RICARDO FERREIRA NUNES, MM Juiz Eleitoral da 28ª ZE/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos dos artigos 37, 38 e 39 do Código Eleitoral, nomeou Secretário Geral, Vogal, Escrutinadores e Auxiliares desta Junta Eleitoral, os cidadãos relacionados em anexo, para apuração das eleições do dia primeiro do mês de outubro de dois mil, e no dia vinte e nove do mês de outubro do mesmo ano, em segundo turno, se houver.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume, cujo prazo para impugnação pelos partidos é de três dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã Eleitoral da 28ª Zona, subscrevo.

@ Dr. Ricardo Ferreira Nunes
 Juiz da 28ª Zona Eleitoral

ANEXO DO EDITAL 032/2000

Composição da Junta Apuradora

Presidente: Dr. Ricardo Ferreira Nunes
 Secretária: Maria Lúcia Jares Pereira

1ª Turma

Vogal: Francinete de Castro Rodrigues
 Escrutinadores: Odeyze Pimentel Moura
 Laura Maria Fragoso Pires Freitas
 Luiz Celso Acácio Barbosa

2ª Turma

Vogal: Ecélia Lopes do Carmo
 Escrutinadores: Célia Filocreio do Carmo
 Wilma Leila Matos Soares
 Kátia Maria Franco Bastos

3ª Turma

Vogal: Maria Júlia Miranda do Carmo
 Escrutinadores: Maria Raimunda Moreira Miranda
 Marcelo Antônio S. Martins
 Adriano Souto Oliveira

4ª Turma

Vogal: Reginaldo Bentes dos Santos
 Escrutinadores: Renê dos Prazeres Maia
 Sandra Suelly Oliveira Silva
 Paulo José Ferreira da Silva

Apoio Técnico: Roseane de Souza Pinho
 Ana Carla Bentes de Sena Fonseca
 Encidina Maria Bentes Martins
 Telma Cristina Gatinho Vasconcelos
 Fernando Barbosa de Fonseca

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 054/2000

AD. Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos interessados, e especialmente aos Delegados Credenciados de Partidos Políticos, que este Juízo, em cumprimento ao que dispõe os artigos 120 e 135 do Código Eleitoral, em audiência pública, que se realizará às 10.00 horas do dia 31 de julho de 2000, na sede deste Juízo, sito à Rua São Francisco, 318, comércio, serão nomeados os membros de Mesas Receptoras, assim como designados os locais de votação onde as mesmas funcionarão no pleito de 01 de outubro do corrente ano, em 1º turno de votação, e 29 de outubro, em 2º turno, se for o caso. E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 73ª Zona Eleitoral. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, Cartório da 73ª Z. E., aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, escrevã o subscrevi.

@ Raimunda do Carmo Gomes Noronha
 Juíza da 73ª Zona Eleitoral

77ª ZONA ELEITORAL-BELÉM

EDITAL Nº 33/00

O Bacharel ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal.

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

FAZ SABER, a todos os interessados que este juízo, em cumprimento ao que determina o artigo nº 120 caput, do código Eleitoral, determinou o dia 1º (primeiro) de agosto do corrente ano, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para nomeação dos membros que irão compor as mesas receptoras, para as eleições municipais de 1º e 2º de outubro do ano 2000, a realizar-se às onze horas na sede desta 7ª Zona Eleitoral, no anexo II do TRE/PA sito a trav. SÃO FRANCISCOS nº. 318.

E para constar mandei expedir e publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de julho de dois mil.

Belém, 21 de julho de 2000
Dr. ERONIDES SOUSA PRIMO
Juiz Eleitoral da 7ª Zona
Belém-Pará

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 037/00

A doutora Matia Inês Annunes Jado, Juíza Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que foram designados os locais onde funcionarão as mesas receptoras de votos desta 1ª zona, conforme dispõe o art. 135 da lei nº 4.737, de 15/07/65, na forma abaixo:

LOCAL DE VOTAÇÃO	1023	COLÉGIO IDEAL
ENDEREÇO		RUA MUNDURUCUS, 1412
09 SEÇÕES		456, 732, 33, 54, 35, 368
LOCAL DE VOTAÇÃO	1031	COL. STA MARIA DE BELÉM
ENDEREÇO		R. MUNDURUCUS, 1624
13 SEÇÕES		1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 403, 406
LOCAL DE VOTAÇÃO	1040	COLÉGIO SANTA ROSA
ENDEREÇO		TV PADRE EUTÍQUIO, 1549
09 SEÇÕES		16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 405, 416
LOCAL DE VOTAÇÃO	1058	NISPLAN (CENTRO DE SAÚDE Nº 01)
ENDEREÇO		R. PTE PERNAMBUCO
02 SEÇÕES		23, 24
LOCAL DE VOTAÇÃO	1066	ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO
ENDEREÇO		AV. SERZEDELO CORREA
04 SEÇÕES		25, 26, 27, 363
LOCAL DE VOTAÇÃO	1074	ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO
ENDEREÇO		TV PTE PERNAMBUCO, 573
08 SEÇÕES		28, 29, 30, 31, 36, 37, 369, 393
LOCAL DE VOTAÇÃO	1104	LOJAMAÇONICA RENASCENÇA
ENDEREÇO		TV PADRE EUTÍQUIO C/ CONS. FURTADO
03 SEÇÕES		38, 39, 410
LOCAL DE VOTAÇÃO	1112	ASSEMBLÉIA PARAENSE
ENDEREÇO		AV. PRESIDENTE VARGAS 762
05 SEÇÕES		40, 41, 42, 43, 407
LOCAL DE VOTAÇÃO	1120	COL. EST. PAES DE CARVALHO
ENDEREÇO		PÇA. DA BANDEIRA
11 SEÇÕES		44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 93, 94, 267, 394
LOCAL DE VOTAÇÃO	1139	TEATRO WALDEMAR HENRIQUE
ENDEREÇO		PRES VARGAS, 762
06 SEÇÕES		51, 52, 53, 54, 55, 56,
LOCAL DE VOTAÇÃO	1147	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO GARMO
ENDEREÇO		TV D. BOSCO, 72
09 SEÇÕES		57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 389
LOCAL DE VOTAÇÃO	1155	ESCOLA DE 1º GRAU CAL. CASTELO BRANCO
ENDEREÇO		TV DE BREVHS
05 SEÇÕES		65, 66, 67, 68, 355

LOCAL DE VOTAÇÃO	1163	ESCOLA EST. GENERAL GURJÃO
ENDEREÇO		R. TRIUNVIRATO
05 SEÇÕES		69, 70, 71, 72, 347
LOCAL DE VOTAÇÃO	1171	ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA
ENDEREÇO		TV JOAQUIM TÁVORA, 408
05 SEÇÕES		73, 74, 75, 76, 434
LOCAL DE VOTAÇÃO	1180	FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO
ENDEREÇO		R. DOUTOR ASSIS, 834
11 SEÇÕES		77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 390
LOCAL DE VOTAÇÃO	1198	PALÁCIO DA JUSTIÇA
ENDEREÇO		PRAÇA FELIPE PATRONI
03 SEÇÕES		87, 88, 89
LOCAL DE VOTAÇÃO	1201	COLÉGIO SANTO ANTONIO
ENDEREÇO		R. GASPAR VIANA, 128
05 SEÇÕES		90, 91, 92, 353, 354
LOCAL DE VOTAÇÃO	1228	EDIFÍCIO DO INAMPS
ENDEREÇO		R. MANOEL BARATA ESQ. C/PTE YARGAS
02 SEÇÕES		95, 96
LOCAL DE VOTAÇÃO	1414	REDE CELPA
ENDEREÇO		AV. MAGALHÃES BARATA 209
04 SEÇÕES		228, 229, 230, 231
LOCAL DE VOTAÇÃO	1422	CENTRO EDUC 12 DE OUTUBRO
ENDEREÇO		AV. CONS FURTADO - NAZARÉ
07 SEÇÕES		232, 233, 234, 235, 366, 422, 435
LOCAL DE VOTAÇÃO	1430	CLUBEDO REMO
ENDEREÇO		AV. NAZARÉ
05 SEÇÕES		236, 237, 238, 239, 240
LOCAL DE VOTAÇÃO	1449	COLÉGIO MODERNO
ENDEREÇO		TV QUINTINO BOCAIÚVA, 1808
07 SEÇÕES		241, 242, 243, 244, 245, 246, 364
LOCAL DE VOTAÇÃO	1457	COLÉGIO NAZARÉ
ENDEREÇO		AV. NAZARÉ
12 SEÇÕES		225, 226, 227, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 396
LOCAL DE VOTAÇÃO	1465	CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES
ENDEREÇO		AV. GENTIL BITTENCOURT, 977
04 SEÇÕES		255, 256, 257, 258
LOCAL DE VOTAÇÃO	1473	ESC. BARÃO DO RIO BRANCO
ENDEREÇO		AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1464
06 SEÇÕES		259, 260, 261, 262, 263, 404
LOCAL DE VOTAÇÃO	1481	ESCOLA DE 2º GRAU ORLANDO BITAR
ENDEREÇO		AV. GOV. J. MALCHER, 793
02 SEÇÕES		264, 265
LOCAL DE VOTAÇÃO	1490	ESCOLA PINTO MARQUES
ENDEREÇO		AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 861
06 SEÇÕES		266, 267, 268, 282, 400, 413
LOCAL DE VOTAÇÃO	1503	INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA
ENDEREÇO		AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 1622
03 SEÇÕES		269, 270, 271

LOCAL DE VOTAÇÃO	1511	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
ENDEREÇO		R. GAMA ABREU
07 SEÇÕES		272, 273, 274, 275, 276, 379, 388
LOCAL DE VOTAÇÃO	1520	COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT
ENDEREÇO		AV. GOV. MAG. BARATA Nº 137
08 SEÇÕES		277, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 392
LOCAL DE VOTAÇÃO	1562	PAISSANDU ESPORTE CLUBE
ENDEREÇO		AV. NAZARÉ
06 SEÇÕES		285, 286, 287, 288, 289, 395
LOCAL DE VOTAÇÃO	1570	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ENDEREÇO		R. GAMA ABREU, 93
01 SEÇÃO		290
LOCAL DE VOTAÇÃO	1589	CÍRCULO OPERÁRIO CATÓLICO
ENDEREÇO		TV QUINTINO BOCAIÚVA Nº 633
02 SEÇÕES		291, 401
LOCAL DE VOTAÇÃO	1597	ESCOLA BENJAMIN CONSTANT
ENDEREÇO		TV BENJAMIN CONSTANT, 497
05 SEÇÕES		292, 293, 294, 295, 402
LOCAL DE VOTAÇÃO	1600	INSTITUTO DOM BOSCO
ENDEREÇO		TV BENJAMIN CONSTANT, 634
06 SEÇÕES		296, 297, 298, 299, 351, 432
LOCAL DE VOTAÇÃO	1619	SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ENDEREÇO		R. MANOEL BARATA, 1873
08 SEÇÕES		300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307
LOCAL DE VOTAÇÃO	1627	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ENDEREÇO		TV R. BARBOSA, 857
02 SEÇÕES		308, 361
LOCAL DE VOTAÇÃO	1635	DELEGACIA DO MEC
ENDEREÇO		TV D. ROMUALDO DE SEIXAS
08 SEÇÕES		309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 348
LOCAL DE VOTAÇÃO	1643	ESCOLA APAE BELÉM
ENDEREÇO		AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 413
06 SEÇÕES		316, 317, 318, 319, 320, 412
LOCAL DE VOTAÇÃO	1651	ESCOLA DOUTOR FREITAS
ENDEREÇO		AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 220
08 SEÇÕES		321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 391
LOCAL DE VOTAÇÃO	1660	CENTRO DE C. DA SAU DE UFPA (FAC DE MEDICINA)
ENDEREÇO		AV. GENERALÍSSIMO DEODORO
14 SEÇÕES		328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 356
LOCAL DE VOTAÇÃO	1678	SOC. BENEF. 1º DE JUNHO
ENDEREÇO		R. OLIVEIRA BELO, 386
05 SEÇÕES		341, 342, 343, 344, 399
LOCAL DE VOTAÇÃO	1686	SOCIEDADE 25 DE DEZEMBRO
ENDEREÇO		RUA DIOGO MOIA - UMARIZAL
02 SEÇÕES		345, 346
LOCAL DE VOTAÇÃO	1694	ESC. EST. PROF. WALDEMAR RIBEIRO
ENDEREÇO		TV D. ROMUALDO DE SEIXAS, 599
02 SEÇÕES		374, 431

LOCAL DE VOTAÇÃO	1708	DEPED ATIV FÍSICAS DEAF
ENDEREÇO		DROMUALDO DE SEIXAS-UMARIZAL
02 SEÇÕES		375,415
LOCAL DE VOTAÇÃO	1783	ESCOLA DOM MARIO
ENDEREÇO		RUA DR.MALCHER - CIDADE VELHA
01 SEÇÃO		380
LOCAL DE VOTAÇÃO	1791	UNIDADE TÉCNICA JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO
ENDEREÇO		R.PTE PERNAMBUCO
01 SEÇÃO		381

LOCAL DE VOTAÇÃO	1813	TÊNIS CLUBE DO PARÁ
ENDEREÇO		RUA MUNDURUCUS
01 SEÇÃO		373

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos vinte e quatro dias de julho do ano dois mil.

Marta Inês Antunes Jardim
Juíza Eleitoral
1ª Zona

77ª ZONA ELEITORAL-BELÉM

EDITAL Nº 32/00

O Bacharel ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal... FAZ SABER a todos os interessados que este juízo, em cumprimento ao que determina o artigo nº 135 caput e seus parágrafos, do código Eleitoral, torna público a relação, em ordem numérica das seções com os seus respectivos endereços, onde irão funcionar nas eleições de 1º e 2º de 29/10/2000. E para constar mandei publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos 18 dias do mês de julho de dois mil.

SEÇÕES	LOCAIS e ENDEREÇOS
0001	Escola Adventista do 1º Grau Altamira Paiva, Tv. Nina Ribeiro s/nº, Canudos.
0002	Escola Adventista do 1º Grau Altamira Paiva, Tv. Nina Ribeiro s/nº, Canudos.
0003	Escola Adventista do 1º Grau Altamira Paiva, Tv. Nina Ribeiro s/nº, Canudos.
0004	Escola Adventista do 1º Grau Altamira Paiva, Tv. Nina Ribeiro s/nº, Canudos.
0005	Escola Paroquial São José de Queluz, Av. Cipriano Santos, s/nº, Canudos.
0006	Escola Paroquial São José de Queluz, Av. Cipriano Santos s/nº, Canudos.
0007	Escola Paroquial São José de Queluz, Av. Cipriano Santos s/nº, Canudos.
0008	Escola Paroquial São José de Queluz, Av. Cipriano Santos s/nº, Canudos.
0009	Escola Paroquial São José de Queluz, Av. Cipriano Santos s/nº, Canudos.
0010	Escola Paroquial São José de Queluz, Av. Cipriano Santos s/nº, Canudos.
0011	Escola Paroquial São José de Queluz, Av. Cipriano Santos s/nº, Canudos.
0012	Escola Paroquial São José de Queluz, Av. Cipriano Santos s/nº, Canudos.
0013	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0014	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0015	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0016	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0017	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0018	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.

0019	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0020	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0021	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0022	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0023	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0024	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0025	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0026	Escola Estadual de 1º Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/nº, Canudos.
0027	Igreja do Evangelho Quadrangular, Rua Guerra Passos, s/nº, Canudos.
0028	Igreja do Evangelho Quadrangular, Rua Guerra Passos, s/nº, Canudos.
0029	Igreja do Evangelho Quadrangular, Rua Guerra Passos, s/nº, Canudos.
0030	Igreja do Evangelho Quadrangular, Rua Guerra Passos, s/nº, Canudos.
0031	Sociedade Beneficente dos Ferroviários, Av. Ceará, Canudos.
0032	Sociedade Beneficente dos Ferroviários, Av. Ceará, Canudos.
0033	Sociedade Beneficente dos Ferroviários, Av. Ceará, Canudos.
0034	Sociedade Beneficente dos Ferroviários, Av. Ceará, Canudos.
0035	Sociedade Beneficente dos Ferroviários, Av. Ceará, Canudos.
0036	Sociedade Beneficente dos Ferroviários, Av. Ceará, Canudos.
0037	União dos Servidores Públicos Federais das End. Rurais do Estado do Pará, Av. Cipriano Santos s/nº, Canudos.
0038	União dos Servidores Públicos Federais das End. Rurais do Estado do Pará, Av. Cipriano Santos s/nº, Canudos.
0039	União dos Servidores Públicos Federais das End. Rurais do Estado do Pará, Av. Cipriano Santos s/nº, Canudos.
0040	Escola Estadual: Manoel de Jesus Moraes, Tv. Lomas Valentinas s/nº, Pass. Hontinha, Marco.
0041	Creche Municipal 1º de Dezembro, Av. 1º de Dezembro s/nº, Marco.
0042	Creche Municipal 1º de Dezembro, Av. 1º de Dezembro s/nº, Marco.
0043	Escola Municipal, Prof. Solerno Moreira, Av. Perimetral, Pass. Universal s/nº, Terra Firme.
0044	Escola Municipal, Prof. Solerno Moreira, Av. Perimetral, Pass. Universal s/nº, Terra Firme.
0045	Escola Estadual de 1º e 2º Grau Mário Barbosa, Av. Perimetral s/nº, Terra Firme.
0046	Escola Estadual de 1º e 2º Grau Mário Barbosa, Av. Perimetral s/nº, Terra Firme.
0047	Escola Estadual de 1º e 2º Grau Mário Barbosa, Av. Perimetral s/nº, Terra Firme.
0048	Escola Estadual de 1º e 2º Grau Mário Barbosa, Av. Perimetral s/nº, Terra Firme.
0049	Escola Estadual de 1º e 2º Grau Mário Barbosa, Av. Perimetral s/nº, Terra Firme.
0050	Centro Social Gabriel Hermes - SESI, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0051	Centro Social Gabriel Hermes - SESI, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0052	Centro Social Gabriel Hermes - SESI, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0053	Centro Social Gabriel Hermes - SESI, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.

0054	Centro Social Gabriel Hermes - SESI, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0055	Centro Social Gabriel Hermes - SESI, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0056	Centro Social Gabriel Hermes - SESI, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0057	Escola Superior de Educação Física, Av. 1º de dezembro bro s/nº, Marco.
0058	Escola Superior de Educação Física, Av. 1º de dezembro bro s/nº, Marco.
0059	Escola Superior de Educação Física, Av. 1º de dezembro bro s/nº, Marco.
0060	Escola Superior de Educação Física, Av. 1º de dezembro bro s/nº, Marco.
0061	Escola Superior de Educação Física, Av. 1º de dezembro bro s/nº, Marco.
0062	Escola Superior de Educação Física, Av. 1º de dezembro bro s/nº, Marco.
0063	Escola Superior de Educação Física, Av. 1º de dezembro bro s/nº, Marco.
0064	Escola Superior de Educação Física, Av. 1º de dezembro bro s/nº, Marco.
0065	Escola Superior de Educação Física, Av. 1º de dezembro bro s/nº, Marco.
0066	Escola Superior de Educação Física, Av. 1º de dezembro bro s/nº, Marco.
0067	Escola Superior de Educação Física, Av. 1º de dezembro bro s/nº, Marco.
0068	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0069	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0070	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0071	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0072	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0073	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0074	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0075	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0076	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0077	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0078	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0079	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0080	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0081	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0082	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0083	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0084	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0085	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0086	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0087	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.
0088	Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/nº, Marco.

TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

0089 - Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco	0133 - Ação Social da Matinha, Tv. Castelo Branco, Pas. Cruzeiro s/n°, Matinha.	0168 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0090 - Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco	0134 - Ação Social da Matinha, Tv. Castelo Branco, Pas. Cruzeiro s/n°, Matinha.	0169 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0091 - Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco	0135 - Ação Social da Matinha, Tv. Castelo Branco, Pas. Cruzeiro s/n°, Matinha.	0170 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0092 - Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco	0136 - Ação Social da Matinha, Tv. Castelo Branco, Pas. Cruzeiro s/n°, Matinha.	0171 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0093 - Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco	0137 - Escola Estadual Amancia Pantoja, Tv. Castelo Branco s/n°, Fátima.	0172 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0094 - Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco	0138 - Escola Estadual Amancia Pantoja, Tv. Castelo Branco s/n°, Fátima	0173 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0095 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Tv. Eneas Pinheiro s/n°, Marco.	0139 - Escola Estadual Amancia Pantoja, Tv. Castelo Branco s/n°, Fátima	0174 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0096 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Tv. Eneas Pinheiro s/n°, Marco	0140 - Escola Estadual Amancia Pantoja, Tv. Castelo Branco s/n°, Fátima	0175 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0097 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Tv. Eneas Pinheiro s/n°, Marco	0141 - Escola Estadual Amancia Pantoja, Tv. Castelo Branco s/n°, Fátima	0176 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0098 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Tv. Eneas Pinheiro s/n°, Marco	0142 - Escola Estadual Amancia Pantoja, Tv. Castelo Branco s/n°, Fátima	0177 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0099 - Escola Municipal, Rui da Silveira Brito, Tv. Eneas Pinheiro s/n°, Marco	0143 - Escola Estadual Amancia Pantoja, Tv. Castelo Branco s/n°, Fátima	0178 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0100 - Instituto Adventista Grão Pará, Tv. Barão do Triunfo, Marco	0144 - Escola Estadual Amancia Pantoja, Tv. Castelo Branco s/n°, Fátima	0179 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0101 - Instituto Adventista Grão Pará, Tv. Barão do Triunfo, Marco	0145 - Escola Estadual de 1º Grau Cabanagem, Rua Nossa Senhora Aparecida s/n°, Souza.	0180 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0102 - Instituto Adventista Grão Pará, Tv. Barão do Triunfo, Marco	0146 - Delegacia Federal de Agricultura do Pará, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.	0181 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0103 - Instituto Adventista Grão Pará, Tv. Barão do Triunfo, Marco	0147 - Delegacia Federal de Agricultura do Pará, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.	0182 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0104 - Instituto Adventista Grão Pará, Tv. Barão do Triunfo, Marco	0148 - Delegacia Federal de Agricultura do Pará, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.	0183 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0105 - Instituto Adventista Grão Pará, Tv. Barão do Triunfo, Marco	0149 - Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Jesus, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco.	0184 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0106 - Instituto Adventista Grão Pará, Tv. Barão do Triunfo, Marco	0150 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0185 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0107 - Instituto Adventista Grão Pará, Tv. Barão do Triunfo, Marco	0151 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0186 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0108 - Instituto Adventista Grão Pará, Tv. Barão do Triunfo, Marco	0152 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0187 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0109 - Instituto Adventista Grão Pará, Tv. Barão do Triunfo, Marco	0153 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0188 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0110 - Centro Diesel da Amazônia, Tv. Mauriti s/n°, Marco	0154 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0189 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0111 - Centro Diesel da Amazônia, Tv. Mauriti s/n°, Marco	0155 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0190 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0112 - Centro Diesel da Amazônia, Tv. Mauriti s/n°, Marco	0156 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0191 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0113 - Centro Diesel da Amazônia, Tv. Mauriti s/n°, Marco	0157 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0192 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0114 - Centro Diesel da Amazônia, Tv. Mauriti s/n°, Marco	0158 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0193 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0115 - Centro Diesel da Amazônia, Tv. Mauriti s/n°, Marco	0159 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0194 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0116 - Centro Diesel da Amazônia, Tv. Mauriti s/n°, Marco	0160 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0195 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0117 - Centro Diesel da Amazônia, Tv. Mauriti s/n°, Marco	0161 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0196 - Secretaria Municipal de Saneamento, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco.
0118 - Centro Diesel da Amazônia, Tv. Mauriti s/n°, Marco	0162 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0197 - Escola Estadual de 1º Grau Domingos Acatauassu Nunes, Trav. Mauriti s/n°, Marco.
0119 - Sociedade Beneficente coração de Jesus, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco.	0163 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0198 - Escola Estadual de 1º Grau Domingos Acatauassu Nunes, Trav. Mauriti s/n°, Marco.
0120 - Sociedade Beneficente coração de Jesus, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco	0164 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0199 - Escola Estadual de 1º Grau Domingos Acatauassu Nunes, Trav. Mauriti s/n°, Marco.
0121 - Sociedade Beneficente coração de Jesus, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco	0165 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0200 - Escola Estadual de 1º Grau Domingos Acatauassu Nunes, Trav. Mauriti s/n°, Marco.
0122 - Sociedade Beneficente coração de Jesus, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco	0166 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0201 - Escola Estadual de 1º Grau Domingos Acatauassu Nunes, Trav. Mauriti s/n°, Marco.
0123 - Sociedade 10 de Julho, Av. 1º de Dezembro s/n°, Marco	0167 - Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme	0202 - Escola Estadual de 1º Grau, Professora Anésia, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco.
0124 - Sociedade 10 de Julho, Av. 1º de Dezembro s/n°, Marco		
0125 - Sociedade 10 de Julho, Av. 1º de Dezembro s/n°, Marco		
0126 - SUDAM, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco.		
0127 - SUDAM, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco		
0128 - SUDAM, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco		
0129 - SUDAM, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco		
0130 - SUDAM, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco		
0131 - Ação Social da Matinha, Tv. Castelo Branco, Pas. Cruzeiro s/n°, Matinha.		
0132 - Ação Social da Matinha, Tv. Castelo Branco, Pas. Cruzeiro s/n°, Matinha.		

0203 - Escola Estadual de I Grau, Professora Anésia, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco
0204 - Escola Estadual de I Grau, Professora Anésia, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco
0205 - Escola Estadual de I Grau, Professora Anésia, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco
0206 - Escola Estadual de I Grau, Professora Anésia, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco
0207 - Escola Estadual de I Grau, Professora Anésia, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco
0208 - Escola Estadual de I Grau, Professora Anésia, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco
0209 - Escola Estadual de I Grau Ruth Passarinho, Pass. Torres, Conj. Marilda Nunes s/n°, Curio Utinga.
0210 - Escola Estadual de I Grau Ruth Passarinho, Pass. Torres, Conj. Marilda Nunes s/n°, Curio Utinga.
0211 - Escola Estadual de I Grau Ruth Passarinho, Pass. Torres, Conj. Marilda Nunes s/n°, Curio Utinga.
0212 - Escola Estadual de I e II Grau, Acacio Felício Sobral, Rua Juvenal Cordeiro s/n°, Canudos.
0213 - Escola Estadual de I e II Grau, Acacio Felício Sobral, Rua Juvenal Cordeiro s/n°, Canudos.
0214 - Escola Estadual de I e II Grau, Acacio Felício Sobral, Rua Juvenal Cordeiro s/n°, Canudos.
0215 - Escola Estadual de I e II Grau, Acacio Felício Sobral, Rua Juvenal Cordeiro s/n°, Canudos.
0216 - Escola Estadual de I e II Grau, Acacio Felício Sobral, Rua Juvenal Cordeiro s/n°, Canudos.
0217 - Escola Estadual de I e II Grau, Acacio Felício Sobral, Rua Juvenal Cordeiro s/n°, Canudos.
0218 - Escola Estadual de I e II Grau, Acacio Felício Sobral, Rua Juvenal Cordeiro s/n°, Canudos.
0219 - Escola Estadual de I e II Grau, Acacio Felício Sobral, Rua Juvenal Cordeiro s/n°, Canudos.
0220 - Escola Estadual de II Grau, Pedro Amazonas Pedrosa, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.
0221 - Escola Estadual de II Grau, Pedro Amazonas Pedrosa, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.
0222 - Escola Estadual de II Grau, Pedro Amazonas Pedrosa, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.
0223 - Escola Estadual de II Grau, Pedro Amazonas Pedrosa, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.
0224 - Escola Estadual de II Grau, Pedro Amazonas Pedrosa, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.
0225 - Escola Estadual de II Grau, Pedro Amazonas Pedrosa, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.
0226 - Escola Estadual de II Grau, Pedro Amazonas Pedrosa, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.
0227 - Fundação Pestalozzi do Pará, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.
0228 - Fundação Pestalozzi do Pará, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.
0229 - Escola Estadual de 1° e 2° Grau Máio Barbosa, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0230 - Escola Municipal Estelina Valmon, Pas. Vitória s/n°, Terra Firme.
0231 - Escola Adventista do 1° Grau Altamira Paiva, Tv. Nina Ribeiro s/n°, Canudos.
0232 - Escola Municipal, Prof. Solemo Moreira, Av. Perimetral, Pass. Universal s/n°, Terra Firme
0233 - Escola Estadual de 1° Grau Cabanagem, Rua Nossa Senhora Aparecida s/n°, Souza
0234 - Escola Municipal Estelina Valmon, Pas. Vitória s/n°, Terra Firme.
0235 - Escola Estadual de 1° Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/n°, Canudos.
0236 - Escola Estadual Tancredo Neves, Rua Olinto Meira s/n°, Goanabara.

0237 - Escola Estadual Tancredo Neves, Rua Olinto Meira s/n°, Goanabara.
0238 - Escola Estadual Tancredo Neves, Rua Olinto Meira s/n°, Goanabara.
0239 - Escola Estadual Tancredo Neves, Rua Olinto Meira s/n°, Goanabara.
0240 - Escola Estadual Tancredo Neves, Rua Olinto Meira s/n°, Goanabara.
0241 - Escola Estadual Tancredo Neves, Rua Olinto Meira s/n°, Goanabara.
0242 - Escola Estadual Tancredo Neves, Rua Olinto Meira s/n°, Goanabara.
0243 - Escola Estadual Tancredo Neves, Rua Olinto Meira s/n°, Goanabara.
0244 - Escola Estadual Tancredo Neves, Rua Olinto Meira s/n°, Goanabara.
0245 - Escola Municipal Estelina Valmon, Pas. Vitória s/n°, Terra Firme.
0246 - Sociedade Beneficente coração de Jesus, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco
0247 - Escola Estadual de 1° e 2° Grau Máio Barbosa, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0248 - Escola Estadual de I Grau, Professora Anésia, Av. Almirante Barroso s/n°, Marco
0249 - Escola Estadual de II Grau, Pedro Amazonas Pedrosa, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza
0250 - Escola Superior de Educação Física, Av. 1° de dezembro s/n°, Marco.
0251 - Escola Municipal, Ruy da Silveira Brito, Tv. Eneas Pinheiro s/n°, Marco.
0252 - Escola Municipal Estelina Valmon, Pas. Vitória s/n°, Terra Firme.
0253 - Escola Estadual de 1° Grau Augusto Olimpio, Av. Ceará s/n°, Canudos.
0254 - Escola Estadual Amancia Pantoja, Tv. Castelo Branco s/n°, Fátima
0255 - Escola Municipal Estelina Valmon, Pas. Vitória s/n°, Terra Firme.
0256 - Escola Municipal, Prof. Solemo Moreira, Av. Perimetral, Pass. Universal s/n°, Terra Firme
0257 - Escola Estadual de 1° Grau Domingos Acatuassu Nunes, Trav. Mauriti s/n°, Marco
0258 - Escola Estadual de I Grau Ruth Passarinho, Pass. Torres, Conj. Marilda Nunes s/n°, Curio Utinga
0259 - Igreja Batista Regular Luz Brilhante, Av. Duque de Caxias n° 299, Fátima.
0260 - Escola Euclides da Cunha, Rua Euclides da Cunha n° 994, Guanabara.
0261 - Escola Estadual de 1° e 2° Grau Máio Barbosa, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0262 - Centro Congregacional de Ensino Genesis, Av. Ceará n° 346, Canudos.
0263 - Escola Municipal Estelina Valmon, Pas. Vitória s/n°, Terra Firme.
0264 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Tv. Eneas Pinheiro s/n°, Marco
0265 - Escola Municipal Estelina Valmon, Pas. Vitória s/n°, Terra Firme.
0266 - Centro Congregacional de Ensino Genesis, Av. Ceará n° 346, Canudos.
0267 - Escola Euclides da Cunha, Rua Euclides da Cunha n° 994, Guanabara
0268 - Escola Estadual Amancia Pantoja, Tv. Castelo Branco s/n°, Fátima
0269 - Igreja do Evangelho Quadrangular, Rua Guerra Passos, s/n°, Canudos
0270 - Escola Municipal Estelina Valmon, Pas. Vitória s/n°, Terra Firme.

0271 - Escola Municipal Estelina Valmon, Pas. Vitória s/n°, Terra Firme.
0272 - Escola Municipal Estelina Valmon, Pas. Vitória s/n°, Terra Firme.
0273 - Escola Estadual de 1° e 2° Grau Máio Barbosa, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0274 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Tv. Eneas Pinheiro s/n°, Marco
0275 - Escola Municipal Estelina Valmon, Pas. Vitória s/n°, Terra Firme.
0276 - Escola Estadual de 1° Grau Domingos Acatuassu Nunes, Trav. Mauriti s/n°, Marco
0277 - Escola Estadual de 1° e 2° Grau Máio Barbosa, Av. Perimetral s/n°, Terra Firme
0278 - Delegacia Federal de Agricultura do Pará, Av. Almirante Barroso s/n°, Souza.
0279 - Escola Municipal Estelina Valmon, Pas. Vitória s/n°, Terra Firme.

Belém, 21 de julho de 2000
Dr. ERONIDES SOUSA PRIMO
Juiz Eleitoral da 7ª Zona Belém-Pará

7ª ZONA ELEITORAL-BELÉM
EDITAL N° 31/00

O Bacharel ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz da 7ª Zona Eleitoral, por nomeação legal...

FAZ SABER, a todos os interessados que este Juiz, em cumprimento ao que determina o artigo n° 118 caput e parágrafo 1°, do código Eleitoral, que foram efetuadas nesta 7ª Zona Eleitoral, 17 (dezesete) agregações e 09 (nove) remanejamentos de Seções, conforme discriminação abaixo:

01 - A seção n° 0093, irá funcionar agregada a seção n° 0091,
02 - A seção n° 0094, " " " " n° 0092,
03 - A seção n° 0274, " " " " n° 0264,
04 - A seção n° 0125, " " " " n° 0123,
05 - A seção n° 0268, " " " " n° 0254,
06 - A seção n° 0149, " " " " n° 0246,
07 - A seção n° 0279, " " " " n° 0252,
08 - A seção n° 0241, " " " " n° 0237,
09 - A seção n° 0242, " " " " n° 0238,
10 - A seção n° 0243, " " " " n° 0239,
11 - A seção n° 0244, " " " " n° 0240,
12 - A seção n° 0275, " " " " n° 0230,
13 - A seção n° 0271, " " " " n° 0270,
14 - A seção n° 0272, " " " " n° 0245,
15 - A seção n° 0273, " " " " n° 0277,
16 - A seção n° 0269, " " " " n° 0027,
17 - A seção n° 0278, " " " " n° 0148,
18 - As seções de números: 0230, 0234, 0245, 0252, 0255, 0263, 0265, 0270 e 0279, que funcionam na Escola BRIGADEIRO FONTENELLE, na Rua São Domingos s/n°, bairro da Terra Firme; serão remanejadas para funcionarem na ESCOLA MUNICIPAL ESTELINA VALMON, por ocasião do 1° e 2° turno (se houver).

E para constar mandei expedir e publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, aos vinte um dias do mês de julho de dois mil.

Belém, 21 de julho de 2000
Dr. ERONIDES SOUSA PRIMO
Juiz Eleitoral da 7ª Zona Belém-Pará

PORTARIA N° 1.670

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Memorando n° 141-COPES/SRH, de 19.07.2000, RESOLVE: DESIGNAR o servidor PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR, Assistente da Seção de Inativos e Pensionistas, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Cadastro, em substituição ao servidor ROBERTO CÉSAR ALVES SILVA, no período de 24 a 26.07.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 20 de julho de 2000.
@YVONNESANTIAGO MARINHO
Presidente